



**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e
Social - BNDES**

Demonstrações financeiras
Individuais e Consolidadas
30 de junho de 2014 e 2013

KPMG Auditores Independentes
KPDS 93196

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores do
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (“Banco”), identificadas como BNDES e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do Banco em 30 de junho de 2014, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos**Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Banco, cuja apresentação é considerada informação suplementar pelo Banco Central do Brasil, que não requer a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Carlos Eduardo Munhoz
Contador CRC 1SP138600/O-7

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	BNDES		CONSOLIDADO	
		2014	2013	2014	2013
ATIVO CIRCULANTE		146.362.785	98.535.318	157.718.808	129.648.757
DISPONIBILIDADES	5	16.624	1.777	225.105	5.896
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	5 e 6	395.559	1.026.178	2.511.901	3.275.533
Aplicações em carteira de câmbio	6.1	138.962	302.370	138.962	302.370
Aplicações em operações compromissadas	6.2	256.597	723.808	2.372.939	2.973.163
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	7	42.013.388	17.577.759	41.096.528	19.178.885
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e CEF	5, 7.1 e 7.3	2.017.772	2.144.896	52.205	3.243.182
Títulos públicos	7.1	39.718.244	15.195.567	39.743.743	15.409.841
Ações	7.1 e 13.1	-	-	1.157	276.795
Debêntures disponíveis para venda	7.1 e 7.5.1	71.002	178.891	112.068	179.190
Debêntures mantidas até o vencimento	7.5.2	139.916	6.161	431.564	9.155
Provisão para risco de crédito - Debêntures	7.5.2	(19)	(11)	(19)	(11)
Títulos de renda fixa no exterior	7.1	34.707	-	92.019	-
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	7.6	31.766	52.255	31.766	52.522
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	7.6	-	-	632.025	135
Outros		-	-	-	8.076
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		65.066.933	40.910.245	72.264.157	65.263.882
Créditos vinculados		33	34	33	34
Repasse interfinanceiros	8	65.171.799	40.981.988	72.547.953	65.497.874
Recursos livres		57.956.085	36.342.061	65.332.239	60.857.947
Recursos PIS/PASEP		7.215.714	4.639.927	7.215.714	4.639.927
Provisão para risco de crédito	8	(104.899)	(71.777)	(283.829)	(234.026)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8	36.034.383	35.547.271	37.164.287	36.649.432
Operações de crédito		36.297.319	35.779.627	37.431.734	36.998.003
Recursos livres		34.375.411	34.454.939	35.509.826	35.673.315
Recursos PIS/PASEP		279.992	307.426	279.992	307.426
Recursos Fundo da Marinha Mercante		1.641.916	1.017.262	1.641.916	1.017.262
Provisão para risco de crédito		(262.936)	(232.356)	(267.447)	(348.571)
OUTROS CRÉDITOS		1.562.688	2.484.470	3.182.616	4.285.418
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	10	-	-	415.759	195.552
Provisão para risco de crédito - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	10	-	-	(2.492)	(1.141)
Direitos recebíveis	10	1.633	1.634	2.570	2.393
Provisão para risco de crédito - Direitos recebíveis	10	(97)	(115)	(354)	(322)
Créditos tributários	21.2	586.644	325.412	933.202	455.364
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	21.1	10.350	24.403	394.924	462.641
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber		-	224.035	368.017	1.152.052
Devedores por depósito em garantia		89.293	139.732	100.583	155.662
Pagamentos a ressarcir		47.314	31.098	12.736	13.116
Direitos a receber - Sistema Eletrobrás	9.1	342.907	1.326.445	342.907	1.326.446
Diversos		484.644	411.826	614.764	523.655
OUTROS VALORES E BENS	11	1.273.210	987.618	1.274.214	989.711
Outros valores e bens		11.041	11.099	12.040	12.098
Despesas antecipadas		1.262.169	976.519	1.262.174	977.613
ATIVO NÃO CIRCULANTE		656.851.174	611.490.294	656.645.145	599.396.140
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		571.206.941	529.790.400	640.491.046	584.504.993
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	7	59.312.422	66.541.327	123.652.586	132.243.680
Títulos públicos	7.1	38.340.906	47.275.852	38.340.906	47.278.757
Ações	7.1 e 13.1	15.457.542	14.080.465	66.012.848	65.137.265
Debêntures disponíveis para venda	7.1 e 7.5.1	2.754.919	2.303.036	10.347.387	10.496.464
Debêntures mantidas até o vencimento	7.5.2	2.611.859	2.804.901	5.648.202	5.758.907
Provisão para risco de crédito - Debêntures	7.5.2	(7.729)	(11.432)	(108.179)	(55.833)
Títulos de renda fixa no exterior	7.1	54.908	-	221.189	-
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	7.6	100.017	88.505	100.017	88.505
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	7.6	-	-	974.754	1.030.442
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	7.4	-	-	2.115.462	2.509.173
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	8	236.855.670	218.063.693	217.505.425	188.636.931
Repasse interfinanceiros		237.237.520	218.446.284	218.352.095	189.425.560
Recursos livres		211.589.877	191.208.099	192.704.452	162.187.375
Recursos PIS/PASEP		25.647.643	27.238.185	25.647.643	27.238.185
Provisão para risco de crédito		(381.850)	(382.591)	(846.670)	(788.629)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8	255.066.537	227.706.350	261.329.379	233.825.322
Operações de crédito		256.927.708	229.194.759	263.215.551	235.958.933
Recursos livres		245.357.586	217.237.390	251.645.429	224.001.564
Recursos PIS/PASEP		456.137	741.261	456.137	741.261
Recursos Fundo Marinha Mercante		11.113.985	11.216.108	11.113.985	11.216.108
Provisão para risco de crédito		(1.861.171)	(1.488.409)	(1.886.172)	(2.133.611)
OUTROS CRÉDITOS		19.972.312	17.479.030	38.003.656	29.799.060
Créditos tributários	21.2	5.425.515	5.466.705	8.248.406	7.998.794
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	10	-	-	426.371	827.256
Provisão para risco de crédito - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	10	-	-	(2.555)	(3.248)
Direitos recebíveis	10	11.837	13.414	11.987	14.258
Provisão para risco de crédito - Direitos recebíveis	10	(701)	(945)	(741)	(1.173)
Créditos perante o Tesouro Nacional	9.2	7.485.881	5.574.213	21.598.267	13.894.331
Direitos a receber - Sistema Eletrobrás	9.1	6.856.743	6.273.492	6.856.743	6.273.492
Incentivos fiscais		193.037	152.151	437.120	377.880
Devedores por depósitos em garantia		-	-	428.058	417.470
INVESTIMENTOS	13	85.517.673	81.562.767	16.025.199	14.751.597
Participações em controladas e coligadas	13.2	85.375.526	81.420.570	15.883.052	14.609.399
Participações em outras empresas	13.2.3	100.000	100.000	100.000	100.000
Outros investimentos	13.2.4	42.147	42.197	42.147	42.198
IMOBILIZADO DE USO		93.954	102.837	96.294	105.260
INTANGÍVEL		32.606	34.290	32.606	34.290
TOTAL DO ATIVO		803.213.959	710.025.612	814.363.953	729.044.897

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E SUAS CONTROLADAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	BNDES		CONSOLIDADO	
		2014	2013	2014	2013
PASSIVO CIRCULANTE		21.012.445	36.279.201	24.395.455	41.724.167
OBRAÇÕES POR DEPÓSITOS		1.996.728	2.318.223	1.996.728	2.318.223
Depósitos especiais - FAT	17.2	1.996.403	2.317.954	1.996.403	2.317.954
Diversos		325	269	325	269
CAPTAÇÕES NO MERCADO		1.751.442	14.351.492	1.751.442	14.368.309
Obrigações por operações compromissadas	14	1.751.442	14.351.492	1.751.442	14.368.309
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		6.254	2.233	6.254	2.233
Recursos em trânsito de terceiros		6.254	2.233	6.254	2.233
OBRAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO		847.417	714.226	1.700.848	3.874.315
Debêntures	15.1	567.221	587.161	1.420.652	3.747.250
Letras de Crédito do Agronegócio	15.2	280.196	127.065	280.196	127.065
OBRAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES		6.023.107	8.003.177	6.730.654	8.556.043
Empréstimos no país	16.1	350.267	386.166	350.267	386.166
Empréstimos no exterior	16.1	253.451	170.452	249.548	170.452
Empréstimos sindicalizados		4.344	2.102	4.344	2.102
Bônus		249.107	168.350	245.204	168.350
Repasse no país		2.659.133	4.797.035	3.370.583	5.349.901
Tesouro Nacional	16.1	1.057.686	3.713.429	1.769.136	4.361.453
Controladas	16.1	-	95.158	-	-
Fundo da Marinha Mercante	16.1	1.594.831	982.215	1.594.831	982.215
Outros		6.616	6.233	6.616	6.233
Repasse no exterior - Instituições multilaterais	16.1	2.760.256	2.649.524	2.760.256	2.649.524
OUTRAS OBRIGAÇÕES		6.529.035	6.410.061	8.351.067	8.125.255
Fundos financeiros e de desenvolvimento	18	4.830.601	3.466.421	4.858.577	3.467.843
Fundo FOS/PASEP	18.1	1.825.671	1.830.964	1.825.671	1.830.964
Outros		3.004.930	1.635.457	3.032.906	1.636.879
Impostos e contribuições sobre o lucro	21.1	79.199	909.354	767.207	1.474.056
Outros impostos e contribuições		106.914	94.793	117.931	106.459
Provisões trabalhistas e cíveis	22	705	1.180	1.878	2.360
Passivo atuarial - FAPES	23	34.923	30.641	46.541	40.835
Vinculadas ao Tesouro Nacional	19	413	15.217	173.550	109.399
Provisão para programa de desligamento de funcionários		-	17.236	-	27.187
Impostos e contribuições diferidos	21.2	139.104	221.178	392.956	315.288
Passivo atuarial - FAMS	23	20.955	17.167	31.841	27.642
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	7.6	195.078	318.949	195.078	318.949
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	7.6	-	-	3.409	109.702
Obrigações por depósitos a apropriar	20	505.443	507.263	548.791	507.436
Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários		-	-	459.130	600.960
Diversas		615.700	810.662	754.178	1.017.139
INSTRUMENTOS HÍBRIDOS DE CAPITAL E DÍVIDA		-	1.179.125	-	1.179.125
Secretaria do Tesouro Nacional	25	-	1.179.125	-	1.179.125
DÍVIDAS SUBORDINADAS		3.858.462	3.300.664	3.858.462	3.300.664
FAT constitucional	17.1	3.858.462	3.300.664	3.858.462	3.300.664
Outras dívidas subordinadas		3.858.462	3.300.664	3.858.462	3.300.664
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		708.070.547	618.574.463	715.837.531	632.148.782
OBRAÇÕES POR DEPÓSITOS		16.018.736	18.190.699	16.018.737	18.190.699
Depósitos especiais - FAT	17.2	16.018.736	18.190.699	16.018.737	18.190.699
OBRAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO		9.373.935	4.821.362	7.299.163	8.456.251
Debêntures	15.1	9.373.935	4.821.362	7.299.163	8.456.251
OBRAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES		477.402.058	401.485.664	479.203.455	403.753.747
Empréstimos no país	16.1	4.606.627	4.737.688	4.606.627	4.737.688
Empréstimos no exterior	16.1	21.438.712	9.942.465	21.461.485	9.942.465
Empréstimos sindicalizados		1.541.750	664.680	1.760.308	664.680
Bônus		19.896.962	9.277.785	19.701.177	9.277.785
Repasse no país		441.135.051	375.012.297	442.913.676	377.280.380
Tesouro Nacional	16.1	429.631.739	363.365.437	431.410.364	365.633.519
Fundo da Marinha Mercante	16.1	11.492.245	11.629.343	11.492.245	11.629.343
Outros		11.067	17.517	11.067	17.518
Repasse no exterior - Instituições multilaterais	16.1	10.221.668	11.793.214	10.221.667	11.793.214
OUTRAS OBRIGAÇÕES		34.706.761	34.176.529	42.747.119	41.847.876
Fundos financeiros e de desenvolvimento	18	31.875.138	31.135.608	31.875.138	31.135.608
Fundo FOS/PASEP	18.1	31.808.294	31.135.608	31.808.294	31.135.608
Outros		66.844	-	66.844	-
Passivo atuarial - FAPES	23	1.426.437	1.383.584	1.780.917	1.744.566
Provisões trabalhistas e cíveis	22	132.364	140.771	755.756	739.372
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	7.6	125.107	289.105	125.106	289.105
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	7.6	-	-	1.549.156	1.397.316
Passivo atuarial - FAMS	23	1.120.797	1.179.122	1.354.845	1.458.242
Impostos e contribuições diferidos	21.2	26.918	48.339	5.268.597	4.941.451
Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários		-	-	37.604	142.216
INSTRUMENTOS HÍBRIDOS DE CAPITAL E DÍVIDA		-	13.627.125	-	13.627.125
Secretaria do Tesouro Nacional	25	-	13.627.125	-	13.627.125
Outros instrumentos híbridos de capital e dívida		-	9.128.035	-	9.126.406
Elegível a capital		-	4.499.090	-	4.500.719
DÍVIDAS SUBORDINADAS		170.569.057	146.273.084	170.569.057	146.273.084
FAT Constitucional	17.1	170.569.057	146.273.084	170.569.057	146.273.084
Outras dívidas subordinadas		133.604.686	115.846.299	133.749.763	115.851.729
Elegível a capital		36.964.371	30.426.785	36.819.294	30.421.355
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		74.130.967	55.171.948	74.130.967	55.171.948
Capital social		36.340.506	36.340.506	36.340.506	36.340.506
Instrumento elegível ao capital principal		30.538.976	15.000.000	30.538.976	15.000.000
Reservas de lucros		2.311.556	1.848.408	2.311.556	1.848.408
Reserva legal		2.110.201	1.705.568	2.110.201	1.705.568
Reserva de incentivos fiscais		201.355	142.840	201.355	142.840
Ajustes de avaliação patrimonial		399.958	(437.736)	399.958	(437.736)
De ativos próprios		(7.079.165)	(6.991.915)	(7.079.165)	(6.991.915)
De ativos de coligadas e controladas		7.479.123	6.554.179	7.479.123	6.554.179
Lucros acumulados		4.539.971	2.420.770	4.539.971	2.420.770
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		803.213.959	710.025.612	814.363.953	729.044.897

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E SUAS CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		17.207.032	24.590.842	19.336.740	26.906.352
Operações de crédito e repasses interfinanceiros					
. Moeda nacional		14.574.109	11.993.946	13.010.986	11.774.211
. Moeda estrangeira		(2.342.883)	8.870.333	(2.338.057)	8.966.737
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários		3.669.026	2.629.683	4.254.598	3.236.307
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional		1.009.750	854.589	4.112.183	2.686.806
Rendas com administração de fundos e programas		297.030	242.291	297.030	242.291
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(12.195.645)	(20.648.884)	(13.338.794)	(21.880.230)
Captação no mercado - financiamentos e repasses					
. Moeda nacional		(15.192.933)	(13.133.655)	(16.294.861)	(14.442.425)
. Moeda estrangeira		2.795.815	(8.404.481)	2.803.300	(8.404.480)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	7.6	7.313	917.654	4.422	920.207
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional		(6.286)	(13.341)	(41.279)	(61.732)
Resultado de provisão para risco de crédito	29	133.491	(47.873)	120.760	75.388
Reversão (constituição) de provisão		(127.192)	(234.942)	(156.027)	(132.595)
Recuperação de créditos baixados		260.683	187.069	276.787	207.983
Resultado da carteira de câmbio		66.955	32.812	68.864	32.812
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		5.011.387	3.941.958	5.997.946	5.026.122
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		1.999.250	698.258	2.060.971	389.577
Resultado com equivalência patrimonial	13	2.476.693	1.291.907	342.132	(102.219)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos - SELIC		298.912	305.599	289.539	340.186
Reversão (constituição) de provisão para ajuste de investimentos		-	(30)	(336.075)	(794.807)
Receita de dividendos		116	116	370.143	292.467
Receita de juros sobre o capital próprio		598.925	380.700	2.263.680	1.706.408
Resultado com alienações de títulos de renda variável		-	-	289.428	290.823
Resultado com instrumentos financeiros derivativos - renda variável	7.6	-	-	656.554	187.364
Resultado com fundos de investimento em participações societárias		-	-	116.783	75.862
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias		-	-	196	122.834
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas e cíveis		(75.189)	(69.558)	(84.264)	(77.462)
Despesas tributárias		(300.922)	(249.161)	(504.281)	(437.272)
Despesas com pessoal		(443.104)	(489.024)	(681.038)	(650.224)
Despesas administrativas		(161.118)	(154.467)	(230.210)	(199.512)
Outras receitas operacionais		(16.687)	85.309	(15.404)	88.761
Outras despesas operacionais		(378.376)	(403.133)	(416.212)	(453.632)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		7.010.637	4.640.216	8.058.917	5.415.699
Imposto de renda	21	(921.378)	(818.817)	(1.546.758)	(1.387.695)
Contribuição social	21	(574.139)	(501.430)	(830.147)	(747.330)
Impostos e contribuição social diferidos - constituição líquida de realização	21	(43.635)	(58.475)	(210.527)	(19.180)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		5.471.485	3.261.494	5.471.485	3.261.494
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE POR AÇÃO (R\$ / AÇÃO)		0,872129	0,519867		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014

(Em milhares de reais)

	Capital social	Instrumento elegível ao capital principal	Reservas de lucros				Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva para margem operacional	Próprios	De coligadas e controladas		
Em 1º de janeiro de 2014	36.340.506	15.000.000	2.110.201	201.355	1.144.426	2.677.305	(6.793.967)	9.946.324	-	60.626.150
Aumento de capital (Nota 26)	-	15.538.976	-	-	-	-	-	-	-	15.538.976
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(285.198)	(2.467.201)	-	(2.752.399)
Reversão de reserva de margem operacional (Nota 26)	-	-	-	-	-	(2.677.305)	-	-	2.677.305	-
Reversão de reserva para futuro aumento de capital (Nota 26)	-	-	-	-	(1.144.426)	-	-	-	1.144.426	-
Dividendos complementares - 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.821.731)	(3.821.731)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	5.471.485	5.471.485
Destinação do resultado (Nota 26):										
Remuneração ao acionista	-	-	-	-	-	-	-	-	(931.514)	(931.514)
Juros sobre o capital próprio intermediários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 30 de junho de 2014	<u>36.340.506</u>	<u>30.538.976</u>	<u>2.110.201</u>	<u>201.355</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(7.079.165)</u>	<u>7.479.123</u>	<u>4.539.971</u>	<u>74.130.967</u>
Mutações no semestre	<u>-</u>	<u>15.538.976</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.144.426)</u>	<u>(2.677.305)</u>	<u>(285.198)</u>	<u>(2.467.201)</u>	<u>4.539.971</u>	<u>13.504.817</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2013

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Instrumento elegível ao capital principal	Reservas de lucros				Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva para margem operacional	Próprios	De coligadas e controladas		
Em 1º de janeiro de 2013	36.340.506	-	1.705.568	142.840	1.162.008	2.031.881	(5.140.114)	13.808.223	(57.611)	49.993.301
Aumento de capital (Nota 26)	-	15.000.000	-	-	-	-	-	-	-	15.000.000
Reversão de Reserva de margem operacional (Nota 26)	-	-	-	-	-	(2.031.881)	-	-	2.031.881	-
Reversão de Reserva para futuro aumento de capital (Nota 26)	-	-	-	-	(1.162.008)	-	-	-	1.162.008	-
Dividendos complementares - exercício 2012	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.193.889)	(3.193.889)
Antecipação de juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(783.113)	(783.113)
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	(1.851.801)	(7.254.044)	-	(9.105.845)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	-	3.261.494	3.261.494
Em 30 de junho de 2013	<u>36.340.506</u>	<u>15.000.000</u>	<u>1.705.568</u>	<u>142.840</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(6.991.915)</u>	<u>6.554.179</u>	<u>2.420.770</u>	<u>55.171.948</u>
Mutações no semestre	<u>-</u>	<u>15.000.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.162.008)</u>	<u>(2.031.881)</u>	<u>(1.851.801)</u>	<u>(7.254.044)</u>	<u>2.478.381</u>	<u>5.178.647</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E SUAS CONTROLADAS

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013
(Em milhares de reais)**

	BNDES		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Atividades operacionais				
Lucro líquido do semestre antes do imposto de renda e contribuição social	7.010.637	4.640.216	8.058.917	5.415.699
Ajustes que não afetam as disponibilidades	(2.186.240)	(999.126)	(247.104)	1.145.010
Constituição (reversão) da provisão para risco de crédito e recuperação de créditos baixados	(133.491)	47.873	(120.760)	(75.388)
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas e cíveis	75.189	69.558	84.264	77.462
Constituição (reversão) de provisão para ajuste de investimentos	-	-	336.075	794.807
Resultado de participações em coligadas e controladas	(2.476.693)	(1.291.907)	(342.132)	102.219
Resultado com instrumentos financeiros derivativos de renda variável	-	-	(656.554)	(187.364)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(1.674)	-
Ajuste ao valor justo de títulos de investimentos	-	-	-	(108.546)
Depreciação	12.668	14.855	20.377	19.545
Atualização monetária das obrigações por emissão de debêntures e letras de crédito do agronegócio	336.087	160.495	433.300	522.275
Varição de ativos e obrigações	(26.459.395)	(16.225.551)	(23.603.874)	(15.952.499)
. (Aumento) / diminuição líquido em créditos por financiamento	(28.606.041)	(32.195.134)	(22.921.040)	(32.253.914)
. (Aumento) / diminuição líquido em títulos e valores mobiliários	(17.062.617)	12.603.118	(13.617.338)	13.595.345
. (Aumento) / diminuição líquido nas demais contas do ativo	1.797.145	70.672	(3.562.181)	(597.451)
. Aumento / (diminuição) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	41.148.683	16.894.967	40.498.146	16.674.135
. Aumento / (diminuição) líquido de instrumento híbrido de capital	860.982	690.721	860.982	690.721
. Aumento / (diminuição) líquido nas obrigações por operações compromissadas	(16.262.113)	(6.960.696)	(16.262.113)	(6.960.696)
. Aumento / (diminuição) líquido nas demais contas do passivo	(2.604.889)	(276.941)	(2.794.074)	157.125
. Juros pagos de empréstimos e repasses	(3.902.055)	(5.865.424)	(3.447.266)	(5.865.423)
. IR e CSLL pagos	(1.828.490)	(1.186.834)	(2.358.990)	(1.392.341)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	(21.634.998)	(12.584.461)	(15.792.061)	(9.391.790)
Atividades de investimentos				
. Aumento de capital BNDES PLC	(169.773)	-	-	-
. Adições ao imobilizado	(7.628)	(6.538)	(8.249)	(6.538)
. Adições ao intangível	(9.530)	(1.427)	(9.530)	(1.427)
. Baixas do imobilizado	-	896	-	896
. Compra de investimentos	-	-	(451.585)	(852.261)
. Venda de investimentos	-	-	449.564	44.670
. Recebimento de dividendos de coligadas	-	449.644	164.382	142.112
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimentos	(186.930)	442.575	144.582	(672.548)
Atividades de financiamentos				
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas	17.780.081	8.364.122	17.780.081	8.364.122
. Pagamento de juros sobre o capital próprio	(931.514)	(783.113)	(931.514)	(783.113)
. Pagamento de dividendos	(1.898.168)	(3.293.308)	(1.898.168)	(3.293.308)
. Captações por emissão de debêntures	4.924.477	-	-	-
. Amortização das obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio	(7.732)	(60.000)	(7.732)	(60.000)
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures	(430.195)	(450.499)	(2.735.667)	(1.502.507)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	19.436.949	3.777.202	12.207.000	2.725.194
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(2.384.980)	(8.364.684)	(3.440.479)	(7.339.144)
Modificação na posição financeira				
Início do semestre	4.814.934	11.537.535	6.229.690	13.863.755
Saldo de caixa e equivalentes de caixa (1)	4.814.934	11.537.535	6.229.690	13.863.755
Final do semestre	2.429.954	3.172.851	2.789.211	6.524.611
Saldo de caixa e equivalentes de caixa (1)	2.429.954	3.172.851	2.789.211	6.524.611
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(2.384.980)	(8.364.684)	(3.440.479)	(7.339.144)

(1) Inclui Disponibilidades, Aplicações interfinanceiras de liquidez e Cotas de fundos de investimentos do Banco do Brasil e CEF

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E SUAS CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013
(Em milhares de reais)

	BNDES		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
RECEITAS	17.622.749	24.933.877	20.829.069	27.747.384
Intermediação financeira	17.207.033	24.590.842	19.336.740	26.906.352
Outras receitas	282.225	390.908	1.371.569	765.644
Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito	133.491	(47.873)	120.760	75.388
Receitas não operacionais				
DESPESAS	(12.782.701)	(21.073.702)	(14.114.892)	(22.146.528)
Intermediação financeira	(12.329.136)	(20.601.011)	(13.459.554)	(21.955.618)
Outras despesas	(453.565)	(472.691)	(655.338)	(190.910)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(115.650)	(105.427)	(377.156)	(930.362)
Materiais, energia e outros	(24.291)	(18.478)	(32.327)	(23.669)
Serviços de terceiros	(91.359)	(86.919)	(129.144)	(111.886)
Perda de valores ativos	-	(30)	(215.685)	(794.807)
VALOR ADICIONADO BRUTO	4.724.398	3.754.748	6.337.021	4.670.494
RETENÇÕES	(12.668)	(14.854)	(19.686)	(19.545)
Depreciação	(12.668)	(14.854)	(19.686)	(19.545)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	4.711.730	3.739.894	6.317.335	4.650.949
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	3.075.734	1.672.723	2.975.955	1.896.656
Resultado de equivalência patrimonial	2.476.693	1.291.907	342.132	(102.219)
Dividendos e juros sobre capital próprio	599.041	380.816	2.633.823	1.998.875
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	7.787.464	5.412.617	9.293.290	6.547.605
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	7.787.464	5.412.617	9.293.290	6.547.605
Pessoal e encargos	390.300	428.498	597.970	569.969
- Remuneração direta	269.419	278.236	412.607	372.543
- Benefícios	99.783	98.216	152.904	128.944
- FGTS	20.973	36.936	32.266	48.601
- Outros	125	15.110	193	19.881
Impostos, taxas e contribuições	1.897.024	1.691.890	3.179.326	2.675.702
- Federais	1.887.925	1.683.485	3.167.148	2.665.301
- Estaduais	-	39	-	52
- Municipais	9.099	8.366	12.178	10.349
Aluguéis	28.655	30.735	44.509	40.440
Lucros retidos	5.471.485	3.261.494	5.471.485	3.261.494

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

1. Contexto operacional

1.1) Histórico

O BNDES foi criado em 20 de junho de 1952, pela Lei n.º 1.628, como Autarquia Federal. Posteriormente, com a Lei n.º 5.662 e o Decreto n.º 68.786, ambos de 21 de junho de 1971, foi transformado em empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio e sujeita às normas gerais orçamentárias e contábeis e à disciplina normativa do Conselho Monetário Nacional - CMN.

1.2) Objetivos e atuação

O Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada nacional.

O BNDES apresenta uma estrutura voltada para promover o desenvolvimento nacional e a geração de empregos, priorizando:

- Investimentos em infra-estrutura;
- Investimentos em insumos básicos, para retomada do crescimento industrial;
- Exportações;
- Tecnologia nacional;
- Fomento a pequenas e médias empresas; e
- Integração continental para a América do Sul.

Além da atuação como banco de desenvolvimento, o BNDES tem um papel importante na formulação de políticas de desenvolvimento nacional e na identificação de soluções para problemas estruturais da economia brasileira.

O BNDES atua também por meio das suas subsidiárias integrais, a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, que investe em empresas nacionais por meio da subscrição de ações e debêntures conversíveis, Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, que apoia a expansão e modernização da indústria brasileira através do financiamento à compra de máquinas e equipamentos e à exportação de bens de capital e serviço, e BNDES *Public Limited Company* – BNDES PLC (BNDES *Limited*, até outubro de 2013), empresa sediada em Londres, Inglaterra, cujo objetivo é atuar como holding para investir em títulos e valores mobiliários em qualquer país contribuindo para a internacionalização de empresas brasileiras. A BNDES PLC está em fase pré-operacional.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais do BNDES estão sendo apresentadas em conjunto com as demonstrações consolidadas, que incluem suas subsidiárias integrais e os fundos de investimento financeiros que o BNDES controla direta ou indiretamente (fundos de participação exclusiva).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, incluindo as alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância com as normas do Banco Central do Brasil – BACEN e do Conselho Monetário Nacional – CMN, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, quando não conflitantes com as regulamentações do BACEN e CMN, e são apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria ainda não foi homologada pelo BACEN. Desta forma, na elaboração das demonstrações financeiras foram adotados os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

- a) CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – homologado pela Resolução CMN n.º 3.566/2008;
- b) CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – homologado pela Resolução CMN n.º 3.604/2008;
- c) CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN n.º 3.750/2009;
- d) CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009;
- e) CPC 24 – Eventos Subsequentes – homologado pela Resolução CMN n.º 3.973/2011;
- f) CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução CMN n.º 3.989/2011;
- g) CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros. – homologado pela Resolução CMN n.º 4.007/2011; e
- h) CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – homologado pela Resolução CMN n.º 4.144/2012.

Atualmente, não é possível estimar quando e se o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a sua utilização será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES referentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2014 foram aprovadas para emissão, pela diretoria, em 18 de agosto de 2014.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

3. Critérios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR
- Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME
- BNDES *Public Limited Company* – BNDES PLC
- Fundo BB Milênio 28 – Fundo de Investimento de Renda Fixa
- Fundo de Investimento Caixa Progresso Curto Prazo
- Fundo BB Juno – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior
- Fundo BB Gaia – Fundo de Investimento de Renda Fixa
- Fundo BB Gaia II – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa
- Fundo BB Urano 2 – Fundo de Investimento de Renda Fixa
- Fundo de Investimento Caixa Extramercado VII IRFM 1 Renda Fixa

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza de cada saldo, complementada com as seguintes eliminações:

- (i) participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
- (ii) saldos das operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
- (iii) saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições;
- (iv) dos tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

3.1) Informações para efeito de comparabilidade

Para melhor comparabilidade das demonstrações financeiras, por conta da inclusão dos fundos exclusivos nos procedimentos de consolidação, em consonância com a Resolução CMN n.º 4.280/2013, foram efetuadas reclassificações nos saldos comparativos apresentados a seguir:

	R\$ mil		
	Consolidado		
	Saldos publicados	Ajustes	Saldos ajustados
Balanco patrimonial em 30/06/2013			
Ativo			
Disponibilidades	8.928	(3.032)	5.896
Aplicações interfinanceiras de liquidez			
Aplicações em operações compromissadas	723.808	2.249.355	2.973.163
Títulos e Valores Mobiliários			
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e CEF	5.701.176	(2.457.994)	3.243.182
Títulos Públicos	62.471.419	217.179	62.688.598
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	140.760	267	141.027
Outros	-	8.076	8.076
Outros valores e bens	988.617	1.094	989.711
Imobilizado de uso	102.837	2.423	105.260
Passivo			
Obrigações por operações compromissadas	14.351.492	16.817	14.368.309
Outras obrigações - diversas	1.016.590	549	1.017.139
Demonstração do resultado em 30/06/2013			
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	3.238.057	(1.750)	3.236.307
Captação no mercado - moeda nacional	(14.442.409)	(16)	(14.442.425)
Resultados com instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	917.654	2.553	920.207
Despesas administrativas	(198.723)	(789)	(199.512)

4. Sumário das principais práticas contábeis

4.1) Regime de apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

4.2) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos iguais ou inferiores a três meses, a contar da data da aquisição.

A composição das disponibilidades e aplicações em caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 5.

4.3) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

A composição e os prazos das aplicações interfinanceiras de liquidez estão apresentadas na Nota 6.

4.4) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular n.º 3.068/2001, do BACEN, e pela Lei n.º 11.638/2007, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

- a) títulos para negociação;
- b) títulos disponíveis para venda; e
- c) títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos classificados como para negociação e disponíveis para venda são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado e os classificados como títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como para negociação são contabilizados em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Os ajustes a valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período, quando da efetiva realização, inclusive quando houver evidencia de perda considerada permanente, conforme estabelecido no artigo 6º da Circular n.º 3.068/2001 do BACEN. O referido artigo não se aplica a certas ações recebidas pelo BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria de “títulos disponíveis para venda”, conforme determinado no artigo 2º da Resolução n.º 4.175/2012 do CMN.

Na análise de perda permanente em ações classificadas na categoria títulos “disponíveis para venda”, o BNDES avalia o declínio significativo ou prolongado no valor justo dos instrumentos por meio de parâmetros quantitativos e qualitativos. Os parâmetros quantitativos levam em consideração as características de atuação do BNDES e principalmente o perfil da carteira de participações societárias da BNDESPAR, compatíveis com o papel institucional do Banco. Adicionalmente, a avaliação de declínio no valor de mercado abaixo do custo é realizada individualmente por instrumento patrimonial, permitindo a análise minuciosa do percentual e período da queda, das características de cada instrumento patrimonial tais como risco do ativo, volatilidade da ação, estimativa de prêmio de controle quando aplicável, segmento de atuação, situação do ambiente macroeconômico, análises qualitativas e outros fatores relevantes.

Neste sentido, não obstante o atingimento dos parâmetros quantitativos, a Administração do BNDES verifica, na etapa conclusiva da análise, a existência de outros fatores que possam afetar, positiva ou negativamente, o julgamento sobre a definição de declínio significativo ou de declínio prolongado, para fins de reconhecimento de perda permanente nos termos do artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001.

As aplicações em fundos de investimentos são registradas ao custo de aquisição ajustado, diariamente, pela variação do valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos, sendo as contrapartidas registradas no resultado.

O BACEN, por meio da Circular n.º 3.082/2002, estabeleceu os critérios de avaliação e classificação para os instrumentos financeiros derivativos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado, sendo a valorização ou a desvalorização dos instrumentos não considerados como “hedge” ou como “hedge” de risco de mercado, contabilizada em conta de receita ou despesa, no resultado do período.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações de “swap” e operações no mercado futuros são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

- operações de “swap” – os valores referenciais são registrados em contas de compensação e os diferenciais a receber e a pagar são valorizados a mercado pelo método de fluxo de caixa descontado, e contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, com contrapartida no resultado, até a data do balanço;
- operações no mercado de futuros – os valores referenciais são registrados em contas de compensação, e os valores a receber e/ou a pagar referentes aos ajustes diários, divulgados pela BM&F Bovespa S.A, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as contas de resultado. Essas operações têm liquidação diária.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, está apresentada na Nota 7.6.

4.5) Operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e provisão para risco de crédito.

As operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999, do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito e repasses interfinanceiros vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo CMN – por meio da Resolução n.º 2.682/1999.

4.6) Outros valores e bens

Composta basicamente por bens não destinados a uso, representados, principalmente, por imóveis os quais são ajustados pela constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes e por despesas antecipadas, que representam aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos seguintes, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

4.7) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e empresas coligadas (participações da controlada BNDESPAR) nos termos da Lei n.º 11.941/2009, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo e, quando aplicável, ajustados para o seu valor provável de realização.

Pelo método da equivalência patrimonial, os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação do BNDES e da BNDESPAR nos lucros ou prejuízos de suas controladas / coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

As demonstrações financeiras da BNDESPAR, relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 30 de junho de 2013, foram preparadas de acordo com as interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela CVM. Para a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial e para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do BNDES, as demonstrações financeiras da BNDESPAR foram ajustadas, considerando as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, excluindo os efeitos de orientações do CPC ainda não referendadas pelo BACEN, sendo eles: Pronunciamento n.º 15 – Combinação de Negócios, especificamente no que se refere ao deságio; e Pronunciamento n.º 18 – Investimento em Coligadas, em Controladas e em Empreendimento Controlado em Conjunto, especificamente no que se refere à perda por redução ao valor recuperável.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Para a aplicação do Método de Equivalência Patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das controladas apuradas na mesma data base. Já sua controlada BNDESPAR, utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de 60 (sessenta) dias para o cálculo da equivalência patrimonial, em razão da impraticabilidade do uso de demonstrações financeiras na mesma data base, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis. Isso decorre do fato das coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada, e rotina de fechamento com prazos divergentes, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas.

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a BNDESPAR possui influência significativa, entendida como o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando a BNDESPAR possui 20% ou mais do capital votante da investida. A presunção de influência é afastada quando a BNDESPAR não participa nas decisões da investida, mesmo que tenha 20% ou mais do capital votante.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pela BNDESPAR que representam mais de 20% do capital votante da investida não conferem influência significativa, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detêm menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras.

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo que na essência constituam parte do investimento na coligada, a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento no percentual de participação são reconhecidos no resultado do período em que ocorrerem.

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total em cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado semestralmente ou sempre que houver indicação de perda de valor do investimento.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Para cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda de cada coligada é determinado: a) pelo preço de cotação da BM&FBovespa, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados de investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial são registrados reduzindo o valor das respectivas participações societárias. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio dos investimentos avaliados ao custo de aquisição são creditados diretamente no resultado do período.

O investimento em coligadas inclui o ágio apurado na aquisição. O ágio é apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) pela BNDESPAR e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos. Os ágios, cujos fundamentos econômicos não são identificados, são amortizados integralmente. Os decorrentes de expectativa de resultados futuros são submetidos ao teste de recuperabilidade a que se refere à Resolução n.º 3.566/2008 do CMN.

Os deságios decorrentes de aquisição de investimentos cujo fundamento econômico não é identificado (outras razões econômicas) serão baixados quando ocorrer a alienação dos investimentos.

A composição das empresas controladas, bem como os ajustes realizados no patrimônio da controlada BNDESPAR para adequação de práticas contábeis aceitas pelo CMN, e outros investimentos, encontram-se descritos na Nota 13.

4.8) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

4.9) Intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

4.10) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

4.11) Benefícios a empregados

a) Plano de aposentadoria complementar

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados um plano de aposentadoria complementar. O plano é financiado por pagamentos a um fundo fiduciário determinados por cálculos atuariais periódicos. O plano é de benefício definido.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários consultores, não são reconhecidos como ativo do patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do fundo de pensão.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o Método de Crédito Unitário Projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

As dívidas contratadas entre o BNDES e o plano de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, retorno sobre os ativos do plano, excluindo valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido e qualquer mudança no efeito do teto de ativo (*asset ceiling*), excluindo os valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme ocorrerem. O custo do serviço corrente, qualquer custo do serviço passado e ganho ou perda na liquidação e os juros líquidos sobre o valor de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos diretamente no resultado do período.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

b) Plano de assistência médica

O BNDES e suas subsidiárias oferecem benefícios de assistências médicas pós-aposentadoria a seus empregados. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado até a idade de aposentadoria e/ou conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o tempo de serviço, dispondo da mesma metodologia contábil usada para o plano de pensão de benefício definido.

Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e na mudança das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro são reconhecidos no resultado do período.

c) Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão, comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos atuais empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

Os benefícios a empregados estão descritos detalhadamente nas Notas 23 e 24.

d) Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação dos Empregados no Lucro” na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

4.12) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R\$ 20 mil no mês (R\$ 240 mil no exercício) de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social, para o BNDES e FINAME, foi constituída à alíquota de 15% e à alíquota de 9% para a BNDESPAR.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não registrados estão descritos na Nota 21.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

4.13) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas regulamentares do CMN, BACEN e CVM requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem notadamente valor justo dos instrumentos financeiros, a provisão para risco de crédito, provisão para perdas por *impairment*, provisões trabalhistas e cíveis, benefícios a empregados, provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4.14) Provisões trabalhistas e cíveis

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009 e na Deliberação CVM n.º 594/2009, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil n.º 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Basicamente, o Pronunciamento Contábil n.º 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, estabelece que:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.
- Passivos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e, quando aplicável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.
- Provisão: São obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: máximo, médio e mínimo, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos internos e externos.

Conforme a expectativa de perda, são adotadas as seguintes políticas para a classificação das ações:

Risco Mínimo – são classificadas nesta categoria todas as ações em primeira instância e também, de acordo com a matéria impugnada no recurso, todas as que possuem decisão favorável em primeira ou em segunda instância.

Risco Médio – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável em primeira ou em segunda instância, mas, de acordo com a matéria impugnada no recurso, existe a possibilidade de reversão do resultado.

Risco Máximo – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável, em primeira ou em segunda instância, e outras que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, dificilmente poderão ter sua decisão revertida.

Com a finalidade de alinhamento da política adotada pelo BNDES com as normas descritas anteriormente, tem-se:

Crítérios Jurídicos	Possibilidade de Perda	Consequência Contábil
risco mínimo	remota	Sem exigência de divulgação e provisionamento
risco médio	possível	Divulgação
risco máximo	provável	Provisionamento e divulgação

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do BNDES, sendo divulgados apenas quando a Administração possui garantias de sua realização ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a probabilidade da entrada de benefícios econômicos é alta.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

4.15) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos no mínimo anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). Caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável apurado pelo: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, dos dois o maior.

Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

4.16) Capital Social

Dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social do BNDES, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. No caso da BNDESPAR, corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e da reserva para compatibilização de práticas contábeis. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelo Conselho de Administração.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

5. Caixa e equivalentes de caixa

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	BNDES		Consolidado	
2014	2013	2014	2013	
Disponibilidades	16.624	1.777	225.105	5.896
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6) (*)	395.559	1.026.178	2.511.901	3.275.533
Títulos e valores mobiliários				
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e CEF (Nota 7.3) (*)	2.017.772	2.144.896	52.205	3.243.182
	<u>2.429.955</u>	<u>3.172.851</u>	<u>2.789.211</u>	<u>6.524.611</u>

(*) Considerados como caixa e equivalentes de caixa somente para fins da demonstração do fluxo de caixa

6. Aplicações interfinanceiras de liquidez

6.1) Aplicações em carteira de câmbio

O saldo dessas operações de curto prazo, em 30 de junho de 2014, monta em R\$ 138.962 mil (R\$ 302.370 mil em 30 de junho de 2013).

6.2) Aplicações em operações compromissadas

O BNDES realizou operações de compra de títulos com compromisso de revenda (mercado de balcão), de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais. Em 30 de junho de 2014, apresentava saldos de R\$ 256.597 mil (R\$ 723.808 mil em 30 de junho de 2013) e R\$ 2.372.939 mil (R\$ 2.973.163 mil em 30 de junho de 2013), no BNDES e Consolidado, respectivamente.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

7. Títulos e valores mobiliários

7.1) Composição por natureza e prazo de vencimento:

	Em 30 de junho de 2014							R\$ mil
	BNDES							
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total
Livres:								
Títulos para negociação:								
Público:								
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e CEF	1.955.946	-	-	-	-	-	-	1.955.946
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	25.023.697	-	-	-	-	-	25.023.697
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	3.127.032	-	-	-	-	-	3.127.032
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F	-	4.948.329	-	-	-	-	-	4.948.329
Títulos de renda fixa no exterior	-	34.707	-	-	-	-	-	34.707
	1.955.946	33.133.765	-	-	-	-	-	35.089.711
Títulos disponíveis para venda:								
Público:								
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e CEF	61.826	-	-	-	-	-	-	61.826
Debêntures	-	-	71.002	26.403	188.628	481.167	-	767.200
Ações (nota 13.1)	15.306.202	-	-	-	-	-	-	15.306.202
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	-	2.580.985	2.245.527	-	-	-	4.826.512
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	-	1.559.104	1.994.606	3.399.331	6.373.971	13.286.838	26.613.850
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F	-	-	-	1.392.572	1.569.743	5.141.429	-	8.103.744
Título da Dívida Agrária – TDA	-	1.814	-	-	-	-	-	1.814
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	-	-	54.908	-	54.908
Debêntures	-	-	-	66.949	115.419	1.841.721	34.632	2.058.721
Ações (nota 13.1)	151.340	-	-	-	-	-	-	151.340
	15.519.368	1.814	4.211.091	5.726.057	5.273.121	13.893.196	13.321.470	57.946.117
Títulos mantidos até o vencimento:								
Público:								
Debêntures	-	3.879	133.630	-	275.040	1.414.274	-	1.826.823
Privado:								
Debêntures	-	2.407	-	-	-	922.545	-	924.952
	-	6.286	133.630	-	275.040	2.336.819	-	2.751.775
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	-	-	-	-	-	1.809.633	1.809.633
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos para negociação (Público)								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	2.477.283	-	-	-	-	-	2,477.283
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	-	-	-	-	-	1,127.256	1,127.256
Instrumentos financeiros derivativos	-	31.766	-	-	100.017	-	-	131.783
TOTAL	17.475.314	35.650.914	4.344.721	5.726.057	5.648.178	16.230.015	16.258.359	101.333.558
Provisão para risco de crédito – Debêntures – Setor Privado								-
Provisão para risco de crédito – Debêntures – Setor Público								(7.748)
								(7.748)
Total								101.325.810
Curto prazo								42.013.388
Longo prazo								59.312.422
Total								101.325.810

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	Em 30 de junho de 2013							R\$ mil
	BNDES							
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total
Livres:								
Títulos para negociação:								
Público:								
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e CEF	2.144.896	-	-	-	-	-	-	2.144.896
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	4.822.399	-	-	-	-	-	4.822.399
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	261.197	-	-	-	-	-	261.197
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	125.012	-	-	-	-	-	125.012
	2.144.896	5.208.608	-	-	-	-	-	7.353.504
Títulos disponíveis para venda:								
Público:								
Debêntures	-	-	-	187.189	146.119	883.800	-	1.217.108
Ações (nota 13.1)	13.937.907	-	-	-	-	-	-	13.937.907
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	-	6.840.535	9.766.366	2.485.075	-	-	19.091.976
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	-	-	827.075	-	-	-	827.075
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	106.068	139.193	277.377	433.874	11.976	9.597.023	10.565.511
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F	-	567.609	-	-	7.376.256	3.850.668	-	11.794.533
Título da Dívida Agrária – TDA	-	1.324	467	-	-	-	-	1.791
Privado:								
Debêntures	-	-	178.891	59.247	60.017	966.664	-	1.264.819
Ações (nota 13.1)	142.558	-	-	-	-	-	-	142.558
	14.080.465	675.001	7.159.086	11.117.254	10.501.341	5.713.108	9.597.023	58.843.278
Títulos mantidos até o vencimento:								
Público:								
Debêntures	-	-	3.897	350.104	62.348	1.589.230	-	2.005.579
Privado:								
Debêntures	-	2.264	-	-	-	803.219	-	805.483
	-	2.264	3.897	350.104	62.348	2.392.449	-	2.811.062
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	-	2.005.188	1.511.175	-	-	-	3.516.363
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	101.611	195.642	1.176.285	1.419.491	2.180.054	5.979.873	11.052.956
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Letras Financeiras do Tesouro – Série A – LFTA	-	6.311	12.621	-	-	-	-	18.932
Vinculados à cessão fiduciária								
Títulos disponíveis par venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	-	10.390	-	-	-	383.284	393.674
Instrumentos financeiros derivativos								
	-	6.464	45.791	22.743	49.830	15.932	-	140.760
TOTAL	16.225.361	6.000.259	9.432.615	14.177.561	12.033.010	10.301.543	15.960.180	84.130.529
Provisão para risco de crédito – Debêntures – Setor Privado								(4.027)
Provisão para risco de crédito – Debêntures – Setor Público								(7.416)
								(11.443)
Total								84.119.086
Curto prazo								17.577.759
Longo prazo								66.541.327
Total								84.119.086

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	Em 30 de junho de 2014							R\$ mil
	Consolidado							
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total
Livres:								
Títulos para negociação:								
Público:								
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e CEF	52.205	-	-	-	-	-	-	52.205
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	25.023.697	-	-	-	-	-	25.023.697
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	3.152.531	-	-	-	-	-	3.152.531
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F	-	4.948.329	-	-	-	-	-	4.948.329
Títulos de renda fixa no exterior	-	92.019	-	-	-	-	-	92.019
	52.205	33.216.576	-	-	-	-	-	33.268.781
Títulos disponíveis para venda:								
Público:								
Debêntures	-	-	71.002	26.403	188.628	481.167	-	767.200
Ações (nota 13.1)	40.213.689	-	-	-	-	-	-	40.213.689
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	-	2.580.985	2.245.527	-	-	-	4.826.512
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	-	1.559.104	1.994.606	3.399.331	6.373.971	13.286.838	26.613.850
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F	-	-	-	1.392.572	1.569.743	5.141.429	-	8.103.744
Título da Dívida Agrária – TDA	-	1.814	-	-	-	-	-	1.814
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	-	-	-	166.281	166.281
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	-	-	54.908	-	54.908
Debêntures	-	318	40.748	3.202.256	1.477.290	4.937.012	34.631	9.692.255
Cotas de fundos mútuos de investimentos e de participações	2.115.462	-	-	-	-	-	-	2.115.462
Ações (nota 13.1)	25.800.316	-	-	-	-	-	-	25.800.316
	68.129.467	2.132	4.251.839	8.861.364	6.634.992	16.988.487	13.487.750	118.356.031
Títulos mantidos até o vencimento:								
Público:								
Debêntures	-	3.879	141.108	133.879	360.770	2.357.859	-	2.997.495
Privado:								
Debêntures	-	2.407	284.170	415.227	628.474	1.751.993	-	3.082.271
	-	6.286	425.278	549.106	989.244	4.109.852	-	6.079.766
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	-	-	-	-	-	1.809.633	1.809.633
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos para negociação (Público)								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	2.477.283	-	-	-	-	-	2.477.283
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	-	-	-	-	-	1.127.256	1.127.256
Instrumentos financeiros derivativos	-	31.766	632.025	78.070	513.075	483.626	-	1.738.562
TOTAL	68.181.672	35.734.043	5.309.142	9.488.540	8.137.311	21.581.965	16.424.639	164.857.312
Provisão para risco de crédito – Debêntures – Setor Privado								(94.551)
Provisão para risco de crédito – Debêntures – Setor Público								(13.647)
								(108.198)
Total								164.749.114
Curto prazo								41.096.528
Longo prazo								123.652.586
Total								164.749.114

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	Em 30 de junho de 2013							R\$ mil
	Consolidado							
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total
Líquidos:								
Títulos para negociação:								
Público:								
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e CEF	3.243.182	-	-	-	-	-	-	3.243.182
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	4.837.357	-	-	-	-	-	4.837.357
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	388.480	-	-	-	-	-	388.480
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	72.032	-	-	-	-	-	72.032
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F	-	125.012	-	-	-	-	-	125.012
	3.243.182	5.422.881	-	-	-	-	-	8.666.063
Títulos disponíveis para venda:								
Público:								
Debêntures	-	-	-	187.189	146.119	883.800	-	1.217.108
Ações (nota 13.1)	37.638.922	-	-	-	-	-	-	37.638.922
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	-	6.840.535	9.766.366	2.485.076	-	-	19.091.977
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	-	-	829.981	-	-	-	829.981
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	106.068	139.193	277.377	433.874	11.976	9.597.023	10.565.511
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F	-	567.609	-	-	7.376.255	3.850.668	-	11.794.532
Título da Dívida Agrária – TDA	-	1.324	467	-	-	-	-	1.791
Privado:								
Debêntures	-	299	178.891	3.251.405	677.977	5.349.974	-	9.458.546
Cotas de fundos mútuos de investimentos e de participações	2.509.173	-	-	-	-	-	-	2.509.173
Ações (nota 13.1)	27.775.138	-	-	-	-	-	-	27.775.138
Outros	-	8.076	-	-	-	-	-	8.076
	67.923.233	683.376	7.159.086	14.312.318	11.119.301	10.096.418	9.597.023	120.890.755
Títulos mantidos até o vencimento:								
Público:								
Debêntures	-	-	6.891	368.909	267.329	2.234.055	-	2.877.184
Privado:								
Debêntures	-	2.264	-	799.273	-	2.089.341	-	2.890.878
	-	2.264	6.891	1.168.182	267.329	4.323.396	-	5.768.062
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	-	2.005.188	1.511.175	-	-	-	3.516.363
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	101.611	195.643	1.176.284	1.419.491	2.180.054	5.979.873	11.052.956
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Letras Financeiras do Tesouro – Série A – LFT-A	-	6.311	12.621	-	-	-	-	18.932
Vinculados à cessão fiduciária								
Títulos disponíveis para venda (Público)								
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	-	10.390	-	-	-	383.284	393.674
Instrumentos financeiros derivativos	-	6.731	45.926	569.772	246.965	302.210	-	1.171.604
TOTAL	71.166.415	6.223.174	9.435.745	18.737.731	13.053.086	16.902.078	15.960.180	151.478.409
Provisão para risco de crédito – Debêntures – Setor Privado								(44.075)
Provisão para risco de crédito – Debêntures – Setor Público								(11.769)
								(55.844)
Total								151.422.565
Curto prazo								19.178.885
Longo prazo								132.243.680
Total								151.422.565

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

7.2) Valores de custo e mercado e composição por emissor:

	BNDES				Consolidado				R\$ mil
	30/06/2014		30/06/2013		30/06/2014		30/06/2013		
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	
Livres	107.342.126	95.779.855	80.885.932	68.996.401	161.928.310	157.596.380	139.055.485	135.269.036	
Títulos para negociação:									
Público:									
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e CEF	1.955.946	1.955.946	2.144.896	2.144.896	52.205	52.205	3.243.182	3.243.182	
Letras do Tesouro Nacional – LTN	24.994.690	25.023.697	258.642	261.197	24.994.690	25.023.697	385.925	388.480	
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	3.129.564	3.127.032	4.821.419	4.822.399	3.155.063	3.152.531	4.836.377	4.837.357	
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	-	-	-	-	-	72.032	72.032	
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F	4.906.815	4.948.329	104.918	125.012	4.906.815	4.948.329	104.918	125.012	
Títulos de renda fixa no exterior	34.695	34.707	-	-	92.007	92.019	-	-	
	35.021.710	35.089.711	7.329.875	7.353.504	33.200.780	33.268.781	8.642.434	8.666.063	
Títulos disponíveis para venda:									
Público:									
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e CEF	61.826	61.826	-	-	-	-	-	-	
Debêntures	820.619	767.200	1.255.683	1.217.108	820.619	767.200	1.255.683	1.217.108	
Ações	24.641.405	15.306.202	24.641.405	13.937.907	49.964.683	40.213.689	50.364.026	37.638.922	
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	-	825.702	827.075	-	-	828.608	829.981	
Letras do Tesouro Nacional – LTN	4.942.267	4.826.512	19.233.523	19.091.977	4.942.267	4.826.512	19.233.523	19.091.977	
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	28.388.121	26.613.850	11.160.914	10.565.511	28.388.121	26.613.850	11.160.914	10.565.511	
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F	8.329.989	8.103.744	11.799.651	11.794.532	8.329.989	8.103.744	11.799.651	11.794.532	
Títulos da Dívida Agrária – TDA	1.814	1.814	1.791	1.791	1.814	1.814	1.791	1.791	
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	-	166.281	166.281	-	-	
Privado:									
Títulos de renda fixa no exterior	53.534	54.908	-	-	53.534	54.908	-	-	
Debêntures	2.095.625	2.058.721	1.228.651	1.264.819	9.708.129	9.692.255	9.422.377	9.458.546	
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	-	-	2.115.462	2.115.462	2.509.173	2.509.173	
Ações	241.189	151.340	609.118	142.558	18.265.063	25.800.316	18.117.011	27.775.138	
Outros	-	-	-	-	-	-	8.076	8.076	
	69.576.389	57.946.117	70.756.438	58.843.278	122.755.962	118.356.031	124.700.833	120.890.755	
Títulos mantidos até o vencimento: ⁽¹⁾									
Público:									
Debêntures	1.826.823	1.826.823	2.005.579	2.005.579	2.997.495	2.997.495	2.877.184	2.877.184	
Privado:									
Debêntures	924.952	924.952	805.483	805.483	3.082.271	3.082.271	2.890.878	2.890.878	
	2.751.775	2.751.775	2.811.062	2.811.062	6.079.766	6.079.766	5.768.062	5.768.062	
Provisão para risco de crédito – Debêntures – Setor privado	-	-	(4.027)	(4.027)	(94.551)	(94.551)	(44.075)	(44.075)	
Provisão para risco de crédito – Debêntures – Setor público	(7.748)	(7.748)	(7.416)	(7.416)	(13.647)	(13.647)	(11.769)	(11.769)	
Total Provisão para risco de crédito – Debêntures	(7.748)	(7.748)	(11.443)	(11.443)	(108.198)	(108.198)	(55.844)	(55.844)	
Instrumentos financeiros derivativos (Privados) (Nota 7.6)	136.546	131.783	140.895	140.760	136.546	1.738.562	141.162	1.171.604	
Não Livres	5.610.316	5.414.172	14.638.560	14.981.925	5.610.316	5.414.172	14.638.560	14.981.925	
Vinculados a compromissos de recompra (Público)									
Títulos disponíveis para venda									
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	1.764.352	1.809.633	10.665.524	11.052.956	1.764.352	1.809.633	10.665.524	11.052.956	
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	-	3.607.871	3.516.363	-	-	3.607.871	3.516.363	
Vinculados à Prestação de Garantias (Público)									
Títulos para negociação									
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	2.481.062	2.477.283	-	-	2.481.062	2.477.283	-	-	
Títulos disponíveis para venda									
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	1.364.902	1.127.256	-	-	1.364.902	1.127.256	-	-	
Títulos disponíveis para venda									
Letras Financeiras do Tesouro – Série A – LFT-A	-	-	18.273	18.932	-	-	18.273	18.932	
Vinculados à cessão fiduciária (Público)									
Títulos disponíveis para venda									
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	-	-	346.892	393.674	-	-	346.892	393.674	
Total	113.088.988	101.325.810	95.665.387	84.119.086	167.675.172	164.749.114	153.835.207	151.422.565	

(1) Os títulos mantidos até o vencimento estão registrados contabilmente por seu valor de custo, acrescido dos rendimentos. Relativamente aos valores de mercado divulgados:
- As debêntures representam uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, conforme descrito na nota 7.5.2. Por esta razão seu valor de mercado é igual ao seu custo corrigido.
- Para cálculo do valor de mercado das Notas do Tesouro Nacional, Letras do Tesouro Nacional e Letras Financeiras do Tesouro foram utilizados os preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Resumo por emissor (líquido de provisão):	BNDES						Consolidado
	30/06/2014		30/06/2013		30/06/2014		
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	
Público	109.637.142	98.004.106	92.885.267	81.769.493	134.408.718	122.359.891	
Privado	3.451.846	3.321.704	2.780.120	2.349.593	33.266.454	42.389.223	
	113.088.988	101.325.810	95.665.387	84.119.086	167.675.172	164.749.114	

7.3) Cotas de fundos de investimentos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal

O BNDES e suas controladas possuem investimentos em fundos exclusivos e não exclusivos administrados pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal que estão classificados como títulos para negociação, de acordo com a Circular n.º 3.068, de 8 de novembro de 2001, do BACEN. Os fundos de investimento exclusivos são apresentados de forma consolidada.

As carteiras dos fundos são compostas basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC.

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Fundos BB/CEF Exclusivos	2.017.772	-	2.016.595	-
Fundos BB/CEF Não exclusivos	-	52.205	128.301	3.243.182
Total	2.017.772	52.205	2.144.896	3.243.182

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

7.4) Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data base do balanço.

Fundo	Administrador	R\$ mil	
		30/06/2014	30/06/2013
- PROT – Fundo de Investimento em Participações	BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos Mobiliários S.A.	-	602.628
- Brasil Energia – Fundo de Investimentos em Participações	Banco Bradesco S.A	361.119	292.419
- Crédito Corporativo Brasil – FIDC	Credit Suisse Brasil	295.210	294.787
- InfraBrasil – FIP	Banco Santander S.A.	172.665	191.890
- FIDC - Insumos Básicos da Indústria Petroquímica	INTRAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	123.590	122.627
- AG Angra Infra-Estrutura - Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A	248.001	166.387
- Fundo de Investimentos Cia. Paulista Trens Metropolitanos	Banco Bradesco S.A	-	15.034
- Logística Brasil – Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A.	54.310	51.698
- Fundo de Invest. Em Partic. Governança e Gestão – FIPGG	Governança & Gestão Investimentos	11.865	29.264
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Modal Oleo e Gas	Caixa Econômica Federal	60.977	58.517
-FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações	DGF Gestão de Fundos Ltda	54.195	52.301
- Fundo Brascan de Petróleo e Gás	Banco Brascan S.A.	14.322	14.328
- Brasil Mezanino Infra-estr. Inv. em Participações	Darby Stratus Administração de Investimentos Ltda	26.665	40.895
- Fundo Mútuo Invest em Empresas Emergentes CRIATEC	BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	50.767	49.859
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental	Caixa Econômica Federal	67.689	43.762
- BR Educacional Fundo de Investimento em Participações	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	78.948	64.252
- CRP VII Fundo de Investimento em Participações	CRP Companhia de Participações S.A	37.596	39.884
- RB Cinema I – Fundo Financiamento Ind. Cinematográfica Nacional	Rio Bravo Investimentos S.A.	5.208	8.637
-Fundo Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A	62.121	58.698
- Vale Florestar Fundo de Investimento em Participações	Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	118.028	109.221
- Fundo Brasil Sustentabilidade	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	105.296	60.986
- Fundo Empreendedor Brasil	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	11.866	12.033
- Outros		155.024	129.066
Total		2.115.462	2.509.173

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

7.5) Debêntures

7.5.1) Debêntures disponíveis para venda

Tradicionalmente, o BNDES, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, exerce a função de fomentar o desenvolvimento do mercado de ações. Faltava ao BNDES uma ação direcionada a apoiar o desenvolvimento do mercado brasileiro de dívida corporativa. Para tanto, em agosto de 2006, foram estabelecidas as normas aplicáveis à subscrição de debêntures simples pelo BNDES em ofertas públicas e à negociação desses valores mobiliários no mercado secundário com o objetivo de apoiar tanto novas emissões, quanto girar os ativos adquiridos de forma a ajudar ao aumento da liquidez do mercado local.

A subscrição de debêntures de colocação pública está limitada a operações de baixo risco de crédito e devem ter as seguintes características:

- Participação limitada a 15% da oferta;
- Setores apoiados pelo BNDES;
- Recursos captados destinados a financiar:
 - investimentos fixos;
 - capital de giro;
 - gastos em P&D ou em outros ativos intangíveis;
 - fusões e aquisições (nos casos em que os ganhos de escala são importantes para impulsionar a expansão das atividades da empresa);
 - reestruturação financeira, se for considerada passo necessário para viabilizar investimentos ou parcerias subsequentes.
- Adoção de práticas de distribuição e negociação que privilegiem a dispersão dos títulos no mercado, a liquidez, inclusive com participação do formador de mercado, a padronização das cláusulas e as boas práticas de governança corporativa.

A atuação no mercado secundário deverá seguir os princípios de competitividade e de transparência na formação do preço, com preferência a que as operações sejam efetuadas através de plataformas eletrônicas ou, sendo operações efetuadas fora de plataforma eletrônica, que as mesmas sejam referendadas por cotações disponíveis em plataformas eletrônicas.

As debêntures que possuem derivativos embutidos, registradas na BNDESPAR foram reconhecidas no Sistema BNDES com base na Circular n.º 3.082/2002 que requer a separação dos derivativos do instrumento principal.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

O instrumento principal é designado como disponível para venda e o derivativo é avaliado a valor justo com o efeito reconhecido no resultado.

	R\$ mil	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
Saldos do BNDES	2.825.921	2.481.927
Saldos da BNDESPAR	7.633.534	8.193.727
	10.459.455	10.675.654

7.5.2) Debêntures mantidas até o vencimento

Essas debêntures representam uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento. Em função das características destes títulos, estes são avaliados de acordo com as normas definidas pela Resolução n.º 2.682 do CMN, conforme demonstrado na Nota 7.5.2.4.

7.5.2.1) Composição das debêntures mantidas até o vencimento:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Valor bruto	2.751.775	6.079.766	2.811.062	5.768.062
Provisão para risco de crédito	(7.748)	(108.198)	(11.443)	(55.844)
Valor líquido	2.744.027	5.971.568	2.799.619	5.712.218
Curto prazo	139.897	431.545	6.150	9.144
Longo prazo	2.604.130	5.540.023	2.793.469	5.703.074
Total	2.744.027	5.971.568	2.799.619	5.712.218

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

7.5.2.2) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Setor público	1.826.823	2.997.495	2.005.579	2.877.184
Setor privado				
Indústria	-	42.878	-	101.451
Outros serviços (*)	924.952	3.039.393	805.483	2.789.427
	<u>924.951</u>	<u>3.082.271</u>	<u>805.483</u>	<u>2.890.878</u>
Total	<u>2.751.775</u>	<u>6.079.766</u>	<u>2.811.062</u>	<u>5.768.062</u>

(*) Inclui mineração e telecomunicações

7.5.2.3) Distribuição da carteira bruta por vencimento:

	R\$ mil	
	Em 30 de junho de 2014	
	BNDES	Consolidado
A vencer:		
2014	6.286	6.286
2015	133.630	425.278
2016	-	529.920
2017	44.257	70.393
2018	230.782	842.671
Após 2018	2.336.820	4.205.218
Total	<u>2.751.775</u>	<u>6.079.766</u>

	R\$ mil	
	Em 30 de junho de 2013	
	BNDES	Consolidado
A vencer:		
2013	2.264	2.264
2014	54.314	57.308
2015	299.687	706.801
2016	-	574.768
2017	58.221	91.844
Após 2017	2.396.576	4.335.077
Total	<u>2.811.062</u>	<u>5.768.062</u>

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

7.5.2.4) Composição da carteira bruta e da provisão para risco de crédito por nível de risco:

		R\$ mil				
		Em 30 de junho de 2014				
Nível de risco	Situação	Debêntures		% Provisão	Provisão	
		BNDES	Consolidado		BNDES	Consolidado
AA	Adimplente	1.330.394	1.374.817	0,00	-	-
A	Adimplente	1.293.200	3.728.478	0,50	6.466	18.642
B	Adimplente	128.181	181.706	1,00	1.282	1.817
C	Adimplente	-	699.398	3,00	-	20.982
G	Inadimplente	-	95.367	70,00	-	66.757
Total		<u>2.751.775</u>	<u>6.079.766</u>		<u>7.748</u>	<u>108.198</u>
Curto prazo		139.916	431.564		19	19
Longo prazo		2.611.859	5.648.202		7.729	108.179
Total		<u>2.751.775</u>	<u>6.079.766</u>		<u>7.748</u>	<u>108.198</u>

		R\$ mil				
		Em 30 de junho de 2013				
Nível de risco	Situação	Debêntures		% Provisão	Provisão	
		BNDES	Consolidado		BNDES	Consolidado
AA	Adimplente	642.839	710.865	0,00	-	-
A	Adimplente	2.047.826	3.968.901	0,50	10.239	19.845
B	Adimplente	120.397	187.571	1,00	1.204	1.876
C	Adimplente	-	799.273	3,00	-	23.978
D	Adimplente	-	101.452	10,0	-	10.145
Total		<u>2.811.062</u>	<u>5.768.062</u>		<u>11.443</u>	<u>55.844</u>
Curto prazo		6.161	9.155		11	11
Longo prazo		2.804.901	5.758.907		11.432	55.833
Total		<u>2.811.062</u>	<u>5.768.062</u>		<u>11.443</u>	<u>55.844</u>

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

7.5.2.5) Movimentação da provisão sobre debêntures:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do semestre	(8.425)	(68.822)	(10.828)	(77.578)
(Constituição) reversão líquida	677	(39.376)	(615)	21.734
Saldo no final do semestre	(7.748)	(108.198)	(11.443)	(55.844)

O efeito no resultado está apresentado na Nota 28.

7.6) Instrumentos financeiros derivativos

7.6.1) Derivativos cambiais e de taxa de juros

Os derivativos cambiais e de taxas de juros são utilizados para adequar a composição de ativos e passivos financeiros do BNDES, administrando sua exposição aos riscos de mercado decorrentes de oscilações em taxas de câmbio e taxa de juros. Simultaneamente, tais derivativos contribuem para o gerenciamento dos ativos e passivos em moedas fortes, visando reduzir eventual descasamento entre estas moedas.

7.6.1.1) Operações de bolsa

O BNDES realiza operações com contratos futuros de dólares norte-americanos e com contratos futuros de taxa média de depósitos interfinanceiros de um dia, com o intuito de se proteger contra oscilações cambiais e oscilações de taxas de juros, respectivamente.

7.6.1.2) Operações de balcão

Os ajustes no passivo externo têm por objetivo tornar o produto de crédito “cesta de moedas”, que é representativo da composição da exposição cambial externa do BNDES, mais atrativo aos tomadores de recursos. Por orientação de sua política financeira, o BNDES busca transferir a seus tomadores de recursos os riscos de natureza cambial e de taxa de juros, inclusive aqueles decorrentes de operações de derivativos.

Por meio das operações de derivativos cambiais e de taxa de juros, busca-se aumentar o peso do dólar na cesta de moedas e minimizar o impacto desfavorável que a volatilidade das outras moedas fortes possa causar aos tomadores de recursos na unidade monetária vinculada à “cesta de moedas” do BNDES, bem como reduzir o risco associado a um eventual descasamento de moedas no balanço do BNDES.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Em virtude do perfil das operações passivas do BNDES, as operações de proteção financeira têm sido realizadas no mercado de balcão, e registradas na CETIP. A fim de mitigar o risco de crédito envolvido em tais operações, a aceitabilidade das contrapartes é determinada com base na análise de crédito realizada pelo BNDES, podendo haver, inclusive, a exigência de garantias formais para a sua aceitação.

Nas operações de balcão de taxas de juros e câmbio, o BNDES recebe integralmente o montante a ser pago no ativo-objeto protegido. Assim, o grau de proteção é próximo a 100%.

Os quadros seguintes descrevem as operações ativas de proteção cambial em 30 de junho de 2014. Todas as operações abaixo foram contabilizadas de acordo com a Circular BACEN n.º 3.082, de 30 de janeiro de 2002, e foram contratadas no mercado local com registro na CETIP.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Valor Nocial	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
EURO 1,4 bilhão ¹	Euro – USD	set/2017 e jan/2019	Deutsche Bank, HSBC, Santander e Bank of America Merrill Lynch
R\$ 3,65 bilhões ¹	R\$ – USD	entre jul/2014 e jul/2019	Bank of America Merrill Lynch, Santander, Deutsche Bank, BTG Pactual, HSBC e Bradesco
CHF 200 milhões ¹	Francos suíços – USD	dez/2016	Santander e Société Générale
US\$ 591 milhões	USD (taxa de juros fixa – flutuante)	entre mar/2015 e ago/2021	Citibank, Bank of America Merrill Lynch e HSBC

¹ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 30 de junho de 2014, os valores dos títulos públicos dados em garantia a essas operações eram de R\$ 448 milhões, sendo R\$ 129 milhões em títulos públicos recebidos como garantia. Os montantes foram apurados com base nos preços unitários da Resolução n.º 550 divulgados pelo BACEN na data base

7.6.2) Opções e derivativos embutidos

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos em participações societárias que resultam na geração de derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos não têm finalidade de proteção patrimonial (hedge) e nem são instrumentos financeiros derivativos especulativos. Estes derivativos são opções de conversão ou permuta dessas debêntures em ações. Portanto esses derivativos não oferecem nenhum risco de perda a BNDESPAR. A mensuração e o registro desses derivativos são feitos pelo valor justo.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

7.6.3) Composição dos instrumentos financeiros derivativos

		R\$ mil				
		BNDES				
		Em 30 de junho de 2014				
		Conta de compensação		Conta patrimonial		
Vencimentos	Custodiante	Valor referencial Ativo	Valor referencial Passivo	Valor a receber (a pagar)	Valor de mercado	
Contratos swap – Balcão						
Cambiais:						
Euro x USD	set/2017 a jan/2019	CETIP	4.280.662	4.295.525	(14.863)	105.556 (58.695)
R\$ x USD	jul/2014 a jul/2019	CETIP	3.156.442	3.195.197	(38.755)	26.227 (95.857)
Francos suíços x USD	dez/2016	CETIP	503.313	553.284	(49.971)	- (61.561)
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	mar/2015 a ago/2021	CETIP	1.308.959	1.325.008	(16.049)	- (104.072)
			9.249.376	9.369.014	(119.638)	(188.402)
Contratos futuro						
			<u>Valores nocionais</u>			
DI (posição vendida)	out/2014 a jan/2023	BM&F	28.517.000		-	-
USD (posição comprada)	ago/2014	BM&F	(370.765)		-	-
					<u>-</u>	<u>-</u>
					<u>(119.638)</u>	<u>(188.402)</u>
Total					(119.638)	(188.402)

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

		BNDES				R\$ mil	
		Em 30 de junho de 2013					
		Conta de compensação		Conta patrimonial			
Vencimentos	Custodiante	Valor referencial Ativo	Valor referencial Passivo	Valor a receber (a pagar)	Valor de mercado		
Contratos <i>swap</i> – Balcão Cambiais:							
Euro x USD	Set/2017	CETIP	2.266.259	2.372.597	(106.338)	(106.338)	
USD x R\$	Jul/2013 a Nov/2013	CETIP	667.529	622.157	45.372	45.372	
R\$ x USD	Dez/2014 a Jul/2019	CETIP	336.941	465.576	(128.635)	(128.635)	
Francos suíços x USD	Dez/2016	CETIP	477.728	567.904	(90.176)	(90.176)	
Taxas de juros em US\$: Flutuante x Fixa							
	Mar/2015 a Ago/2021	CETIP	1.409.449	1.552.789	(143.340)	(143.340)	
Total			5.157.906	5.581.023	(423.117)	(423.117)	
Contratos futuro							
		Valores nocionais					
DI (posição vendida)	Jan/2014 a Jan/2021	BM&F	15.582.399		88.924	88.924	
USD (posição comprada)	Jul/2013 a Ago/2013	BM&F	7.104.320		(139.565)	(139.565)	
USD (posição comprada)	Jul/2013 a Set/2013	BM&F	332.340		6.464	6.464	
Total					(44.177)	(44.177)	
Total					(467.294)	(467.294)	

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

		R\$ mil				
		Consolidado				
		Em 30 de junho de 2014				
		Conta decompensação		Conta patrimonial		
Vencimentos	Custodiante	Valor referencial Ativo	Valor referencial Passivo	Valor a receber (a pagar)	Valor de mercado	
Contratos swap – Balcão						
Cambiais:						
Euro x USD	set/2017 a jan/2019	CETIP	4.280.662	4.295.525	(14.863)	105.556 (58.695)
R\$ x USD	jul/2014 a jul/2019	CETIP	3.156.442	3.195.197	(38.755)	26.227 (95.857)
Franco suíço x USD	dez/2016	CETIP	503.313	553.284	(49.971)	- (61.561)
Taxas de juros em US\$:						
Flutuante x Fixa	mar/2015 a ago/2021	CETIP	1.308.959	1.325.008	(16.049)	- (104.072)
Total			9.249.376	9.369.014	(119.638)	(188.402)
Contratos futuro						
		Valores nocionais				
DI (posição vendida)	out/2014 a jan/2023	BM&F	28.517.000		-	-
USD (posição comprada)	ago/2014	BM&F	(370.765)		-	-
Total					-	-
Opções						
	<u>Tipo</u>	<u>Metodologia de precificação</u>				
Compra (passivo)	Americana	Árvore Binomial			(3.408)	(3.408)
Resgate (ativo)	Européia	Black-Scholes-Merton / Simulação de Monte Carlo / Ganho implícito			254.415	254.415
Venda (ativo)	Européia	Black-Scholes-Merton			605.385	605.385
Derivativos embutidos					(802.177)	(802.177)
Ativo					746.979	746.979
Passivo					(1.549.156)	(1.549.156)
Total					(65.423)	(134.187)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

		R\$ mil				
		Consolidado				
		Em 30 de junho de 2013				
		Conta de compensação		Conta patrimonial		
Vencimentos	Custodiante	Valor referencial Ativo	Valor referencial Passivo	Valor a receber (a pagar)	Valor de mercado	
Contratos swap – Balcão						
Cambiais:						
Euro x USD	Set/2017	CETIP	2.266.259	2.372.597	(106.338)	(106.338)
USD x R\$	Jul/2013 a Nov/2013	CETIP	667.529	622.157	45.372	45.372
R\$ x USD	Dez/2014 a Jul/2019	CETIP	336.941	465.576	(128.635)	(128.635)
Franco suíço x USD	Dez/2016	CETIP	477.728	567.904	(90.176)	(90.176)
Taxas de juros em US\$: Flutuante x Fixa						
	Mar/2015 a Ago/2021	CETIP	1.409.449	1.552.789	(143.340)	(143.340)
Total			5.157.906	5.581.023	(423.117)	(423.117)
Contratos futuro						
Valores nocionais						
DI (posição vendida)	Jan/2014 a Jan/2021	BM&F	15.582.399		88.924	88.924
DI (posição vendida)	Jul/2014	BM&F	58.851		267	267
USD (posição comprada)	Jul/2013 a Ago/2013	BM&F	7.104.320		(139.565)	(139.565)
USD (posição comprada)	Jul/2013 a Set/2013	BM&F	332.340		6.464	6.464
Total					(43.910)	(43.910)
Opções						
	Tipo	Metodologia de precificação				
Compra (passivo)	Americana	Black-Scholes/Merton			(109.438)	(109.438)
Venda (Passivo)	Européia	Black-Scholes/Merton			(264)	(264)
Resgate (ativo)	Européia	Black-Scholes/Merton			22.766	22.766
Venda (ativo)	Européia	Black-Scholes/Merton			508.510	508.510
Derivativos embutidos					(898.015)	(898.015)
Ativo					499.301	499.301
Passivo					(1.397.316)	(1.397.316)
Total					(943.498)	(943.498)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Resumo instrumentos financeiros derivativos

	R\$ mil			
	BNDES		Consolidado	
	Valores a receber (a pagar)		Valores a receber (a pagar)	
	Em 30 de junho		Em 30 de junho	
	2014	2013	2014	2013
Posição ativa	131.783	140.760	1.738.562	1.171.604
Posição passiva	(320.185)	(608.054)	(1.872.749)	(2.115.072)
Total	(188.402)	(467.294)	(134.187)	(943.468)

Resultado com derivativos

	R\$ mil			
	BNDES		Consolidado	
	Em 30 de junho		Em 30 de junho	
	2014	2013	2014	2013
Receitas (despesas)				
Contratos de <i>swaps</i>	133.681	(72.643)	133.681	(72.643)
Contratos de futuro	(126.368)	990.297	(129.259)	992.850
Contratos de opções	-	-	459.076	243.229
Derivativos embutidos	-	-	197.478	(55.865)
Total	7.313	917.654	660.976	1.107.571

Os resultados das operações de derivativos vinculados a captações externas são integralmente repassados aos tomadores de recursos da modalidade “cesta de moedas”.

O valor justo de cada operação de swap é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste do cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros – com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante – trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

As operações de swap contratadas pelo BNDES têm por objetivo (i) administrar sua exposição aos riscos de mercado decorrentes de oscilações em taxas de câmbio e taxa de juros e/ou (ii) gerenciar a composição do produto “cesta de moedas”, objeto de repasse aos clientes. Portanto, perdas potenciais nesses instrumentos causadas por variação nesses fatores de risco tendem a ser compensadas por ganhos em ativos ou reduções de passivos associados a cada operação.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

8. Operações de crédito e repasses interfinanceiros

8.1) Composição das operações:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Operações de crédito	293.225.027	300.647.285	264.974.386	272.956.936
Provisão para risco de crédito	(2.124.107)	(2.153.619)	(1.720.765)	(2.482.182)
	291.100.920	298.493.666	263.253.621	270.474.754
Repasses interfinanceiros	302.409.319	290.900.048	259.428.272	254.923.434
Provisão para risco de crédito	(486.749)	(1.130.499)	(454.368)	(1.022.655)
	301.922.570	289.769.549	258.973.904	253.900.779
Total	593.023.490	588.263.215	522.227.525	524.375.533
Curto prazo	101.101.283	109.428.411	76.457.482	101.913.280
Longo prazo	491.922.207	478.834.804	445.770.043	422.462.253
Total	593.023.490	588.263.215	522.227.525	524.375.533

8.2) Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por moedas:

	R\$ mil					
	Em 30 de junho de 2014					
	BNDES			Consolidado		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	160.344.816	7.363.815	167.708.631	-	-	-
Outras	359.809.061	68.116.654	427.925.715	515.903.355	75.643.978	591.547.333
Total	520.153.877	75.480.469	595.634.346	515.903.355	75.643.978	591.547.333

	R\$ mil					
	Em 30 de junho de 2013					
	BNDES			Consolidado		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	131.113.376	7.315.953	138.429.329	-	-	-
Outras	306.347.476	79.625.853	385.973.329	440.155.109	87.725.261	527.880.370
Total	437.460.852	86.941.806	524.402.658	440.155.109	87.725.261	527.880.370

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

8.3) Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por setor de atividade:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Setor público	346.101.455	219.176.356	291.567.854	184.093.331
Setor privado				
Rural	2.403.623	2.403.623	2.834.874	2.834.874
Indústria	108.671.678	108.671.678	101.292.912	101.292.912
Comércio	2.699.749	2.699.749	2.550.980	2.550.980
Intermediação financeira	48.274.822	163.690.650	45.622.864	148.592.549
Outros serviços	87.483.019	94.905.277	80.533.174	88.515.724
	<u>249.532.891</u>	<u>372.370.977</u>	<u>232.834.804</u>	<u>343.787.039</u>
Total	<u>595.634.346</u>	<u>591.547.333</u>	<u>524.402.658</u>	<u>527.880.370</u>

8.4) Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por vencimento:

	R\$ mil	
	Em 30 de junho de 2014	
	BNDES	Consolidado
Vencido	428.462	428.462
A vencer:		
2014	53.031.035	58.021.037
2015	95.466.219	100.512.419
2016	88.143.494	85.151.023
2017	77.244.761	64.393.699
2018	70.237.565	50.834.752
Após 2018	211.082.810	232.205.941
Total	<u>595.634.346</u>	<u>591.547.333</u>

	R\$ mil	
	Em 30 de junho de 2013	
	BNDES	Consolidado
Vencido	126.602	126.650
A vencer:		
2013	35.601.323	53.436.795
2014	80.012.370	92.515.092
2015	78.375.434	81.855.947
2016	69.017.842	63.754.611
2017	61.207.697	46.640.181
Após 2017	200.061.390	189.551.094
Total	<u>524.402.658</u>	<u>527.880.370</u>

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

8.5) Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros:

	R\$ mil	
	Em 30 de junho de 2014	
	BNDES	Consolidado
10 maiores clientes	316.556.053	249.715.740
50 seguintes maiores clientes	124.430.757	160.791.889
100 seguintes maiores clientes	78.257.747	93.507.933
Demais clientes	76.389.789	87.531.771
Total	595.634.346	591.547.333

	R\$ mil	
	Em 30 de junho de 2013	
	BNDES	Consolidado
10 maiores clientes	275.455.342	216.047.503
50 seguintes maiores clientes	109.216.603	146.634.308
100 seguintes maiores clientes	70.768.405	85.475.557
Demais clientes	68.962.308	79.723.002
Total	524.402.658	527.880.370

8.6) Composição da carteira e da provisão para risco de crédito por nível de risco

O CMN, através da Resolução n.º 2.682, de 21 de dezembro de 1999, publicada pelo BACEN, estabeleceu a sistemática para a constituição da provisão para risco de crédito. A regra, estipulando classes de risco para créditos em situação de adimplência e de inadimplência e respectivos percentuais, entrou em vigor a partir de março de 2000.

Assim, as provisões para créditos adimplentes e inadimplentes relativas a operações de crédito e repasses interfinanceiros, foram as seguintes:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

a) Operações de crédito

Nível de Risco	Situação	Em 30 de junho de 2014				
		Operações de crédito		%	Provisão	
		BNDES	Consolidado	Provisão	BNDES	Consolidado
AA	Adimplente	110.965.902	115.184.515	0,00	-	-
A	Adimplente	100.574.144	101.146.238	0,50	502.871	505.732
B	Adimplente	71.221.403	73.849.225	1,00	712.214	738.492
C	Adimplente	9.230.650	9.230.650	3,00	276.919	276.919
	Inadimplente	5.715	5.715	3,00	171	171
		<u>9.236.365</u>	<u>9.236.365</u>		<u>277.090</u>	<u>277.090</u>
D	Adimplente	123.749	127.478	10,00	12.375	12.748
E	Adimplente	632.938	632.938	30,00	189.881	189.881
	Inadimplente	3.686	3.686	30,00	1.106	1.106
		<u>636.624</u>	<u>636.624</u>		<u>190.987</u>	<u>190.987</u>
F	Inadimplente	70.231	70.231	50,00	35.116	35.116
G	Inadimplente	10.517	10.517	70,00	7.362	7.362
H	Adimplente	56.085	56.085	100,00	56.085	56.085
	Inadimplente	330.007	330.007	100,00	330.007	330.007
		<u>386.092</u>	<u>386.092</u>		<u>386.092</u>	<u>386.092</u>
Total		<u>293.225.027</u>	<u>300.647.285</u>		<u>2.124.107</u>	<u>2.153.619</u>
Curto prazo		36.297.319	37.431.734		262.936	267.447
Longo prazo		256.927.708	263.215.551		1.861.171	1.886.172
Total		<u>293.225.027</u>	<u>300.647.285</u>		<u>2.124.107</u>	<u>2.153.619</u>

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

		R\$ mil				
		Em 30 de junho de 2013				
Nível de Risco	Situação	Operações de crédito		% Provisão	Provisão	
		BNDES	Consolidado		BNDES	Consolidado
AA	Adimplente	96.337.892	100.198.240	0,00	-	-
A	Adimplente	112.210.588	112.890.629	0,50	561.053	564.452
B	Adimplente	46.653.124	47.600.128	1,00	466.531	476.001
C	Adimplente	8.524.945	8.524.945	3,00	255.748	255.748
	Inadimplente	3.273	3.273	3,00	98	98
		<u>8.528.218</u>	<u>8.528.218</u>		<u>255.846</u>	<u>255.846</u>
D	Adimplente	417.174	417.174	10,00	41.717	41.717
E	Adimplente	592.627	3.087.784	30,00	177.788	926.336
	Inadimplente	243	243	30,00	73	73
		<u>592.870</u>	<u>3.088.027</u>		<u>177.861</u>	<u>926.409</u>
F	Inadimplente	21.900	21.900	50,00	10.950	10.950
G	Inadimplente	19.379	19.379	70,00	13.566	13.566
H	Adimplente	125.956	125.956	100,00	125.956	125.956
	Inadimplente	67.285	67.285	100,00	67.285	67.285
		<u>193.241</u>	<u>193.241</u>		<u>193.241</u>	<u>193.241</u>
Total		<u>264.974.386</u>	<u>272.956.936</u>		<u>1.720.765</u>	<u>2.482.182</u>
Curto prazo		35.779.627	36.998.003		232.356	348.571
Longo prazo		229.194.759	235.958.933		1.488.409	2.133.611
Total		<u>264.974.386</u>	<u>272.956.936</u>		<u>1.720.765</u>	<u>2.482.182</u>

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

b) Repasses interfinanceiros

		R\$ mil				
		Em 30 de junho de 2014				
Nível de risco	Situação	Repasses Interfinanceiros		% Provisão	Provisão	
		BNDES	Consolidado		BNDES	Consolidado
AA	Adimplente	235.064.026	108.052.727	0,00	-	-
A	Adimplente	55.128.108	160.669.325	0,50	275.641	803.347
B	Adimplente	11.955.247	21.726.681	1,00	119.552	217.266
C	Adimplente	166.330	311.464	3,00	4.990	9.344
E	Adimplente	1.039	41.766	30,00	312	12.530
F	Adimplente	16.630	20.146	50,00	8.315	10.073
H	Adimplente	69.633	69.633	100,00	69.633	69.633
	Inadimplente	8.306	8.306	100,00	8.306	8.306
		<u>77.939</u>	<u>77.939</u>		<u>77.939</u>	<u>77.939</u>
Total		<u>302.409.319</u>	<u>290.900.048</u>		<u>486.749</u>	<u>1.130.499</u>
Curto prazo		65.171.799	72.547.953		104.899	283.829
Longo prazo		237.237.520	218.352.095		381.850	846.670
Total		<u>302.409.319</u>	<u>290.900.048</u>		<u>486.749</u>	<u>1.130.499</u>

		R\$ mil				
		Em 30 de junho de 2013				
Nível de risco	Situação	Repasses Interfinanceiros		% Provisão	Provisão	
		BNDES	Consolidado		BNDES	Consolidado
AA	Adimplente	198.521.393	91.952.432	0,00	-	-
A	Adimplente	49.837.598	141.698.969	0,50	249.187	708.493
B	Adimplente	10.851.685	20.939.247	1,00	108.517	209.393
C	Adimplente	64.628	114.026	3,00	1.939	3.421
D	Adimplente	59.190	124.934	10,00	5.919	12.494
F	Adimplente	9.944	9.944	50,00	4.972	4.972
H	Adimplente	69.312	69.312	100,00	69.312	69.312
	Inadimplente	14.522	14.570	100,00	14.522	14.570
		<u>83.834</u>	<u>83.882</u>		<u>83.834</u>	<u>83.882</u>
Total		<u>259.428.272</u>	<u>254.923.434</u>		<u>454.368</u>	<u>1.022.655</u>
Curto prazo		40.981.988	65.497.874		71.777	234.026
Longo prazo		218.446.284	189.425.560		382.591	788.629
Total		<u>259.428.272</u>	<u>254.923.434</u>		<u>454.368</u>	<u>1.022.655</u>

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

8.7) Movimentação da provisão para risco de crédito sobre operações de crédito e repasses interfinanceiros

a) Sobre operações de crédito

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do semestre	(2.026.931)	(2.088.983)	(1.679.117)	(2.540.124)
(Constituição) reversão líquida	(132.533)	(100.052)	(215.960)	(116.381)
Baixas contra provisão	35.357	35.416	174.312	174.323
Saldo no final do semestre	(2.124.107)	(2.153.619)	(1.720.765)	(2.482.182)

b) Sobre repasses interfinanceiros

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do semestre	(491.282)	(1.113.911)	(435.776)	(984.053)
(Constituição) reversão líquida	4.533	(16.588)	(18.592)	(38.602)
Saldo no final do semestre	(486.749)	(1.130.499)	(454.368)	(1.022.655)

O efeito no resultado está apresentado na Nota 28.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

9) Outros créditos

9.1) Direitos a receber – Sistema Eletrobras

Os créditos que a União detinha contra o Sistema Eletrobras cedidos ao BNDES são os seguintes:

	R\$ mil	
	BNDES e Consolidado	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
Fluxo de recebíveis de titularidade da União junto a Itaipu Binacional (1)	7.199.650	7.599.937
Total	7.199.650	7.599.937
Curto prazo	342.907	1.326.445
Longo prazo	6.856.743	6.273.492
Total	7.199.650	7.599.937

(1) Em 28 de dezembro de 2012, ao amparo do art. 7º da Medida Provisória n.º 600, da mesma data, convertida na Lei n.º 12.833/2013, o BNDES adquiriu créditos detidos pela União contra a Itaipu Binacional, ao preço de R\$ 6.001.807 mil (R\$ 6.566.773 atualizados para 31 de dezembro de 2013). A aquisição foi liquidada mediante a entrega, à União, de uma carteira de ações de emissão de sociedades anônimas, no montante de R\$ 5.998.585 mil, e com o pagamento, em 31 de dezembro de 2012, de R\$ 3.222 mil em moeda corrente. Os referidos créditos, de valor econômico equivalente e correspondente a um fluxo de pagamentos em moeda nacional descrito no pertinente contrato, são garantidos, quanto à sua existência e liquidação, pela União, a qual se obrigou a honrá-los incondicionalmente.

Em 7 de junho de 2013, ao amparo da mesma medida provisória, o BNDES adquiriu créditos detidos pela União contra a Itaipu Binacional, ao preço de R\$ 1.455.318 mil (R\$ 1.543.394 atualizados para 31 de dezembro de 2013), liquidados em espécie. Os referidos créditos, de valor econômico equivalente e correspondente a um fluxo de pagamentos em dólares descrito no contrato, são garantidos, quanto à sua existência e liquidação, pela União, que se obrigou a honrá-los incondicionalmente.

9.2) Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

São valores a receber do Tesouro Nacional a título de equalização da remuneração de programas incentivados pelo Governo Federal (Pronaf, Revitaliza, Agrícolas e Programa de Sustentação do Investimento - PSI) com taxa fixa menor que a TJLP, para TJLP + 1%. Em 30 de junho de 2014, apresentava saldos de R\$ 7.485.881 mil (R\$ 5.574.213 mil em 30 de junho de 2013) e R\$ 21.598.267 mil (R\$ 13.894.331 mil em 30 de junho de 2013) no BNDES e Consolidado, respectivamente.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

10. Outros créditos - venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Venda a prazo de TVM	-	842.130	-	1.022.808
Provisão	-	(5.047)	-	(4.389)
	-	837.083	-	1.018.419
Direitos Recebíveis	13.470	14.557	15.048	16.651
Provisão	(798)	(1.095)	(1.060)	(1.495)
	12.672	13.462	13.988	15.156
Total	12.672	850.545	13.988	1.033.575
Curto prazo	1.536	415.483	1.519	196.482
Longo prazo	11.136	435.062	12.469	837.093
Total	12.672	850.545	13.988	1.033.575

10.1) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Setor público	13.064	202.483	14.421	190.448
Setor privado				
Indústria	-	645.279	-	836.454
Outros serviços	406	8.925	627	12.557
	406	654.204	627	849.011
Total	13.470	856.687	15.048	1.039.459

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

10.2) Distribuição da carteira bruta por vencimento

	R\$ mil	
	Em 30 de junho de 2014	
	BNDES	Consolidado
A vencer:		
2014	844	339.532
2015	1.577	86.223
2016	1.431	179.854
2017	1.358	239.374
2018	1.358	3.254
Após 2018	6.902	8.450
Total	13.470	856.687

	R\$ mil	
	Em 30 de junho de 2013	
	BNDES	Consolidado
A vencer:		
2013	846	188.530
2014	1.577	325.615
2015	1.577	80.721
2016	1.431	168.181
2017	1.358	222.698
Após 2017	8.259	53.714
Total	15.048	1.039.459

10.3) Composição da carteira bruta por nível de risco e provisão para risco de crédito

Nível de Risco	Situação	R\$ mil				
		Em 30 de junho de 2014				
		Venda a prazo de TVM		%	Provisão	
		BNDES	Consolidado	Provisão	BNDES	Consolidado
AA	Adimplente	-	189.418	0,00	-	-
A	Adimplente	-	316.128	0,50	-	1.580
B	Adimplente	-	335.899	1,00	-	3.359
C	Adimplente	-	363	3,00	-	11
E	Adimplente	-	322	30,00	-	97
Total		-	842.130		-	5.047
Curto prazo		-	415.759		-	2.492
Longo prazo		-	426.371		-	2.555
Total		-	842.130		-	5.047

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

		R\$ mil				
		Em 30 de junho de 2013				
Nível de Risco	Situação	Venda a prazo de TVM		% Provisão	Provisão	
		BNDES	Consolidado		BNDES	Consolidado
AA	Adimplente	-	176.027	0,00	-	-
A	Adimplente	-	840.569	0,50	-	4.203
C	Adimplente	-	6.212	3,00	-	186
Total		-	1.022.808		-	4.389
Curto prazo		-	195.552		-	1.141
Longo prazo		-	827.256		-	3.248
Total		-	1.022.808		-	4.389

		R\$ mil				
		Em 30 de junho de 2014				
Nível de Risco	Situação	Direitos Recebíveis		% Provisão	Provisão	
		BNDES	Consolidado		BNDES	Consolidado
C	Adimplente	13.064	13.169	3,00	392	394
E	Adimplente	-	982	30,00	-	295
H	Adimplente	406	406	100,00	406	406
Total		13.470	14.557		798	1.095
Curto prazo		1.633	2.570		97	354
Longo prazo		11.837	11.987		701	741
Total		13.470	14.557		798	1.095

		R\$ mil				
		Em 30 de junho de 2013				
Nível de Risco	Situação	Direitos Recebíveis		% Provisão	Provisão	
		BNDES	Consolidado		BNDES	Consolidado
A	Adimplente	-	153	0,50	-	1
C	Adimplente	14.421	14.421	3,00	433	433
E	Adimplente	-	1.450	30,00	-	434
H	Adimplente	627	627	100,00	627	627
Total		15.048	16.651		1.060	1.495
Curto prazo		1.634	2.393		115	322
Longo prazo		13.414	14.258		945	1.173
Total		15.048	16.651		1.060	1.495

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

10.4) Movimentação da provisão sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do semestre	-	(4.810)	-	(3.894)
(Constituição) reversão líquida	-	(237)	-	(1.863)
Baixas contra provisão	-	-	-	1.368
Saldo no final do semestre	-	(5.047)	-	(4.389)

O efeito no resultado está apresentado na Nota 28.

10.5) Movimentação da provisão sobre operações de direitos recebíveis

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do semestre	(929)	(1.342)	(1.285)	(4.012)
(Constituição) reversão líquida	131	226	225	2.517
Baixas contra provisão	-	21	-	-
Saldo no final do semestre	(798)	(1.095)	(1.060)	(1.495)

O efeito no resultado está apresentado na Nota 28.

11. Outros valores e bens

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Bens não de Uso Próprio	9.249	10.248	9.251	10.250
Imóveis	7.492	7.492	7.493	7.493
Outros	2.955	3.954	2.965	3.964
Provisão para desvalorizações	(1.198)	(1.198)	(1.207)	(1.207)
Material em estoque	1.792	1.792	1.848	1.848
Sub total de outros valores e bens	11.041	12.040	11.099	12.098
Despesas antecipadas	1.262.169	1.262.174	976.519	977.613
Prêmio de seguro	606.041	606.041	526.997	526.997
Comissão de agente	21.198	21.199	17.192	17.192
Prêmio de seguro financiado	634.930	634.930	432.330	432.330
Outras	-	4	-	1.094
Total de outros valores e bens	1.273.210	1.274.214	987.618	989.711

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

12. Créditos transferidos para o resultado e renegociados

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Créditos transferidos para prejuízo	35.357	35.438	174.312	175.692
Créditos recuperados (*)	260.683	276.787	187.069	207.983
Créditos renegociados	4.031.035	4.031.035	1.993.829	1.993.829

(*) O efeito no resultado está apresentado na Nota 28.

13. Participações Societárias

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é composta por empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, e por outras empresas em que não existe influência (cujas ações são detidas pela BNDESPAR, pela FINAME e pelo BNDES).

A participação societária em empresas coligadas da carteira da BNDESPAR está sendo apresentada no subgrupo de Investimentos, na rubrica “Participação em Coligadas”, e a participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está sendo apresentada no subgrupo de Títulos e Valores Mobiliários, na rubrica “Ações e bônus de subscrição”, na categoria definida pelo CPC 38 como “Disponível para Venda”.

Os componentes da carteira de participações societárias – coligadas e instrumentos financeiros disponíveis para venda – são decorrentes de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

A fim de demonstrar esses ativos sob a mesma ótica com que são administrados, apresentamos a seguir a composição desses investimentos como uma carteira de participações societárias, segregadas em “Instrumentos Financeiros: Ações Disponíveis para Venda” e “Investimentos Permanentes”. Nessa última categoria estão incluídas as participações detidas pelo BNDES no Fundo Garantidor para Investimentos – FGI.

13.1) Instrumentos Financeiros: Ações Disponíveis para Venda

Quando inicialmente reconhecidas, as empresas do Sistema BNDES mensuram as ações classificadas como “Disponível para Venda” pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na venda ou em outra alienação. As mudanças no valor justo das ações são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido das empresas do Sistema BNDES, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados sob a concepção de resultado abrangente.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas como “Disponível para Venda”, as empresas do Sistema BNDES utilizam a hierarquia a seguir:

- Nível 1: aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;
- Nível 2: aplicado para (a) empresas com ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e (b) empresas de participações (holding) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso; e
- Nível 3: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado.

Adicionalmente, em algumas poucas situações o investimento é mensurado pelo custo (“Valor de Custo”). É o caso de empresas cujas ações não são listadas em bolsa e que apresentam um intervalo amplo de valores justos possíveis de serem aceitos para a data de referência no âmbito do esforço de avaliação estabelecido no Nível 3, sem que se possa determinar a probabilidade associada às estimativas que compõem tal intervalo, para as quais é atribuído o custo de aquisição.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Empresas investidas	Em 30/06/2014			Valor contábil			
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	Em 30 de junho			
	Ordinárias	Preferenciais		BNDES		Consolidado	
			2014	2013	2014	2013	
NÍVEL 1 – Empresas Listadas							
AMBEV	-	-	-	-	-	-	136.740
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. – ALL	83.236	-	12,10	-	-	690.859	786.580
BANCO DO BRASIL S.A.	5.523	-	0,19	-	-	136.906	120.725
BRASKEM S.A.	-	40.103	5,03	-	-	566.252	730.665
CEMIG	-	9.502	0,75	-	-	153.935	302.025
CETIP	-	-	-	-	9.296	-	9.296
CIA SIDERÚRGICA NACIONAL	8.795	-	0,60	-	-	81.968	168.082
COPASA	4.387	-	3,67	-	-	175.154	157.783
CPFL	64.843	-	6,74	-	-	1.309.824	1.655.112
ECORODOVIAS	21.000	-	3,76	-	-	317.730	326.550
ELETRORAS (a)	216.303	36.954	18,72	667.007	502.736	1.767.975	1.319.710
EMBRAER	39.762	-	5,37	-	-	796.045	815.529
ENEVA (ex MPX)	72.650	-	10,34	-	-	87.907	450.471
GERDAU	37.917	21.218	3,44	-	-	668.598	697.799
IOCHPE	6.419	-	6,77	-	-	126.010	153.678
KLABIN (c)	79.647	318.588	8,42	-	-	881.693	876.117
LIGHT	21.005	-	10,30	-	-	456.023	428.008
LINX	3.225	-	6,92	-	-	168.338	176.997
MARFRIG	102.202	-	19,63	-	-	610.148	760.386
OI	122.492	265.313	4,52	-	-	779.899	104.575
PETROBRAS (b)	745.903	1.502.946	17,24	14.639.195	13.435.171	37.979.719	35.297.244
RENOVA (d)	9.311	18.622	12,08	-	-	360.073	373.761
SUZANO	-	129.510	11,69	-	-	1.072.342	1.609.129
TOTVS	7.445	-	4,55	-	-	285.292	220.156
TRACTEBEL	6.225	-	0,95	-	-	206.239	214.705
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA (e)	9.000	18.000	2,61	-	-	179.100	193.050
TPI TRIUNFO	25.966	-	14,75	-	-	196.563	214.134
VALE	206.379	66.185	5,20	-	-	7.733.566	7.740.101
Subtotal Nível 1				15.306.202	13.947.203	57.788.158	56.039.108
Outras empresas - Nível 1				-	-	732.027	1.017.009
Total Nível 1				15.306.202	13.947.203	58.520.185	57.056.117
NÍVEL 2 – Empresas holdings não listadas				-	328	6.047.065	7.966.336
NÍVEL 3 – Empresas não listadas (Valor Justo)				14.460	14.460	174.967	157.123
Empresas não listadas (Valor de Custo)				136.880	118.474	1.271.788	234.484
TOTAL				15.457.542	14.080.465	66.014.005	65.414.060
Classificadas no Ativo Circulante				-	-	1.157	276.795
Classificadas no Ativo Não Circulante				15.457.542	14.080.465	66.012.848	65.137.265

(a) Do total da participação de 18,72%, 6,86% são detidas diretamente pelo BNDES (com 74.545 mil ações ordinárias e 18.263 mil preferenciais) e 11,86% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 141.758 mil ações ordinárias e 18.691 mil preferenciais).

(b) Do total da participação de 17,24%, 6,87% são detidas diretamente pelo BNDES (com 734.203 mil ações ordinárias e 161.597 mil preferenciais) e 10,37% através de sua subsidiária BNDESPAR, com 11.700 mil ações ordinárias e 1.341.349 mil preferenciais).

(c) A BNDESPAR detém 79.647 mil Units de emissão desta empresa, sendo que cada Unit corresponde a 1 ação ordinária e 4 ações preferenciais.

(d) A BNDESPAR detém 9.311 mil Units de emissão desta empresa, sendo que cada Unit corresponde a 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais.

(e) A BNDESPAR detém 9.000 mil Units de emissão desta empresa, sendo que cada Unit corresponde a 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014 a subsidiária BNDESPAR reclassificou do Nível 1 para o Nível 2 o montante de R\$ 2.353 mil referente a investimentos em ações de empresas listadas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação sofreu algum ajuste para fins de cálculo do valor justo. Durante o semestre findo em 30 de junho 2013 não houve reclassificação de valores do Nível 1 para o Nível 2.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Igualmente, a BNDESPAR reclassificou de Custo para o Nível 3 o montante de R\$ 120.000 mil referente a investimento em ações de empresa não listada cujo valor justo passou a ser determinado por modelo de precificação baseado em fluxo de caixa descontado. O restante da movimentação da participação dos ativos classificados no Nível 3 no semestre corrente refere-se a atualização do seu valor justo.

Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014 a Administração realizou análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, baseando-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, as características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos.

Com base nessa avaliação, a Administração identificou que alguns de seus investimentos em ações classificados como “disponíveis para venda” passaram a apresentar declínio significativo ou prolongado em relação ao seu custo de aquisição, configurando assim evidência objetiva de perda em seu valor recuperável. Combinada com uma análise qualitativa destes ativos, ajustes negativos no valor de R\$ 29.151 mil no semestre findo em 30 de junho de 2014 (R\$ 901.826 mil no semestre findo em 30 de junho de 2013), até então registrados diretamente no Patrimônio Líquido como “outros resultados abrangentes”, foram reconhecidos no resultado do semestre como ajuste de reclassificação por redução ao valor recuperável.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2014, existiam investimentos com declínio significativo ou prolongado do seu valor de mercado em relação ao custo de aquisição, cuja análise qualitativa feita pela Administração, a qual considerou (i) as características específicas do BNDES, (ii) as características específicas do ativo e (iii) o seu valor recuperável, desqualifica o reconhecimento de perda permanente sobre esses investimentos conforme requerido pela Circular BACEN 3.068/2001.

A perda por redução ao valor recuperável reconhecida no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2014 inclui ainda o montante de R\$ 186.729 mil (R\$ 365.251 mil no semestre findo em 30 de junho de 2013) referente ao ajuste a valor justo negativo apurado no semestre de instrumentos financeiros que já apresentavam perda considerada permanente em períodos anteriores, totalizando o efeito de R\$ 215.880 mil no resultado do semestre corrente (R\$ 1.267.077 mil no semestre findo em 30 de junho de 2013).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

13.2) Investimentos Permanentes

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	BNDES		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Em controladas				
- Avaliadas pelo método da equivalência patrimonial	85.375.526	81.420.570	-	-
Em coligadas				
- Avaliadas pelo método da equivalência patrimonial	-	-	15.883.052	14.609.399
	<u>85.375.526</u>	<u>81.420.570</u>	<u>15.883.052</u>	<u>14.609.399</u>
Outras participações societárias	100.000	100.000	100.000	100.000
Outros investimentos	42.147	42.197	42.147	42.198
	<u>142.147</u>	<u>142.197</u>	<u>142.147</u>	<u>142.198</u>
Total	<u>85.517.673</u>	<u>81.562.767</u>	<u>16.025.199</u>	<u>14.751.597</u>

13.2.1) Controladas - BNDES

Controladas	Data-base	Patrimônio líquido	Lucro / prejuízo líquido do período	Resultado de equivalência patrimonial		Reflexos dos ajustes no patrimônio líquido das controladas (a)	Valor contábil do investimento	
				Em 30 de junho			Em 30 de junho	
				2014	2013		2014	2013
.Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME	30.06.2014	11.535.218	330.942	330.942	443.921	(64.555)	11.535.218	10.443.939
.BNDES Participações S.A. - BNDESPAR	(b) 30.06.2014	73.460.898	2.156.213	2.156.213	853.067	7.541.066	73.460.898	70.970.562
.BNDES PLC	(c) 30.06.2014	379.410	(10.462)	(10.462)	(5.081)	2.612	379.410	6.069
Total				<u>2.476.693</u>	<u>1.291.907</u>	<u>7.479.123</u>	<u>85.375.526</u>	<u>81.420.570</u>

- (a) Saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial em 30 de junho de 2014, vide nota 26.
 (b) O patrimônio líquido, o resultado e os outros resultados abrangentes da BNDESPAR foram ajustados às práticas contábeis adotadas pelo BACEN, conforme demonstrado no quadro a seguir.
 (c) Subsidiária constituída sob as leis do Reino Unido como uma sociedade limitada, com capital autorizado de £100.000.000,00 (cem milhões de libras esterlinas), totalmente integralizado.

O percentual de participação no capital das sociedades controladas é de 100%.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Conciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados pela BNDESPAR e aqueles utilizados no cálculo do investimento do BNDES nesta subsidiária:

	Em 30 de junho			R\$ mil
	2014		2013	
	Resultado	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Resultado / ORA / Patrimônio líquido divulgados pela BNDESPAR	2.148.322	9.207.055	75.023.401	72.485.768
Ajustes de práticas contábeis:				
. Perda por redução do valor recuperável de ações disponíveis para venda (Res. 4.175 do CMN) *	-	(1.665.989)	-	-
. Ganho na compra vantajosa **	-	-	(2.298.346)	(2.298.346)
. Outros	7.891	-	735.843	783.140
Resultado / ORA / Patrimônio líquido ajustado para fins de equivalência patrimonial	2.156.213	7.541.066	73.460.898	70.970.562

* A Resolução n.º 4.175 do CMN, emitida pelo BACEN em 27 de dezembro de 2012, estabelece que o ajuste a valor de mercado de certas ações recebidas pelo Sistema BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria “disponível para venda” deve ser apresentado em conta destacada no patrimônio líquido, denominada ajuste de avaliação patrimonial, incluindo as perdas que forem consideradas permanentes, e transitarem pelo resultado do período apenas quando da venda ou transferência. Consequentemente, as perdas por redução no valor recuperável referentes a essas ações que a BNDESPAR reconheceu no resultado de períodos anteriores em conformidade com o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, foram reclassificadas para os Outros Resultados Abrangentes (na conta ajuste de avaliação patrimonial) para fins de consolidação e apuração do resultado de equivalência patrimonial do BNDES. No semestre findo em 30 de junho de 2014 não houve perda reconhecida para tais ativos.

** A BNDESPAR, seguindo o CPC 15 – Combinação de Negócios, reconhece o “ganho por compra vantajosa” na aquisição de coligadas no resultado do período em que a operação ocorre. Para fins de consolidação e apuração do resultado de equivalência patrimonial do BNDES, tal ganho é mantido no ativo como “deságio” reduzindo o valor do investimento, sendo realizado por alienação.

13.2.2) Coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial – consolidado

As coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial integram a carteira de participações societárias da BNDESPAR. Essa carteira é composta por empresas dos diversos setores de indústria, todas sujeitas a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos CPC, aprovados pela CVM, pelo Conselho Federal de Contabilidade e outros órgãos reguladores. Não existem instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN na carteira de coligadas.

Em razão disso, as demonstrações financeiras utilizadas para avaliação desses investimentos pelo método da equivalência patrimonial foram preparadas numa base contábil fundamentada nos Pronunciamentos Técnicos CPC, que pode diferir das práticas contábeis referendadas pelo BACEN. As demonstrações financeiras das coligadas foram ajustadas às práticas contábeis do BACEN até o ponto em que as diferenças puderam ser identificadas.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

13.2.2.1) Natureza e extensão das participações materiais em coligadas

Coligadas	Sede	30/06/2014				Natureza da relação com a entidade
		Quantidade (mil) de ações possuídas		Proporção da participação		
		Ordinárias	Preferenciais	Total	Votante	
Brasiliiana	Barueri - SP	300.000	50.000	53,85	49,99	Apoio financeiro ao setor elétrico
COPEL	Curitiba - PR	38.299	27.282	23,96	26,41	Apoio financeiro ao setor elétrico
Fibria	São Paulo - SP	168.296	-	30,40	30,40	Apoio financeiro ao setor de papel e celulose
Granbio	São Paulo - SP	15.094	-	15,00	15,00	Apoio financeiro ao setor de energia (etanol e química verde)
JBS	São Paulo - SP	723.780	-	25,23	25,23	Apoio financeiro ao setor de alimentos
Tupy	Joinville - SC	40.645	-	28,19	28,19	Apoio financeiro ao setor de metalurgia e siderurgia

Apesar da BNDESPAR possuir 53,85% de participação no capital social da Brasiliiana, a mesma não possui mais da metade do seu capital social votante e não governa as políticas operacionais e financeiras desta coligada, de forma que não detém o seu controle.

13.2.2.2) Efeitos financeiros das participações em coligadas

Coligadas	Data base	Investimento					RS mil
		Valor patrimonial do investimento	30/06/2014			Total	30/06/2013
			Ágio (Deságio)	a	b		
			(Prov. perdas)	c		Total	
Brasiliiana	30/04/2014	2.152.087	(231.948)	b	1.920.139	1.674.404	
COPEL	30/04/2014	3.126.733	(313.525)	b	2.813.208	2.671.309	
Fibria	30/04/2014	4.543.449	(1.752.872)	b	2.790.577	2.867.512	
Granbio	30/04/2014	124.983	469.806	a	594.789	600.000	
JBS	30/04/2014	5.437.993	597.059	a	6.035.052	4.833.186	
Tupy	30/04/2014	539.064	-		539.064	419.047	
Vigor	30/04/2014	-	-		-	382.458	
Subtotal		15.924.309	(1.231.480)		14.692.829	13.447.916	
Outras coligadas		1.048.373	141.850		1.190.223	1.161.483	
			383.906	a			
			(242.056)	c			
Total		16.972.682	(1.089.630)		15.883.052	14.609.399	

A data-base indica a data do patrimônio líquido da investida que serviu de base para o cálculo da última equivalência efetuada. Foram reconhecidos nas demonstrações financeiras das coligadas os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base, bem como os efeitos de uniformização de práticas contábeis e ajustes ao valor justo efetuados por ocasião da aquisição, quando necessário. As informações financeiras das coligadas apresentadas no item 13.2.2.3 já contemplam esses efeitos.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Movimentação do investimento em coligadas durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 30 de junho de 2013

Coligadas	R\$ mil								
	Saldo em 31/12/2013	Aquisições	Vendas	Efeitos da transferência para TVM	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas (1)	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Saldo em 30/06/2014
Brasileira	1.795.501	-	-	-	(43.077)	107.490	60.225	-	1.920.139
COPEL	2.707.917	-	-	-	(56.111)	195.741	(34.339)	-	2.813.208
Fibria	2.694.661	-	-	-	-	90.564	5.352	-	2.790.577
Granbio	598.984	-	-	-	-	(4.179)	(16)	-	594.789
JBS (2)	5.794.037	385.786	-	-	(55.547)	(47.334)	(41.890)	-	6.035.052
Tupy	520.474	-	-	-	-	7.801	10.789	-	539.064
Vigor (2)	417.147	-	(420.719)	-	-	3.027	545	-	-
Subtotal	14.528.721	385.786	(420.719)	-	(154.735)	353.110	666	-	14.692.829
Outras coligadas	1.290.917	65.799	(28.846)	-	(9.647)	(10.978)	3.173	(120.195)	1.190.223
Total	15.819.638	451.585	(449.565)	-	(164.382)	342.132	3.839	(120.195)	15.883.052

Coligadas	R\$ mil								
	Saldo em 31/12/2012	Aquisições	Vendas	Efeitos da transferência para TVM	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas (1)	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Saldo em 30/06/2013
Brasileira	2.056.702	-	-	-	(68.263)	49.523	(363.558)	-	1.674.404
COPEL	2.664.675	-	-	-	(31.154)	82.385	(44.597)	-	2.671.309
Fibria	2.834.400	-	-	-	-	39.847	(6.735)	-	2.867.512
Granbio (3)	-	600.000	-	-	-	-	-	-	600.000
JBS	4.831.774	-	-	-	(34.780)	56.291	(20.099)	-	4.833.186
Tupy	420.863	-	-	-	(2.607)	8.359	(7.568)	-	419.047
Vigor	384.642	-	-	-	(2.290)	242	(136)	-	382.458
Subtotal	13.193.056	600.000	-	-	(139.094)	236.647	(442.693)	-	13.447.916
Outras coligadas	1.176.172	252.261	(44.670)	(61.252)	(3.018)	(338.866)	(6.781)	187.637	1.161.483
Total	14.369.228	852.261	(44.670)	(61.252)	(142.112)	(102.219)	(449.474)	187.637	14.609.399

(1) A realização por venda dos Ajustes de Avaliação Patrimonial (total ou parcial) de coligadas, quando aplicável, está incluída na coluna "Vendas".

(2) Em janeiro de 2014 a BNDESPAR aderiu à Oferta Pública de Aquisição de Ações promovida pelo acionista controlador de JBS e Vigor, através da qual permutou a totalidade das ações que detinha da Vigor por ações da JBS (relação de troca: 1 ação da JBS para cada ação da Vigor permutada). Dessa forma, a BNDESPAR deixou de ter participação direta na Vigor e aumentou seu percentual de participação na JBS em 1,64%. O preço das ações permutadas foi estabelecido com base no valor de mercado das ações da JBS.

(3) Coligada adquirida no segundo trimestre de 2013.

A BNDESPAR deixou de reconhecer as perdas decorrentes de investimento em coligadas que possuíam passivo a descoberto, cujo valor acumulado em 30 de junho de 2014 totaliza R\$ 328.043 mil (R\$ 190.862 mil em 30 de junho de 2013). Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014 as perdas não reconhecidas somavam R\$ 100.072 mil (R\$ 69.498 mil no semestre findo em 30 de junho de 2013). Nenhuma provisão foi constituída dado que a BNDESPAR não possui obrigação legal ou construtiva de honrar possíveis passivos das coligadas.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

A BNDESPAR não possui obrigação relacionada a possíveis passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

Os investimentos em coligadas foram objeto de teste de recuperabilidade em 30 de junho de 2014, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução no valor recuperável de Ativos. No semestre findo em 30 de junho de 2014, a BNDESPAR reconheceu provisão para redução no valor recuperável do investimento em coligadas no valor total de R\$ 120.195 mil, líquida de reversão de R\$ 8.215 mil (no semestre findo em 30 de junho de 2013 houve reversão de R\$ 187.637 mil, líquida de constituição de provisão de R\$ 30.112 mil), incluídos na linha “Reversão (constituição) de provisão para ajuste de investimentos” da demonstração do resultado.

O valor recuperável é o maior entre o valor justo das participações (líquido de despesa de venda) ou seu valor em uso (baseado no valor presente de fluxos de caixa futuros). A principal perda por redução ao valor recuperável reconhecida no semestre corrente para um ativo individual foi constituída no montante de R\$ 89.062 mil e decorre da não consecução dos planos de negócios originalmente previstos pela coligada e da dificuldade de implementar seu redirecionamento estratégico, que depende do interesse de novos investidores para concluir os projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, que ainda não foram plenamente concluídos. Tal ativo foi integralmente provisionado sendo seu valor recuperável determinado com base no valor dos ativos em uso pela coligada, uma vez que a mesma não apresenta projeção de fluxo de caixa em função das incertezas de viabilidade mercadológica das tecnologias desenvolvidas e da inexistência de potenciais investidores interessados em adquirir o ativo.

O valor contábil do investimento na JBS S/A inclui ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) no valor de R\$ 597.059 mil em 30 de junho de 2014 (R\$ 570.469 mil em 30 de junho de 2013). Nos balanços de 30 de junho de 2014 e 30 de junho de 2013 o valor recuperável dessa participação foi determinado pelo valor em uso, calculado através do valor residual esperado com a alienação do investimento, obtido por meio de modelos de fluxos de caixa projetados da investida para os 5 anos seguintes, tomando como base as demonstrações financeiras de 30 de abril de 2014 e 30 de abril de 2013, descontados a valor presente pelo custo médio ponderado de capital da companhia. As projeções do fluxo de caixa foram realizadas utilizando premissas próprias, de mercado, desempenho histórico da investida e expectativas econômicas futuras. Nessas avaliações, não foram identificadas perdas por redução ao valor recuperável, uma vez que o valor em recuperável é superior ao valor contábil do investimento.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

13.2.2.3) Informações financeiras

a) das coligadas

Valor Contábil - R\$ mil – Data base: 30/04/2014 (1)										30/06/2014	
Coligadas	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros e prejuízos de operações em continuidade	Lucros e prejuízos após impostos de operações descontinuadas	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total	Valor de Mercado da Participação em Coligadas com Ações Listadas
Brasiliiana (2)	274.807	3.844.916	80.924	42.064	3.996.735	220.679	199.628	-	111.846	311.474	-
COPEL	703.435	13.972.555	648.515	980.240	13.047.235	914.610	818.142	-	(143.291)	674.851	1.802.851
Fibria	3.390.451	24.248.131	2.613.819	10.079.625	14.945.138	3.048.757	297.902	-	17.604	315.506	3.596.500
Granbio (2)	614.089	304.703	5.720	79.851	833.221	4.386	(27.848)	-	(111)	(27.959)	-
JBS	13.603.020	34.158.737	9.984.958	16.225.175	21.551.624	13.099.177	(184.353)	-	(159.011)	(343.364)	5.457.304
Tupy	1.358.355	2.801.175	694.485	1.552.871	1.912.174	1.074.420	32.886	-	38.271	71.157	782.423
Subtotal	19.944.157	79.330.217	14.028.421	28.959.826	56.286.127	18.362.029	1.136.357	-	(134.692)	1.001.665	
Outras coligadas	3.245.594	6.579.970	4.112.819	2.256.647	3.456.098	2.680.879	137.264	-	4.173	141.437	
Total	23.189.751	85.910.187	18.141.240	31.216.473	59.742.225	21.042.908	1.273.621	-	(130.519)	1.143.102	

(1) As informações financeiras das coligadas foram ajustadas para o cálculo da equivalência patrimonial, conforme observado no item 13.2.2.2. Adicionalmente, os Lucros e Prejuízos foram ajustados para refletir a realização dos Outros Resultados Abrangentes originalmente reconhecidos pela coligada em Lucros Acumulados.

(2) Empresa com ações não listadas.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

b) da participação da BNDESPAR nas informações financeiras das coligadas, no semestre findo em 30 de junho de 2014

Coligadas	R\$ mil		
	30/06/2014		
	Lucros / (prejuízos) de operações continuadas e descontinuadas (*)	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Brasiliana	107.490	60.225	167.715
COPEL	195.741	(34.339)	161.402
Fibria	90.564	5.352	95.916
Granbio	(4.179)	(16)	(4.195)
JBS	(47.334)	(41.890)	(89.224)
Tupy	7.801	10.789	18.590
Vigor	3.027	545	3.572
Subtotal	353.110	666	353.776
Outras coligadas	(10.978)	3.173	(7.805)
Total	342.132	3.839	345.971

(*) Inclui os efeitos de mudança relativa do percentual de participação das coligadas.

13.2.3) Outras participações societárias

Empresas investidas	Quantidade (mil) de ações Possuídas	% de participação no capital	R\$ mil				
			Valor Contábil (1)				
			Em 30 de junho				
			BNDES		Consolidado		
	Ordinárias	Preferenciais	2014	2013	2014	2013	
FGI	(1) 84.344	-	15,04	100.000	100.000	100.000	100.000
Total				100.000	100.000	100.000	100.000

(1) Investimento em cotas classe A, subscritas em 01/02/2010.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

13.2.4) Outros investimentos

	R\$ mil			
	Valor contábil (*)			
	Em 30 de junho			
	BNDES		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Títulos patrimoniais	296	295	296	296
Obras de arte	245	296	245	296
Participação Empreendimentos – VALE: Projeto 118	41.606	41.606	41.606	41.606
Total	42.147	42.197	42.147	42.198

(*) Valor contábil líquido de provisões no valor de R\$ 3.502 mil.

14. Obrigações por operações compromissadas

Em 2014, o Sistema BNDES realizou operações de venda de títulos com compromisso de recompra lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado a seguir:

Títulos	R\$ mil					
	Em 30 de junho					
	2014		Vencimentos	2013		Vencimentos
BNDES	Consolidado	BNDES		Consolidado		
Notas do Tesouro Nacional B – NTN-B	1.751.442	1.751.442	Jul/2014	10.851.490	10.851.490	Jul/2013
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	-		3.500.002	3.500.002	Jul/2013
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	-		-	16.817	Jul/2013
Curto Prazo	1.751.442	1.751.442		14.351.492	14.368.309	
Longo Prazo	-	-		-	-	
Total	1.751.442	1.751.442		14.351.492	14.368.309	

15. Obrigações por emissão de Debêntures e de Letras de Crédito do Agronegócio

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Debêntures	9.941.156	8.719.815	5.408.523	12.203.501
Letras de Crédito do Agronegócio	280.196	280.196	127.065	127.065
Total	10.221.352	9.000.011	5.535.588	12.330.566
Curto prazo	847.417	1.700.848	714.226	3.874.315
Longo prazo	9.373.935	7.299.163	4.821.362	8.456.251
Total	10.221.352	9.000.011	5.535.588	12.330.566

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

15.1) Emissões de debêntures

O Sistema BNDES realizou emissões de debêntures privadas, por meio do BNDES, e públicas, por meio da BNDESPAR:

Emissões de debêntures:	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Emissão Privada (BNDES)	9.941.156	4.858.821	5.408.523	5.408.523
Emissão Pública (BNDESPAR)	-	3.860.994	-	6.794.978
Total	9.941.156	8.719.815	5.408.523	12.203.501
Curto prazo	567.221	1.420.652	587.161	3.747.250
Longo prazo	9.373.935	7.299.163	4.821.362	8.456.251
Total	9.941.156	8.719.815	5.408.523	12.203.501

15.1.1) Emissão privada - BNDES

Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas, em cinco séries, sem garantia real ou flutuante e sem preferência, com garantia fidejussória.

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10 mil, na data da emissão. A colocação foi privada, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal – CEF.

A remuneração foi fixada em 6% a.a., com pagamentos mensais. O saldo devedor é atualizado no dia 15 de cada mês pela Taxa Referencial – TR. A data de vencimento é 15 de outubro de 2029, com parcelas de amortização mensais de 15 de janeiro de 2009 até 15 de outubro de 2029.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures pelo BNDES está demonstrado a seguir.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	R\$ mil	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
3º emissão de debêntures simples do BNDES		
1ª série		
Principal corrigido (TR)	1.039.011	1.156.292
Juros provisionados (6% a.a.)	2.164	2.677
2ª série		
Principal corrigido (TR)	1.039.011	1.156.292
Juros provisionados (6% a.a.)	2.164	2.677
3ª série		
Principal corrigido (TR)	1.039.011	1.156.292
Juros provisionados (6% a.a.)	2.164	2.677
4ª série		
Principal corrigido (TR)	1.039.011	1.156.292
Juros provisionados (6% a.a.)	2.164	2.677
5ª série		
Principal corrigido (TR)	692.677	770.862
Juros provisionados (6% a.a.)	1.444	1.785
4º emissão de debêntures simples do BNDES		
Série única		
Principal	4.924.477	-
Juros provisionados (selic)	157.858	-
Total	9.941.156	5.408.523
Curto prazo	567.221	587.161
Longo prazo	9.373.935	4.821.362
Total	9.941.156	5.408.523

Em 23 de dezembro de 2013, o BNDES também emitiu, em colocação privada, 1.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas, em série única, sem garantia real ou flutuante e sem preferência, mediante subscrição exclusiva pela BNDESPAR. O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 10 mil, na data da emissão. Esta operação se apresenta como mecanismo de transferência de liquidez, em que a subsidiária transfere o acúmulo de caixa para o seu controlador, o BNDES, e a sua integralização será efetuada de acordo com a disponibilidade de recursos da BNDESPAR.

As debêntures são remuneradas pela Taxa Selic, sendo os juros incorporados ao saldo devedor, incidente a partir da data de emissão. A data de vencimento é 23 de dezembro de 2018, com pagamento em parcela única.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

15.1.2) Emissão pública – BNDESPAR

Em dezembro de 2009, foi concluída, no âmbito do Segundo Programa de Distribuição, arquivado na CVM em 29 de julho de 2008 sob o n.º CVM/SER/PRO/2008/007, a quarta oferta pública de debêntures simples de emissão da BNDESPAR. Foram emitidas 1.250.000 debêntures simples, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), em duas séries, sendo 640.000 debêntures da Primeira Série e 610.000 debêntures da Segunda Série, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil, na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 1.250.000 mil. As debêntures foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

O valor nominal unitário das debêntures da Primeira Série não era atualizado e incidiam apenas juros prefixados, que foram pagos integralmente, juntamente com a amortização do principal, em 02 de janeiro de 2013.

O valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série é atualizado pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Sobre o valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série, atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos juros da Segunda Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Segunda Série são calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

O primeiro, o segundo e o terceiro pagamentos de juros da Segunda Série ocorreram em 16 de janeiro de 2012, 15 de janeiro de 2013 e 15 de janeiro de 2014, e o último será realizado no dia 15 de janeiro de 2015, quando a Série será amortizada em parcela única.

Em dezembro de 2010, foi realizada a quinta oferta pública de debêntures da BNDESPAR, sendo a primeira no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (Primeira Série), uma com taxa flutuante trimestral (Segunda Série) e outra indexada ao IPCA (Terceira Série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os números CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010, tendo sido distribuídas 2.025.000 debêntures simples, da forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 2.025.000 mil. Foram colocadas 500.000 debêntures da Primeira Série, 1.000.000 debêntures da Segunda Série e 525.000 debêntures da Terceira Série.

Os valores nominais unitários das debêntures da Primeira e da Segunda Séries não eram atualizados e sobre estes valores incidiam apenas juros prefixados (Primeira Série) e flutuantes trimestralmente (Segunda Série). As remunerações de ambas as séries, assim como a amortização, foram pagas integralmente nas respectivas datas de vencimento.

Em abril de 2012, ainda no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição, foi realizada a sexta oferta pública de debêntures simples de emissão da BNDESPAR. Foram emitidas 2.000.000 debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil na data de emissão, divididas em três séries: 409.000 debêntures na Primeira Série, 302.000 debêntures na Segunda Série e 1.289.000 debêntures na Terceira Série. As debêntures também foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário. A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 17 de abril de 2012 sob os números CVM/SRE/DEB/2012/009, CVM/SRE/DEB/2012/010, e CVM/SRE/DEB/2012/011, respectivamente.

Nas emissões de 2012, os valores nominais unitários das debêntures da Primeira e da Segunda Séries não são atualizados e sobre este valor incidem apenas juros prefixados (Primeira Série) e flutuantes trimestralmente (Segunda Série). As remunerações de ambas as séries, assim como a amortização, serão pagas integralmente nas respectivas datas de vencimento.

A Segunda Série das emissões realizadas em 2012 tem remuneração flutuante, cuja taxa é redefinida trimestralmente com base na sobretaxa definida no momento da emissão a ser adicionada à Taxa de Juros de Referência de 3 meses (TJ3) aplicáveis a cada período de capitalização trimestral.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

O valor nominal unitário das debêntures da Terceira Série das emissões de 2010 e 2012 é atualizado pela variação do IPCA, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de cada Emissão. Sobre esse valor nominal unitário atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Terceira Série são calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de cada Emissão.

O primeiro e o segundo pagamento de juros da Terceira Série da emissão de 2010 ocorreu em 15 de janeiro de 2013 e 15 de janeiro de 2014, respectivamente, e os demais serão realizados anualmente nos dias 15 de janeiro até 2017. Para a Terceira Série da emissão de 2012, o primeiro pagamento de juros ocorrerão anualmente a partir de 15 de maio de 2014 e os demais serão realizados até 15 de maio de 2019. Em ambas as séries a amortização ocorre em parcela única no vencimento.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures, as datas de vencimento e os juros correspondentes a cada série estão demonstrados a seguir:

	Vencimentos	R\$ mil	
		Em 30 de junho	
		2014	2013
2º distribuição – Primeiro Programa			
2ª série	15.08.2013		
Principal corrigido (IPCA)		-	1.111.269
Juros provisionados (6,8% a.a)		-	64.771
		-	1.176.040
1º distribuição – Segundo Programa			
2ª série	15.01.2015		
Principal corrigido (IPCA)		801.160	752.844
Juros provisionados (7,078% a.a)		24.725	23.655
		825.885	776.499
1º distribuição – Terceiro Programa			
1ª série	01.01.2014		
Principal		-	500.000
Juros provisionados (12,51% a.a)		-	174.496
2ª série	01.01.2014		
Principal		-	1.000.000
Juros provisionados (DI Futuro 3 meses + 0,30% a.a)		-	268.702
3ª série	15.01.2017		
Principal corrigido (IPCA)		653.084	613.698
Juros provisionados (6,2991% a.a)		17.974	17.196
		671.058	2.574.092
2º distribuição – Terceiro Programa			
1ª série	01/07/2016		
Principal		409.000	409.000
Juros provisionados (11,169% a.a)		106.112	54.555
2ª série	01/07/2016		
Principal		302.000	302.000
Juros provisionados (TJ3 + 0,55% a.a)		62.622	28.989
3ª série	15/05/2019		
Principal corrigido (IPCA)		1.474.745	1.385.805
Juros provisionados (5,3999% a.a)		9.572	87.998
		2.364.051	2.268.347
Total		3.860.994	6.794.978
Circulante		853.431	3.160.089
Não circulante		3.007.563	3.634.889
Total		3.860.994	6.794.978

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

15.2) Letras de Crédito do Agronegócio

O montante atualizado da obrigação pela emissão, vencimentos e juros estão demonstrados a seguir:

	Vencimentos	R\$ mil	
		BNDES e Consolidado	
		Em 30 de junho	
		2014	2013
Valores de emissão (Principal)			
	Julho/2014	150.000	90.000
	Setembro/2014	50.000	30.000
	Outubro/2014	60.000	-
Juros provisionados		20.196	7.065
Total		280.196	127.065

16. Obrigações por empréstimos e repasses

Os contratos de empréstimos e repasses não possuem cláusulas de *covenants* que possam afetar as demonstrações financeiras do BNDES.

16.1) Composição

a) Empréstimos no país

	R\$ mil	
	BNDES e Consolidado	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
Obrigações por aquisição de títulos federais	4.318.490	4.688.557
Prêmios de seguro financiados a pagar ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE	638.404	435.297
Total	4.956.894	5.123.854
Curto prazo	350.267	386.166
Longo prazo	4.606.627	4.737.688
Total	4.956.894	5.123.854

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Obrigações por aquisição de títulos federais:

O BNDES, para pagamento durante o ano de 2008 de dividendos e juros sobre o capital próprio referentes aos exercícios de 2006 e 2007, adquiriu títulos públicos federais junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – mediante financiamento. Esse empréstimo, no valor atualizado para 30 de junho de 2014 de R\$ 4.318.490 mil – R\$ 318.815 mil no curto prazo e R\$ 3.999.675 mil no longo prazo – (R\$ 4.688.557 mil – R\$ 364.240 mil no curto prazo e R\$ 4.324.317 mil no longo prazo em 30 de junho de 2013) foi realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na Taxa Referencial de Juros (TR) e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizadas mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

b) Empréstimos no exterior

b.1) Bônus

Valor da emissão	Vencimento	Taxas de captação	Agente pagador	R\$ mil			
				BNDES		Consolidado	
				Em 30 de junho		Em 30 de junho	
				2014	2013	2014	2013
USD 1 bilhão	16/06/2018 ⁽¹⁾	6,369%	Bank of New York	2.202.500	2.215.600	2.202.500	2.215.600
USD 1 bilhão	10/06/2019	6,500%	Bank of New York	2.070.601	2.215.600	1.997.590	2.215.600
USD 1 bilhão	12/07/2020	5,500%	Bank of New York	2.170.336	2.215.600	2.047.562	2.215.600
USD 1,25 bilhão	26/09/2016	3,750%	Bank of New York	2.753.125	-	2.753.125	-
USD 1,75 bilhão ⁽²⁾	26/09/2023	5,750%	Bank of New York	3.809.061	-	3.809.061	-
CHF 200 milhões	15/12/2016	2,750%	Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ	496.780	468.960	496.780	468.960
EUR 750 milhões	15/09/2017	4,125%	Bank of New York	2.232.309	2.162.025	2.232.309	2.162.025
EUR 650 milhões	21/01/2019	3,625%	Bank of New York	1.959.750	-	1.959.750	-
USD 1. bilhão	14/04/2019	4,000%	Bank of New York	2.202.500	-	2.202.500	-
Juros provisionados				249.107	168.350	245.204	168.350
Total				20.146.069	9.446.135	19.946.381	9.446.135
Curto prazo				249.107	168.350	245.204	168.350
Longo prazo				19.896.962	9.277.785	19.701.177	9.277.785
Total				20.146.069	9.446.135	19.946.381	9.446.135

⁽¹⁾ Em junho de 2008, foi concluído o processo de repactuação dos títulos externos emitidos em 1998, cujo vencimento se daria naquele mês. A repactuação foi realizada pelo valor original da emissão (USD 1 bilhão), a valor de face, com taxa de juros de 6,369% a.a. e novo vencimento em 16 de junho de 2018.

⁽²⁾ Saldo composto pela emissão original realizada em setembro de 2013 no valor de USD 1,250 bilhão e pela reabertura deste título, realizada em abril de 2014 no valor adicional de USD 500 milhões.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

b.2) Empréstimo sindicalizado

Valor da emissão	Vencimento	Taxas de captação	Agente pagador	R\$ mil			
				BNDES		Consolidado	
				Em 30 de junho		Em 30 de junho	
				2014	2013	2014	2013
USD 300 milhões	03/10/2016	Libor 6M + 70 bps	Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ	660.750	664.680	660.750	664.680
USD 500 milhões ⁽¹⁾	28/04/2017	Libor 6M + 110 bps	Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ	881.000	-	1.099.558	-
Juros provisionados				4.344	2.102	4.344	2.102
Total				1.546.094	666.782	1.764.652	666.782
Curto prazo				4.344	2.102	4.344	2.102
Longo prazo				1.541.750	664.680	1.760.308	664.680
Total				1.546.094	666.782	1.764.652	666.782

⁽¹⁾ USD 400 milhões destinados ao BNDES e USD 100 milhões destinados à BNDES PLC.

c) Repasses no país – Tesouro Nacional

Em 2009, foi celebrado, sob amparo da Lei n.º 11.948/2009, contrato de financiamento entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 100.000.000 mil. Em 2010, foram celebrados, sob amparo das Leis n.º 12.249/2010 e n.º 12.397/2011, contratos de financiamento entre o BNDES e a União, nos valores de R\$ 80.000.000 mil e R\$ 24.700.000 mil, respectivamente. Em 2011, foram firmados novos contratos de financiamento entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 5.300.000 mil, sob amparo da Lei n.º 12.397/2011, e nos valores de R\$ 30.000.000 mil e R\$ 25.000.000 mil, sob amparo da Lei n.º 12.453/2011. O ingresso da parcela remanescente dos recursos contratados em 2011, R\$ 10.000.000 mil, ocorreu em 2012. Neste mesmo ano, foram celebrados novos contratos de financiamento entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 45.000.000 mil, sob amparo da Lei n.º 12.453/2011, alterada pela Lei n.º 12.712/2012. Para cobertura dos créditos, a União emitiu títulos públicos federais, sob a forma de colocação direta em favor do BNDES.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Moeda / Taxas de Captação	Vencimento médio (em anos)	R\$ mil	
		BNDES	
		Em 30 de junho	
		2014	2013
TR + 6% a.a.	-	-	1.208.289
IPCA + 6% a.a.	-	-	2.458.657
IGP-DI	1,48	1.779.428	1.658.882
US\$ + 4,47% a.a.	14,92	14.963.100	-
US\$ + Juros de 4,83 a 6,00%	-	-	10.881.955
US\$ + 6,77% a.a. (*)	-	-	19.022.719
US\$ + 5,98% a.a. (*)	-	-	10.157.558
US\$	23,21	685.027	124.968
US\$ + 0,55 a 0,84%	24,99	2.863.250	2.880.280
TJLP (*)	41,34	409.397.702	282.728.188
TJLP + 2,5% (*)	-	-	7.768.789
TJLP + 1,0% (*)	-	-	26.832.104
Reais	-	1.642	1.642
Juros provisionados		999.276	1.354.835
Total		430.689.425	367.078.866
Curto prazo		1.057.686	3.713.429
Longo prazo		429.631.739	363.365.437
Total		430.689.425	367.078.866

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
Em 30 de junho de 2014 e 2013

Moeda / Taxas de Captação	Vencimento médio (em anos)	R\$ mil	
		Consolidado	
		Em 30 de junho	
		2014	2013
TR + 6% a.a.	-	-	1.208.289
SELIC	3,51	2.490.075	2.916.106
IPCA + 6% a.a.	-	-	2.458.657
IGP-DI	1,48	1.779.428	1.658.882
US\$ + 4,47% a.a.	14,92	14.963.100	-
US\$ + Juros de 4,83 a 6,00%	-	-	10.881.955
US\$ + 6,77% a.a. (*)	-	-	19.022.719
US\$ + 5,98% a.a. (*)	-	-	10.157.558
US\$	23,21	685.027	124.968
US\$ + 0,55 a 0,84%	24,99	2.863.250	2.880.280
TJLP (*)	41,34	409.397.702	282.728.188
TJLP + 2,5% (*)	-	-	7.768.789
TJLP + 1,0% (*)	-	-	26.832.104
Reais		1.642	1.642
Juros provisionados		999.276	1.354.835
Total		433.179.500	369.994.972
Curto prazo		1.769.136	4.361.453
Longo prazo		431.410.364	365.633.519
Total		433.179.500	369.994.972

(*) Contratos de financiamento cujo crédito foi concedido ao BNDES, por meio da emissão pela União, sob a forma de colocação direta, de títulos públicos em favor do BNDES:

(1) A Lei n.º 11.948/2009 autorizou a concessão de crédito ao BNDES, no montante de até R\$ 100.000.000 mil. Em março de 2009, foi celebrado o primeiro contrato de financiamento, no valor de R\$ 39.000.000 mil. Em julho de 2009, foram celebrados o segundo e terceiro contratos de financiamento, nos valores de R\$ 8.702.419 mil e R\$ 16.297.581 mil, respectivamente. Em agosto de 2009, foi celebrado o quarto contrato de financiamento, no valor de R\$ 36.000.000 mil.

(2) A Lei n.º 12.249/2010, que alterou a Lei n.º 11.948/2009, autorizou a ampliação do crédito citado no item (1), para até R\$ 180.000.000 mil. Em abril de 2010, foi celebrado contrato de financiamento, no valor de R\$ 80.000.000 mil.

(3) A Lei n.º 12.397/2011 autorizou a concessão de crédito ao BNDES, no montante de até R\$ 30.000.000 mil. Foram celebrados contratos de financiamento, nos valores de R\$ 24.753.535 mil em setembro de 2010 e de R\$ 5.246.461 mil em março de 2011.

(4) A Medida Provisória n.º 526/2011, posteriormente convertida na Lei n.º 12.453/2011, autorizou a concessão de crédito ao BNDES no montante de até R\$ 55.000.000 mil. Em junho de 2011, foi celebrado contrato de financiamento no valor de R\$ 30.000.000 mil. Em dezembro de 2011, foi celebrado novo contrato de financiamento no valor de R\$ 25.000.000 mil, dos quais R\$ 15.000.000 mil foram captados em 2011 e R\$ 10.000.000 mil em janeiro de 2012.

(5) A Lei n.º 12.453/2011, alterada pela Lei n.º 12.712/2012, autorizou a concessão de crédito ao BNDES no montante de até R\$ 100.000.000 mil. Deste valor, R\$ 55.000.000 mil foram captados pelo BNDES até janeiro de 2012 e os restantes R\$ 45.000.000 mil até dezembro de 2012.

(6) A Lei n.º 12.788/2013 que alterou a Lei n.º 12.249/2010, autorizou a concessão de crédito aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM, no montante de até R\$ 15.000.000 mil, para viabilizar o financiamento de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante. Em maio de 2013, foi celebrado com o BNDES contrato de financiamento no valor de R\$ 2.000.000 mil.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

(7) Em 17 de setembro de 2013, foi celebrado contrato de renegociação entre o BNDES e a União, sob o amparo da MP n.º 618/2013, alterando as condições financeiras do contrato n.º 484/PGFN/CAF de 5,98% a.a. para o custo de captação externa do Tesouro Nacional na ocasião, equivalente à taxa de US\$ + 4,47%.

(8) Também em 17 de setembro de 2013, foi celebrado contrato de renegociação entre o BNDES e a União, sob o amparo da MP n.º 618/2013, alterando as condições financeiras do contrato n.º 486/PGFN/CAF. Do contrato original, R\$ 5.000.000 mil foram convertidos do custo de US\$ + 6,77% a.a. para o custo de captação externa do Tesouro Nacional na ocasião, equivalente à taxa de US\$ + 4,47%. O montante complementar foi convertido para TJLP.

(9) A Medida Provisória n.º 628/2013, autorizou a concessão de crédito ao BNDES no momento de até R\$ 24.000.000 mil. Em 5 de dezembro de 2013, foi celebrado o contrato de financiamento pelo mesmo valor.

(10) Em 14 de março de 2014, foram celebrados dois contratos de renegociação entre o BNDES e a União, sob o amparo da Lei n.º 12.872/2013, alterando as condições de prazo e, quando o custo original era diferente de TJLP, convertendo o custo para TJLP dos seguintes contratos: PGFN/S/N/2000, PGFN 389/2007, PGFN 408/2008, PGFN 412/2008, PGFN 477/2009, PGFN 485/2009, PGFN 488/2009 e PGFN 530/2010

(11) A Lei n.º 13.000/2014, que alterou a Lei n.º 12.096/2009, autorizou a concessão de crédito ao BNDES, no montante de até R\$ 30.000.000 mil. Em junho de 2014 foi celebrado contrato de financiamento neste mesmo valor.

Em junho de 2013, como detalhado na nota 26, foi celebrado contrato de financiamento entre o BNDES e a União no valor de R\$ 15.000.000 mil, mediante emissão de títulos públicos federal. Esse contrato, na forma da Resolução n.º 4.192, de 1º de março de 2013, foi apresentado como patrimônio líquido para fins de divulgação das demonstrações financeiras.

A Lei n.º 12.872, de 24 de outubro de 2013, art. 3º, autorizou a União a renegociar as condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o BNDES firmadas com fundamento em determinados artigos das Leis n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997, n.º 10.438, de 26 de abril de 2002, n.º 11.688, de 4 de junho de 2008 e n.º 11.948, de 16 de junho de 2009. Em 14 de março de 2014, o BNDES celebrou dois contratos de renegociação de uma série de contratos de dívida no valor de aproximadamente R\$ 194 bilhões. A principal alteração foi referente ao prazo de vencimento dos contratos, que passou a ser de 46 anos. Adicionalmente, as dívidas que não possuíam custo atrelado à TJLP foram ajustadas para esse novo custo.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
Em 30 de junho de 2014 e 2013**

d) Repasses no Exterior – Instituições Multilaterais

Instituição	Moeda	Vencimento médio (em anos)	R\$ mil	
			BNDES e Consolidado	
			Em 30 de junho	
			2014	2013
Japan Bank for Internacional Cooperation - JBIC	YEN/US\$	6,35	1.579.047	1.992.080
Inter-American Development Bank - BID	US\$	12,81	9.560.227	10.351.006
Nordic Investment Bank - NIB	US\$	5,60	273.425	327.592
Kreditanstalt fur Wiederaufbau - KfW	US\$	7,68	354.755	404.423
China Development Bank - CDB	US\$	8,60	1.170.078	1.315.513
Juros provisionados			44.392	52.124
Total			12.981.924	14.442.738
Curto prazo			2.760.256	2.649.524
Longo prazo			10.221.668	11.793.214
Total			12.981.924	14.442.738

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 0,758 e 5,44 % a.a. em 30 de junho de 2014 (0,87 e 5,43 % a.a. em 30 de junho de 2013). A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	R\$ mil	
	BNDES e Consolidado	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
Taxas de captação:		
Até 3%	10.731.300	11.805.209
De 3,1 a 5%	354.755	404.423
De 5,1 a 7%	1.851.477	2.180.981
	12.937.532	14.390.613
Juros provisionados	44.392	52.125
Total	12.981.924	14.442.738

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas tanto por captações efetuadas através dos tradicionais instrumentos de mercado - empréstimos bancários e emissão de eurobônus - como por aquelas realizadas junto às instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Enquanto os instrumentos de mercado não demandam garantia do Governo Federal, os empréstimos tomados junto aos organismos multilaterais - Banco Mundial e Banco Interamericano de

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Desenvolvimento - BID contam com a prestação de garantia formal da União, seja por força de seus Atos Constitutivos, seja em razão de outros atos normativos internos da instituição multilateral. Excetua-se deste grupo o contrato assinado em 05/10/2011 com o European Investment Bank - EIB - ainda não desembolsado, no qual foi dispensada a garantia formal da União. Empréstimos tomados junto a instituições governamentais, como Japan Bank for International Cooperation - JBIC, Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW e China Development Bank - CDB, usualmente não demandam garantia formal da União.

e) Fundo da Marinha Mercante – FMM

A partir de janeiro de 1984, o BNDES passou a exercer a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional. Em 30 de junho de 2014, as aplicações do FMM alcançaram R\$ 13.945.455 mil (R\$ 13.348.359 mil em 30 de junho de 2013), sendo R\$ 13.548.349 mil (R\$ 12.968.110 mil em 30 de junho de 2013) com risco BNDES. Desde junho de 2002, por orientação do BACEN, as operações com risco BNDES, que retificavam as respectivas origens dos recursos, foram reclassificadas para o ativo do BNDES.

f) Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND

Em 3 de outubro de 1988, com o Decreto n.º 96.905, o BNDES assumiu as atribuições da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, prestando apoio técnico, administrativo e de pessoal. Conforme o artigo 19 da Medida Provisória n.º 517 de 31 de dezembro de 2010 o FND ficou extinto naquela data.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

16.2) As obrigações por empréstimos e repasses, por ano de vencimento, estão discriminados a seguir:

						R\$ mil
						Em 30 de junho de 2014
	BNDES			Consolidado		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
A vencer:						
2014	1.967.409	1.554.292	3.521.701	2.323.134	1.550.389	3.873.523
2015	3.609.912	2.684.101	6.294.013	4.321.362	2.684.101	7.005.463
2016	2.330.477	9.839.208	12.169.685	3.041.927	9.839.208	12.881.135
2017	3.659.937	6.361.538	10.021.475	4.371.387	6.580.097	10.951.484
2018	3.695.500	6.699.238	10.394.738	3.695.501	6.699.238	10.394.739
Após 2018	433.487.843	7.535.710	441.023.553	433.487.842	7.339.925	440.827.767
Total	448.751.078	34.674.087	483.425.165	451.241.153	34.692.958	485.934.111

						R\$ mil
						Em 30 de junho de 2013
	BNDES			Consolidado		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
A vencer:						
2013	3.172.886	1.521.272	4.694.158	3.401.740	1.521.272	4.923.012
2014	5.241.902	2.597.403	7.839.305	5.889.926	2.597.403	8.487.329
2015	8.976.444	2.703.931	11.680.375	9.624.468	2.703.931	12.328.399
2016	7.888.832	4.331.821	12.220.653	8.536.856	4.331.821	12.868.677
2017	9.758.529	4.516.142	14.274.671	10.406.553	4.516.142	14.922.695
Após 2017	349.894.593	8.885.086	358.779.679	349.894.592	8.885.086	358.779.678
Total	384.933.186	24.555.655	409.488.841	387.754.135	24.555.655	412.309.790

17. FAT – Dívida subordinada e depósitos especiais

Os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constituído basicamente pelo produto da arrecadação da contribuição PIS/PASEP e pelas receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro desemprego e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio da utilização de parcela mínima de 40% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória e com programa de treinamento e recolocação e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias:

17.1) FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, sendo remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT – TJLP) e por taxas de juros do mercado internacional. Para a parcela de recursos, que integrará o programa FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos, terão seu contravalor em reais e poderão ser determinados com base em duas moedas: i) dólar norte-americano, sendo remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres – LIBOR – ou pela taxa de juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – “*Treasury Bonds*”; ii) euro, sendo remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo na moeda euro ou pela taxa representativa da remuneração média de títulos de governos de países da zona econômica do euro – “*euro area yield curve*”.

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à TJLP e à remuneração integral do FAT-Cambial, sendo a variação da TJLP limitada a 6% ao ano. A diferença entre TJLP e o limite de 6% ao ano é capitalizada junto ao saldo devedor.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o seguro-desemprego e o abono salarial, em montantes e situações previstas em lei.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica “Dívidas Subordinadas” e tem a seguinte composição:

	R\$ mil	
	BNDES e Consolidado	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
FAT – Constitucional		
FAT – TJLP – Principal	159.215.221	139.796.625
FAT - Cambial -US\$ ⁽¹⁾	11.353.836	6.476.459
	<u>170.569.057</u>	<u>146.273.084</u>
Juros provisionados	3.858.462	3.300.664
Total	<u>174.427.519</u>	<u>149.573.748</u>
Curto prazo	3.858.462	3.300.664
Longo prazo	<u>170.569.057</u>	<u>146.273.084</u>
Total	<u>174.427.519</u>	<u>149.573.748</u>

⁽¹⁾ até 50% das transferências ordinárias; destinado ao financiamento da produção/comercialização de produtos de reconhecida demanda internacional.

A Resolução CMN n.º 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, que revogou a Resolução CMN n.º 2.837, de 30 de maio de 2001, mantém o enquadramento dos Recursos repassados pelo FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador como Dívida Subordinada. Este enquadramento é possível porque a dívida do BNDES relativa a estes recursos não possui prazos de amortização definidos contratualmente, uma vez que sua exigibilidade só virá a ocorrer caso o Ministério do Trabalho e Emprego não possua recursos suficientes para o pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial. Nesse caso, seriam amortizados em torno de 20% do saldo devedor nos primeiros dois anos, 10% nos três anos seguintes e 5% a partir do sexto ano.

Adicionalmente, com base no item III do artigo 14 da Resolução CMN n.º 3.444, fica considerado que o valor relativo à Dívida Subordinada – Elegível a Capital será limitado a 50% do valor do Capital Nível I do Patrimônio de Referência equivalente a R\$ 36.964.371 mil e R\$ 36.819.294 mil em 30 de junho de 2014 (R\$ 30.426.785 mil e R\$ 30.421.355 mil em 30 de junho de 2013) no BNDES individual e no Consolidado, respectivamente.

17.2) FAT – Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os depósitos especiais são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados, e portanto disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

O saldo devedor do FAT – Depósitos especiais encontra-se registrado na rubrica “Depósitos especiais - FAT” pelos seguintes programas:

	R\$ mil	
	BNDES e Consolidado	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
FAT – Depósitos especiais		
Pró-emprego	79.727	129.543
FAT Exportar/Fomentar	4.846.211	6.103.901
Pronaf	1.583.895	1.847.390
Infraestrutura	11.432.548	12.290.542
Giro Rural	-	137.277
Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)	72.758	-
Total	18.015.139	20.508.653
Curto prazo	1.996.403	2.317.954
Longo prazo	16.018.736	18.190.699
Total	18.015.139	20.508.653

A movimentação do saldo do FAT Constitucional e do FAT – Depósitos especiais durante o período findo em 30 de junho de 2014 foi a seguinte:

	R\$ mil			
	BNDES e Consolidado			
	Constitucional	Depósitos	Total	
	TJLP	Cambial	Especiais	
Saldo em 31/12/2013	146.012.228	10.635.210	19.553.388	176.200.826
. Ingresso de Recursos	18.339.481	-	-	18.339.481
. Variação Cambial	-	(673.830)	-	(673.830)
. Provisão de Juros	3.665.136	72.327	-	3.737.463
. Juros s/ Depósitos Especiais	-	-	566.642	566.642
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(1.481.122)	(1.481.122)
. Pagamento de Juros	(3.563.708)	(59.325)	(623.769)	(4.246.802)
. Transferência p/ Cambial	(1.897.007)	1.897.007	-	-
. Retorno do Cambial	445.228	(445.228)	-	-
Saldo em 30/06/2014	163.001.358	11.426.161	18.015.139	192.442.658

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

18. Outras obrigações – Fundos financeiros e de desenvolvimento

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Fundo de Participação PIS/PASEP	33.633.965	33.633.965	32.966.572	32.966.572
Outros	3.071.774	3.099.750	1.635.457	1.636.879
Total	36.705.739	36.733.715	34.602.029	34.603.451

18.1) Fundo de Participação PIS-PASEP

O risco das operações contratadas até 31 de dezembro de 1982 é do Fundo PIS-PASEP. Sobre esta parcela da carteira, da ordem de 0,23% do total em 31 de dezembro de 2013, o BNDES recebe comissão de administração de 0,5% ao ano, paga pelo Fundo. Nas operações contratadas após aquela data (99,77% da carteira), o risco é do BNDES, que está autorizado a cobrar do mutuário, embutidas na taxa de juros, comissão de administração de até 0,5% ao ano e comissão de risco de até 1,5% ao ano.

Em 30 de junho, os saldos dos recursos do Fundo PIS-PASEP, com risco BNDES, administrados pelo banco, eram de:

	R\$ mil	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
PIS-PASEP	33.623.564	32.949.043
FPS	10.401	17.529
Total	33.633.965	32.966.572
Curto prazo	1.825.671	1.830.964
Longo prazo	31.808.294	31.135.608
Total	33.633.965	32.966.572

O saldo das operações de crédito do Fundo PIS-PASEP contratadas até 31 de dezembro de 1982, que constituem risco do Fundo, foram reclassificados ao final do 1º semestre de 2002 para o Passivo do BNDES, retificando o valor da respectiva obrigação com o Fundo, conforme orientação do BACEN.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	R\$ mil		
	Em 30 de junho de 2014		
	Risco BNDES	Risco PIS-PASEP	Total
Saldo no início do semestre	33.623.798	76.716	33.700.514
Resultado	829.654	(2.026)	827.628
Liquidação contratos risco PIS-PASEP	10.708	(10.708)	-
Devoluções	(895.596)	-	(895.596)
Transferências do FPS	55.000	-	55.000
Saldo no final do semestre	33.623.564	63.982	33.687.546

	R\$ mil		
	Em 30 de junho de 2013		
	Risco BNDES	Risco PIS-PASEP	Total
Saldo no início do semestre	32.075.660	244.503	32.320.163
Resultado	807.366	(169.836)	637.530
Liquidação contratos risco PIS-PASEP	9.149	(9.149)	-
Devoluções	(720.000)	-	(720.000)
Transferências do FPS	776.868	-	776.868
Saldo no final do semestre	32.949.043	65.518	33.014.561

19. Outras obrigações – Vinculadas ao Tesouro Nacional

São valores a pagar ao Tesouro Nacional a título de equalização da remuneração de programas incentivados pelo Governo Federal (Pronaf, Revitaliza, Agrícolas e Programa de Sustentação do Investimento - PSI) cuja taxa fixa do mutuário final é maior que o somatório do custo da fonte de recurso e da remuneração do BNDES, conforme as portarias do Gabinete do Ministério da Fazenda, sendo o excesso devolvido ao Tesouro Nacional. Em 30 de junho de 2014, apresentava saldos de R\$ 413 mil (R\$ 15.217 mil em 30 de junho de 2013) e R\$ 173.550 mil (R\$ 109.399 mil em 30 de junho de 2013), no BNDES e Consolidado, respectivamente.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

20. Outras obrigações – Depósitos a apropriar

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	BNDES		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Depósitos dos Armadores do AFRMM	33.885	223.039	33.885	223.039
Depósitos para liquidação de operações de crédito	467.304	279.971	510.652	280.143
Outros	4.254	4.253	4.254	4.254
Total	505.443	507.263	548.791	507.436

Depósitos dos Armadores do AFRMM:

Referem-se a créditos de AFRMM (Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante) controlados pelo BNDES, na qualidade de agente financeiro do FMM, conforme preconizado no art 19 da Lei n.º 10.893, de 13 de julho de 2004 que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e do Fundo da Marinha Mercante.

Depósitos para liquidação de operações de crédito

Referem-se a: (i) valores recebidos em processos de renegociação pendentes de informação de instituições financeiras para apropriação nos respectivos contratos; (ii) valores referentes a processo de renegociação recebidos no final do período e apropriados no período subsequente; (iii) o saldo de 31 de dezembro de 2012 incluía pagamentos efetuados por Agentes Financeiros, relativamente a operações de repasse da Carteira Agropecuária objeto de renegociações autorizadas pelo Governo Federal, com cobrança em situação não parametrizada, que encontravam-se no aguardo de informações por parte desses Agentes que permitissem a sua correta apropriação nos sistemas corporativos. A redução significativa do saldo em 2013 é explicada pela apropriação desses recolhimentos feitos pelos Agentes Financeiros junto ao BNDES.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

21. Imposto de renda e contribuição social

21.1) Corrente

O BNDES adota o regime de cálculo do imposto de renda e da contribuição social na modalidade de lucro real anual, estando sujeito a pagamentos mensais sobre uma base estimada, caso não se aplique a suspensão/redução dos recolhimentos, como facultam os artigos 27 a 35 da Lei n.º 8.981/1995 e demais legislações pertinentes.

Em 30 de junho de 2014 e de 2013, o BNDES constituiu provisões para pagamento de contribuição social (CSLL) à alíquota de 15% e de imposto de renda à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%.

No consolidado, apenas a BNDESPAR teve a provisão da CSLL constituída à alíquota de 9%.

A demonstração do cálculo do encargo com imposto de renda e contribuição social está evidenciada a seguir:

	BNDES			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação	7.010.637	7.010.637	4.640.216	4.640.216
Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e de 15%	1.752.659	1.051.596	1.160.054	696.032
Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos:				
• Créditos baixados como prejuízo	1.407	844	29.780	17.868
• Provisão para risco de crédito (Res. BACEN n.º 2.682/99)	22.959	13.775	15.157	9.094
• Equivalência patrimonial	(619.173)	(371.504)	(322.977)	(193.786)
• Provisão para desvalorização de títulos	(18.395)	(11.037)	8	5
• Provisões trabalhistas e cíveis	(4.260)	(2.556)	12.759	7.656
• Participação dos empregados no lucro	(33.007)	(19.804)	(19.287)	(11.572)
• Passivo Atuarial – FAMS	10.302	6.181	57.620	34.572
• Programa de desligamento planejado de funcionários	-	-	(9.001)	(5.400)
• Ajuste de TVM a valor de mercado	37.440	22.464	70.277	42.166
• Ajuste de <i>Swap</i> a valor de mercado	(13.561)	(8.137)	(4.738)	(2.843)
• Subvenções – Incentivos Fiscais	-	-	1.357	735
• Juros sobre capital próprio creditado no período	(232.879)	(139.727)	(195.778)	(117.467)
• Outras adições e exclusões líquidas	17.886	32.044	23.586	24.370
Imposto de renda e contribuição social	921.378	574.139	818.817	501.430

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	R\$ mil			
	Consolidado			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação	8.058.917	8.058.917	5.415.699	5.415.699
Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%	2.014.729	1.208.838	1.353.925	812.355
Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos:				
• Créditos baixados como prejuízo	4.753	2.059	34.969	20.840
• Provisão para risco de crédito (Res. BACEN n.º 2.682/99)	30.148	15.678	(10.774)	(5.016)
• Equivalência patrimonial	(82.917)	(29.223)	26.825	9.962
• Dividendos de investimentos	(92.507)	(33.302)	(73.088)	(26.312)
• Provisão para desvalorização de investimentos	59.947	17.166	259.082	93.271
• Provisões trabalhistas e cíveis	(1.992)	(1.730)	16.258	8.955
• Participação dos empregados no lucro	(43.430)	(24.703)	(36.387)	(18.689)
• Passivo Atuarial – FAMS	9.710	6.027	62.988	36.844
• Ajuste de TVM a valor de mercado	37.440	22.464	70.277	42.166
• Ajuste de Swap a valor de mercado	(13.561)	(8.137)	(4.738)	(2.843)
• Programa de desligamento planejado de funcionários	-	-	(11.651)	(6.606)
• Juros sobre o capital próprio de coligadas e controladas	319	115	-	-
• Subvenções – Incentivos Fiscais	-	-	1.357	735
• Efeitos ajustes CPC's (RTT)	(164.139)	(59.449)	(117.354)	(60.914)
• Juros sobre capital próprio creditado no período	(232.879)	(139.727)	(195.778)	(117.467)
• Resultado de controladas à alíquota de 9%	-	(179.103)	-	(64.710)
• Outras adições e exclusões líquidas	17.688	31.932	11.070	24.502
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	1.543.309	828.905	1.386.981	747.073
Ajuste da provisão para IRPJ e CSLL – exercício anterior	3.449	1.242	714	257
Imposto de renda e contribuição social	1.546.758	830.147	1.387.695	747.330

Os saldos do imposto de renda e de contribuição social estão assim demonstrados:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Impostos e contribuições sobre o lucro:				
Provisão:				
Imposto de renda	921.378	1.543.309	818.817	1.386.981
Contribuição social	574.139	828.905	501.430	747.073
	<u>1.495.517</u>	<u>2.372.214</u>	<u>1.320.247</u>	<u>2.134.054</u>
Antecipações:				
Imposto de renda	(880.180)	(993.192)	(269.301)	(414.710)
Contribuição social	(536.138)	(611.815)	(141.592)	(245.288)
	<u>(1.416.318)</u>	<u>(1.605.007)</u>	<u>(410.893)</u>	<u>(659.998)</u>
Imposto e contribuição a recolher	79.199	767.207	909.354	1.474.056

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
IR pago a maior em anos anteriores	1.276	20.197	-	157.760
IRRF sobre renda fixa	-	113.425	-	165.853
IRRF sobre renda variável	-	3.529	-	2.057
IRRF – Juros sobre o capital próprio	8.939	256.149	21.833	128.956
Antecipações – Audiovisual	135	310	2.570	6.650
PASEP/COFINS recolhidos a maior	-	-	-	92
Outros	-	1.314	-	1.273
Total	10.350	394.924	24.403	462.641
Curto prazo	10.350	394.924	24.403	462.641
Longo prazo	-	-	-	-
Total	10.350	394.924	24.403	462.641

21.2) Créditos tributários

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
. Composição do crédito diferido (posição ativa):				
Créditos baixados como prejuízo	600.495	728.363	653.906	909.832
Provisões trabalhistas e cíveis	52.821	265.190	56.622	260.082
Provisão para desvalorização de investimentos	29.525	1.285.842	30.188	796.354
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado	17.987	17.988	19.327	19.328
Programa de desligamento planejado de funcionários	-	-	6.894	10.302
Amortização de ágios, líquida de realização	-	28.310	-	22.571
Opções	-	1.159	-	37.299
Ajuste a valor justo – Instrumentos Financeiros	-	526.658	-	446.224
Provisão para desvalorização de bens	283	283	474	474
Provisão para despesas médicas - FAMS	41.098	61.079	42.394	57.705
Permuta de títulos e valores mobiliários	-	136.839	-	50.850
Subtotal	742.209	3.051.711	809.805	2.611.021
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	5.268.812	6.127.049	4.974.866	5.830.849
Subtotal	5.268.812	6.127.049	4.974.866	5.830.849
. Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial – FAMS	1.138	2.848	7.446	12.288
Subtotal	1.138	2.848	7.446	12.288
Total	6.012.159	9.181.608	5.792.117	8.454.158
Curto prazo	586.644	933.202	325.412	455.364
Longo prazo	5.425.515	8.248.406	5.466.705	7.998.794
Total	6.012.159	9.181.608	5.792.117	8.454.158

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
. Composição das obrigações diferidas (posição passiva):				
Amortização de deságio		(5.977)	-	(5.977)
Ajuste de TVM a valor de mercado	(139.104)	(139.104)	(221.178)	(221.179)
Ajuste de SWAP a valor de mercado	(19.616)	(19.616)	(1.604)	(1.604)
Ganho de capital sobre venda do Ativo Permanente	-	(70.943)	-	(70.943)
Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros		(489.680)	-	(419.525)
Opções		(292.332)	-	(180.633)
Subtotal	(158.720)	(1.017.652)	(222.782)	(899.861)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	(7.302)	(4.638.245)	(46.735)	(4.356.878)
Subtotal	(7.302)	(4.638.245)	(46.735)	(4.356.878)
. Obrigações diferidas reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial – FAMS	-	(5.656)	-	-
Subtotal	-	(5.656)	-	-
Total	(166.022)	(5.661.553)	(269.517)	(5.256.739)
Curto prazo	(139.104)	(392.956)	(221.178)	(315.288)
Longo prazo	(26.918)	(5.268.597)	(48.339)	(4.941.451)
Total	(166.022)	(5.661.553)	(269.517)	(5.256.739)

De acordo com a Resolução BACEN n.º 3.059/2002 e conforme alíquotas vigentes mencionadas na Nota 21.1, foram constituídos ativos e passivos fiscais diferidos sobre as adições e exclusões temporárias que serão futuramente dedutíveis e tributáveis nas bases de cálculo de imposto de renda e contribuição social e, sobre prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social que serão compensados com lucros tributáveis futuros. Em 30 de junho, a contrapartida das provisões de imposto de renda e contribuição social diferidos está demonstrada a seguir:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Imposto de renda	(27.272)	(149.171)	(36.547)	(7.690)
Contribuição social	(16.363)	(61.356)	(21.928)	(11.490)
Total	(43.635)	(210.527)	(58.475)	(19.180)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Basicamente, os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, têm as seguintes origens:

- a) Créditos baixados como prejuízo: relacionados com perdas em operações de crédito ou repasses interfinanceiros as quais estão inadimplentes há mais de 360 dias ou que tiveram seus contratos declarados vencidos antecipadamente por falta de atendimento às cláusulas contratuais. Tais créditos podem estar em cobrança amigável pela área de recuperação de créditos ou, em caso de insucesso, em cobrança judicial;
- b) Provisões trabalhistas e cíveis: referem-se às ações trabalhistas (Nota 22.a) e cíveis (Nota 22.b);
- c) Provisão para a desvalorização de investimentos: sobre participações acionárias avaliadas pelo custo de aquisição ou pelo método de equivalência patrimonial e outros investimentos;
- d) Ajuste a valor de mercado de TVM e de *swap*: são os ganhos e perdas líquidos apurados com a marcação a mercado dos TVM e nas operações de *swap*, que constituem em instrumento de proteção de posições passivas;
- e) Permuta de títulos e valores mobiliários: refere-se ao crédito tributário constituído para compensar o efeito do imposto de renda e contribuição social corrente pago sobre o diferencial entre o valor de mercado e o valor contábil proveniente da operação de permuta de títulos e valores mobiliários. A realização destes créditos está vinculada à alienação dos respectivos títulos;
- f) Derivativos – Opções: refere-se ao valor justo de opções atreladas à ações pertencentes à carteira de investimentos;
- g) Provisão para despesas médicas – FAMS: refere-se à provisão para despesas com assistência médica, contabilizada conforme Deliberação CVM n.º 695/2012;
- h) Amortização de ágios – ágio decorrente da subscrição de ações em dinheiro, conversão de debêntures ou permuta de ações ou créditos.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Em relação às obrigações tributárias diferidas, decorrentes de diferenças temporárias, que ocorrem principalmente na controlada BNDESPAR, têm origem, basicamente, de:

- a) Ajuste a valor de mercado – Instrumentos Financeiros: refere-se à marcação a mercado de debêntures e de títulos classificados como disponíveis para venda e de outros investimentos em coligadas cuja influência foi perdida;
- b) Ganho por compra vantajosa: receita reconhecida na aquisição de coligadas em função dos valores justos proporcionais dos ativos líquidos dessas coligadas serem superiores às contraprestações transferidas em troca das ações dessas sociedades investidas;
- c) Baixa do deságio – CPC: deságios apurados antes de 2009 e baixados em decorrência da adoção inicial dos CPCs.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Os créditos e obrigações tributárias sobre adições e exclusões temporárias são realizados quando do pagamento, utilização ou reversão das provisões relacionadas. A demonstração dos valores constituídos e baixados no período está evidenciada a seguir:

	BNDES			RS mil
	31/12/2013	Constituição	Realização	30/06/2014
. Créditos tributários:				
Créditos baixados como prejuízo	613.357	339.949	(352.811)	600.495
Provisões trabalhistas e cíveis	59.668	6.038	(12.885)	52.821
Provisão para desvalorização de investimentos	29.525	-	-	29.525
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado	16.383	30.991	(29.387)	17.987
Provisão para participação dos empregados no lucro	52.811	-	(52.811)	-
Provisão para despesas médicas – FAMS	57.721	23.648	(40.271)	41.098
Provisão para desvalorização de bens	474	-	(191)	283
Subtotal	829.939	400.626	(488.356)	742.209
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	5.694.771	-	(425.959)	5.268.812
Subtotal	5.694.771	-	(425.959)	5.268.812
. Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial – FAMS	-	1.138	-	1.138
Subtotal	-	1.138	-	1.138
Total de créditos tributários diferidos	6.524.710	401.764	(914.315)	6.012.159
. Obrigações tributárias :				
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado	(3.805)	(15.811)	-	(19.616)
Ajuste de TVM a valor de mercado	(199.009)	-	59.905	(139.104)
Subtotal	(202.814)	(15.811)	59.905	(158.720)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	(370)	(6.932)	-	(7.302)
Subtotal	(370)	(6.932)	-	(7.302)
. Obrigações diferidas reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial – FAMS	(36.349)	-	36.349	-
Subtotal	(36.349)	-	36.349	-
Total de obrigações tributárias diferidas	(239.533)	(22.743)	96.254	(166.022)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	R\$ mil			
	Consolidado			
	31/12/2013	Constituição	Realização	30/06/2014
. Créditos tributários:				
Créditos baixados como prejuízo	736.666	377.091	(385.394)	728.363
Provisões trabalhistas e cíveis	268.378	19.799	(22.987)	265.190
Provisão para desvalorização de investimentos	1.213.307	117.059	(44.524)	1.285.842
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado	16.384	30.991	(29.387)	17.988
Participação dos empregados no lucro	68.134	-	(68.134)	-
Provisão para despesas médicas – FAMS	77.582	25.229	(41.732)	61.079
Amortização de ágio, líquida de realização	28.408	-	(98)	28.310
Permuta de títulos e valores mobiliários	136.839	-	-	136.839
Provisão para desvalorização de bens	474	-	(191)	283
Opções	38.015	-	(36.856)	1.159
Ajuste a valor justo – Instrumentos financeiros	500.908	25.750	-	526.658
Sub-total	3.085.095	595.919	(629.303)	3.051.711
Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	6.553.008	-	(425.959)	6.127.049
Sub-total	6.553.008	-	(425.959)	6.127.049
. Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial – FAMS	1.997	1.138	(287)	2.848
Subtotal	1.997	1.138	(287)	2.848
Total	9.640.100	597.057	(1.055.549)	9.181.608
. Obrigações Tributárias :				
Amortização de deságio	(5.977)	-	-	(5.977)
Ajuste de TVM a valor de mercado	(199.010)	-	59.906	(139.104)
Ajuste de SWAP a valor de mercado	(3.805)	(15.811)	-	(19.616)
Ganho de capital sobre venda do Ativo Permanente	(70.943)	-	-	(70.943)
Ajuste a Valor de Mercado – Instrumentos Financeiros	(387.672)	(218.616)	116.608	(489.680)
Opções	(173.101)	(119.231)	-	(292.332)
Sub-total	(840.508)	(353.658)	176.514	(1.017.652)
. Obrigações tributárias sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	(5.811.361)	(6.932)	1.180.048	(4.638.245)
Sub-total	(5.811.361)	(6.932)	1.180.048	(4.638.245)
. Obrigações diferidas reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial – FAMS	(40.073)	(1.932)	36.349	(5.656)
Subtotal	(40.073)	(1.932)	36.349	(5.656)
Total	(6.691.942)	(362.522)	1.392.911	(5.661.553)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	RS mil			
	BNDES			
	31/12/2012	Constituição	Realização	30/06/2013
. Créditos tributários:				
Créditos baixados como prejuízo	670.920	394.030	(411.044)	653.906
Provisões trabalhistas e cíveis	36.126	23.153	(2.657)	56.622
Provisão para desvalorização de investimentos	30.176	12	-	30.188
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado	20.145	13.589	(14.407)	19.327
Programa de desligamento planejado de funcionários	21.296	-	(14.402)	6.894
Provisão para participação dos empregados no lucro	30.859	-	(30.859)	-
Provisão para despesas médicas – FAMS	22.201	39.580	(19.387)	42.394
Provisão para desvalorização de bens	191	283	-	474
Subtotal	831.914	470.647	(492.756)	809.805
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	2.885.618	2.089.248	-	4.974.866
Subtotal	2.885.618	2.089.248	-	4.974.866
. Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial – FAMS	11.810	-	(4.364)	7.446
Subtotal	11.810	-	(4.364)	7.446
Total de créditos tributários diferidos	3.729.342	2.559.895	(497.120)	5.792.117
. Obrigações tributárias :				
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado	(2.397)	-	793	(1.604)
Ajuste de TVM a valor de mercado	(184.017)	(37.161)	-	(221.178)
Subtotal	(186.414)	(37.161)	793	(222.782)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	(448.169)	-	401.434	(46.735)
Subtotal	(448.169)	-	401.434	(46.735)
Total de obrigações tributárias diferidas	(634.583)	(37.161)	402.227	(269.517)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	Consolidado			R\$ mil
	31/12/2012	Constituição	Realização	30/06/2013
. Créditos tributários:				
Créditos baixados como prejuízo	919.175	432.371	(441.714)	909.832
Provisões trabalhistas e cíveis	234.809	27.953	(2.680)	260.082
Provisão para desvalorização de investimentos	570.654	347.510	(121.810)	796.354
Ajuste de <i>swap</i> a valor de mercado	20.146	13.589	(14.407)	19.328
Participação dos empregados no lucro	55.076	-	(55.076)	-
Programa de desligamento planejado de funcionários	28.559	-	(18.257)	10.302
Provisão para despesas médicas – FAMS	34.842	42.258	(19.395)	57.705
Amortização de ágio, líquida de realização	22.280	291	-	22.571
Permuta de títulos e valores mobiliários	126.164	-	(75.314)	50.850
Provisão para desvalorização de bens	191	283	-	474
Opções	66.229	-	(28.930)	37.299
Ajuste a valor justo – Instrumentos Financeiros	407.617	38.607	-	446.224
Subtotal	2.485.742	902.862	(777.583)	2.611.021
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	3.644.818	2.186.031	-	5.830.849
Subtotal	3.644.818	2.186.031	-	5.830.849
. Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:				
Perda atuarial – FAMS	11.810	478	-	12.288
Subtotal	11.810	478	-	12.288
Total de créditos tributários diferidos	6.142.370	3.089.371	(777.583)	8.454.158
. Obrigações Tributárias :				
Amortização de deságio	(5.977)	-	-	(5.977)
Ajuste de TVM a valor de mercado	(184.018)	(37.161)	-	(221.179)
Ajuste de SWAP a valor de mercado	(2.397)	-	793	(1.604)
Ganho de capital sobre venda do Ativo Permanente	(70.943)	-	-	(70.943)
Ajuste a Valor de Mercado – Instrumentos Financeiros	(365.194)	(268.434)	214.103	(419.525)
Opções	(126.865)	(53.768)	-	(180.633)
Subtotal	(755.394)	(359.363)	214.896	(899.861)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	(8.038.203)	-	3.681.325	(4.356.878)
Subtotal	(8.038.203)	-	3.681.325	(4.356.878)
Total de obrigações tributárias diferidas	(8.793.597)	(359.363)	3.896.221	(5.256.739)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

O montante de créditos tributários não registrados, em 30 de junho de 2014, totalizou R\$ 1.814.898 mil (R\$ 1.746.440 mil em 30 de junho de 2013) e no Consolidado R\$ 2.270.334 mil (R\$ 2.497.145 mil em 30 de junho de 2013). Esses valores referem-se, basicamente, à provisão para risco de crédito (Resolução BACEN n.º 2.682/99), parte das provisões cíveis e trabalhistas, provisão sobre a desvalorização de investimentos, oriundos de incentivos fiscais – FINOR – (somente no caso de CSLL) e outros e à provisão para despesas médicas – FAMS. Após a Resolução BACEN n.º 3.059/2002, somente podem ser constituídos créditos tributários sobre a parcela realizável em até 5 anos, intervalo que foi alterado para 10 anos pela Resolução BACEN n.º 3.355/2006. Entretanto, até esta data, o BNDES tem orçamentos e expectativas de geração de lucros tributáveis apenas para o futuro previsível, não existindo previsibilidade de compensação de ativos após 5 anos.

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos tributários em 30 de junho de 2014:

	BNDES						RS mil
	2014	2015	2016	2017	2018	Após 2018	Total
. Créditos tributários:							
Créditos baixados como prejuízo	297.884	74.098	47.079	93.635	87.799	-	600.495
Provisões trabalhistas e cíveis	282	2.671	3.244	4.382	42.242	-	52.821
Provisão para dev. de investimentos	29.525	-	-	-	-	-	29.525
Ajuste de SWAP a valor de mercado	6.949	6.075	4.963	-	-	-	17.987
Provisão para despesas médicas – FAMS	7.897	8.102	8.263	8.393	8.443	-	41.098
Provisão para desvalorização de bens	283	-	-	-	-	-	283
Subtotal	342.820	90.946	63.549	106.410	138.484	-	742.209
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	243.605	4.521.729	311.761	29.337	162.380	-	5.268.812
Subtotal	243.605	4.521.729	311.761	29.337	162.380	-	5.268.812
. Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:							
Perda atuarial – FAMS	219	224	229	232	234	-	1.138
Subtotal	219	224	229	232	234	-	1.138
Total de créditos tributários diferidos	586.644	4.612.899	375.539	135.979	301.098	-	6.012.159
. Obrigações tributárias :							
Ajuste de SWAP a valor de mercado	-	-	-	(11.131)	-	(8.485)	(19.616)
Ajuste de TVM a valor de mercado	(139.104)	-	-	-	-	-	(139.104)
Subtotal	(139.104)	-	-	(11.131)	-	(8.485)	(158.720)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	-	(7.302)	-	-	-	-	(7.302)
Subtotal	-	(7.302)	-	-	-	-	(7.302)
Total de obrigações tributárias diferidas	(139.104)	(7.302)	-	(11.131)	-	(8.485)	(166.022)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	R\$ mil						
	Consolidado						
	2014	2015	2016	2017	2018	Após 2018	Total
. Créditos tributários:							
Créditos baixados como prejuízo	351.060	76.185	47.281	165.663	88.174	-	728.363
Provisões trabalhistas e cíveis	681	3.644	3.945	4.445	252.475	-	265.190
Provisão para dev. de investimentos	272.014	188.165	246.674	264.289	314.359	341	1.285.842
Provisão para despesas médicas – FAMS	11.753	12.068	12.290	12.470	12.498	-	61.079
Ajuste de SWAP a valor de mercado	6.949	6.075	4.964	-	-	-	17.988
Provisão para desvalorização de bens	283	-	-	-	-	-	283
Amortização de ágio	2.144	2.328	2.401	12.540	2.328	6.569	28.310
Permuta de títulos e valores mobiliários	25.482	45.758	45.758	19.841	-	-	136.839
Derivativos – Opções	1.159	-	-	-	-	-	1.159
Ajuste a valor justo – Instrumentos Financeiros	17.528	17.528	80.524	372.491	38.587	-	526.658
Subtotal	689.053	351.751	443.837	851.739	708.421	6.910	3.051.711
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	243.605	4.807.810	597.841	315.417	162.376	-	6.127.049
Subtotal	243.605	4.807.810	597.841	315.417	162.376	-	6.127.049
. Créditos diferidos reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes:							
Perda atuarial – FAMS	544	563	574	581	586	-	2.848
Subtotal	544	563	574	581	586	-	2.848
Total de créditos tributários diferidos	933.202	5.160.124	1.042.252	1.167.737	871.383	6.910	9.181.608
. Obrigações Tributárias :							
Amortização de deságios	-	(1.993)	(1.992)	(1.992)	-	-	(5.977)
Ajuste de SWAP a valor de mercado	-	-	-	(11.131)	-	(8.485)	(19.616)
Ajuste de TVM a valor de mercado	(139.104)	-	-	-	-	-	(139.104)
Ganho de capital sobre venda do Ativo Permanente	-	-	-	-	-	(70.943)	(70.943)
Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros	-	-	-	-	-	(489.680)	(489.680)
Opções	-	-	-	-	-	(292.332)	(292.332)
Subtotal	(139.104)	(1.993)	(1.992)	(13.123)	-	(861.440)	(1.017.652)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
AVM sobre Instrumentos Financeiros disponíveis para venda	(253.582)	(184.555)	(175.704)	(227.622)	(86.077)	(3.710.705)	(4.638.245)
Subtotal	(253.582)	(184.555)	(175.704)	(227.622)	(86.077)	(3.710.705)	(4.638.245)
. Obrigações diferidas reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes:							
Perda atuarial – FAMS	(270)	(276)	(280)	(283)	(280)	(4.267)	(5.656)
Subtotal	(270)	(276)	(280)	(283)	(280)	(4.267)	(5.656)
Total de obrigações tributárias diferidas	(392.956)	(186.824)	(177.976)	(241.028)	(86.357)	(4.576.412)	(5.661.553)

O valor presente dos créditos tributários contabilizados em 30 de junho de 2014, calculados considerando a taxa média de captação, totaliza R\$ 5.370.211 mil (R\$ 6.870.707 mil no Consolidado).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

O Art. 5º da Resolução n.º 3.059/2002, do CMN, obriga a baixa do ativo correspondente à parcela dos créditos tributários quando os valores efetivamente realizados em dois períodos consecutivos forem inferiores a 50% dos valores previstos para igual período no estudo técnico preparado pela instituição. O disposto neste artigo não se aplica aos créditos tributários constituídos anteriormente à data da entrada em vigor desta Resolução. Em 30 de junho de 2014, não foram realizadas baixas desta natureza. O montante de créditos tributários constituídos após a vigência desta Resolução totalizou R\$ 663.606 mil (R\$ 2.939.551 mil no Consolidado).

22. Provisões trabalhistas e cíveis

O BNDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, estão apresentadas no quadro abaixo:

	R\$ mil			
	30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Processos trabalhistas	29.480	34.156	36.327	45.057
Processos cíveis	103.589	723.478	105.624	696.674
Total	133.069	757.634	141.951	741.731
Curto prazo	705	1.878	1.180	2.360
Longo prazo	132.364	755.756	140.771	739.372
Total	133.069	757.634	141.951	741.732

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Segue abaixo, o cronograma esperado de realização destas provisões:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho de 2014			
	Processos trabalhistas		Processos cíveis	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
2014	705	1.878	-	-
2015	6.677	9.538	-	-
2016	6.194	6.518	1.916	3.649
2017	10.956	11.126	-	-
2018	4.746	4.894	100.858	719.014
2019	202	202	770	770
2020	-	-	-	-
2021	-	-	45	45
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
	29.480	34.156	103.589	723.478

a) Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 140 processos judiciais em andamento, 154 no consolidado, que se referem, principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária e complementação de aposentadoria.

A seguir demonstra-se a movimentação da provisão trabalhista no período:

	R\$ mil			
	30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do semestre	40.872	46.952	34.381	40.471
Pagamentos	(287)	(290)	(18.521)	(18.845)
Constituições	8.104	8.662	27.111	30.600
Reversões	(19.209)	(21.168)	(6.644)	(7.169)
Saldo no final do semestre	29.480	34.156	36.327	45.057

Em 30 de junho de 2014, existem 46 processos judiciais em andamento, 62 no Consolidado, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 2.389 mil, R\$ 2.721 mil no Consolidado.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

b) Processos cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 7 processos, 12 no Consolidado, sendo que os principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do PND – Programa Nacional de Desestatização, além daqueles acerca de questões contratuais. No Consolidado, os pleitos são similares, sendo o principal uma ação ajuizada em 1995, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989, onde a sentença de 1º grau em favor da BNDESPAR foi reformada, estando pendente o julgamento dos recursos interpostos.

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões cíveis no período:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do semestre	109.238	718.652	56.533	636.226
Pagamentos	-	-	-	-
Constituições	7.279	45.504	49.091	60.452
Reversões	(12.928)	(40.678)	-	(4)
Saldo no final do semestre	103.589	723.478	105.624	696.674

Em 30 de junho de 2014, existem 43 processos judiciais em andamento, 55 no Consolidado, classificados na categoria de risco possível com montante estimado de R\$ 148.170 mil, R\$ 1.125.491 mil no Consolidado.

23. Obrigações de benefícios a empregados

A partir de 1º de janeiro de 2013, o Sistema BNDES passou a adotar o pronunciamento CPC 33(R1) – Benefícios a Empregados aprovado pela Deliberação CVM n.º 695/2012.

As principais alterações do pronunciamento incluem: (i) a eliminação da abordagem de corredor; (ii) o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes conforme ocorram; (iii) o reconhecimento imediato dos custos dos serviços no resultado; e (iv) a substituição do custo de participação e retorno esperado sobre os ativos do plano por um montante de participação líquida, calculado através da aplicação da taxa de desconto ao ativo (passivo) do benefício definido líquido.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Os efeitos dos ajustes da adoção desse pronunciamento, na BNDESPAR e FINAME, foram considerados imateriais pela Administração e conseqüentemente reconhecidos no exercício de 2013, conforme demonstrado a seguir:

Efeitos líquidos não ajustados em 31 de dezembro de 2012:

	R\$ mil	
	BNDESPAR	FINAME
Outros resultados abrangentes de exercícios anteriores	(368.412)	(168.507)
Resultado de exercícios anteriores	4.123	3.319

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais referentes aos planos de aposentadoria complementar e de assistência médica estão representadas a seguir:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Contas a pagar - FAPES	587.452	759.681	572.296	741.286
Passivo atuarial – FAPES (CPC 33)	873.908	1.067.777	841.929	1.044.115
Total FAPES	1.461.360	1.827.458	1.414.225	1.785.401
Passivo atuarial - FAMS	1.141.752	1.386.686	1.196.289	1.485.884
	2.603.112	3.214.144	2.610.514	3.271.285
Curto prazo				
FAPES	34.923	46.541	30.641	40.835
FAMS	20.955	31.841	17.167	27.642
	55.878	78.382	47.808	68.477
Longo prazo				
FAPES	1.426.437	1.780.917	1.383.584	1.744.566
FAMS	1.120.797	1.354.845	1.179.122	1.458.242
	2.547.234	3.135.762	2.562.706	3.202.808
	2.603.112	3.214.144	2.610.514	3.271.285

23.1) Plano de aposentadoria e pensões:

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

A gestão e a fiscalização da FAPES são realizadas pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FAPES, responsável pela política geral de administração da Entidade, seus planos de benefícios, orçamento anual e suas alterações e planos de aplicação do patrimônio. É constituído de seis membros, sendo três indicados pelos patrocinadores e três eleitos pelos participantes ativos e assistidos, conforme estabelece o Estatuto.

A FAPES tem plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Características do Plano

O Plano Básico de Benefícios é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido que objetiva conceder aos seus participantes a complementação vitalícia do benefício básico concedido pela Previdência Social (INSS). É prevista a concessão dos seguintes benefícios:

- a) complementação de aposentadoria;
- b) complementação de pensão;
- c) complementação de auxílio-reclusão;
- d) complementação de abono anual (13º salário);
- e) complementação de auxílio-doença; e
- f) pecúlio por morte.

É administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, instituída em 1975 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE, hoje BNDES.

Entre os riscos relevantes associados ao plano, tem-se:

- 1) a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto hoje é de R\$ 4.390,24 por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano;
- 2) a possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no benefício básico;

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o plano de benefício, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Estrutura regulatória na qual o plano opera

O Plano é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria SPC n.º 2.598, de 06 de novembro de 2008, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- a) **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- b) **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes, e
- c) **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil.

No que tange à definição do teto de ativo (*asset ceiling*), deverá prevalecer o estabelecido na Resolução CGPC n.º 26, de 29 de setembro de 2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das reservas matemáticas e somente os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios, cuja destinação para os participantes e assistidos e para o patrocinador na forma de suspensão, redução parcial ou integral de contribuições normais está condicionada:

I - relativamente aos participantes e assistidos, à utilização da reserva especial para quitação das contribuições extraordinárias porventura devidas; e

II - relativamente ao patrocinador, à utilização da reserva especial para quitação das contribuições extraordinárias e das eventuais dívidas existentes perante o plano de benefícios.

Tanto a destinação e utilização do superávit quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-á de forma paritária entre participantes e patrocinador.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os patrocinadores a um risco concentrado.

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado. Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), com vencimento em 2050.

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do plano de aposentadoria complementar efetuada por atuário externo, com base nos dados de setembro de 2013 e atualizada até 31 de maio de 2014:

	R\$ mil	
	Em 30 de junho de 2014	
	BNDES	Consolidado
Valor presente da obrigação atuarial	8.072.292	10.094.555
Valor justo dos ativos do plano	(6.610.932)	(8.267.097)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	1.461.360	1.827.458

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	R\$ mil	
	Em 30 de junho de 2013	
	BNDES	Consolidado
Valor presente da obrigação atuarial	8.060.666	10.176.260
Valor justo dos ativos do plano	(6.646.441)	(8.390.859)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	1.414.225	1.785.401

Contas a Pagar FAPES - Passivo adicional

O passivo adicional se refere a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Contratos de 2002 (a)	498.539	637.140	473.659	605.344
Contratos de 2004 (b)	88.913	122.541	98.637	135.942
Total	587.452	759.681	572.296	741.286

(a) Refere-se ao acordo entre as empresas do sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que prevêem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

(b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Valor presente no início do semestre	7.142.509	8.976.850	8.872.685	11.214.173
Custo do serviço corrente	64.539	67.272	112.721	118.192
Custo de juros	387.145	486.332	372.717	470.986
Contribuição dos participantes do plano	34.088	35.734	30.583	32.868
Perdas (ganhos) atuariais	699.877	858.721	(1.081.740)	(1.344.406)
Benefícios pagos	(255.866)	(330.354)	(246.300)	(315.553)
Valor presente no fim do semestre	8.072.292	10.094.555	8.060.666	10.176.260

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Valor justo no início do semestre	6.433.618	8.085.902	6.680.400	8.443.346
Receita de juros	355.460	444.958	288.784	363.100
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	(38.876)	(67.384)	(183.876)	(226.402)
Contribuições recebidas do empregador	82.508	98.241	76.850	93.500
Contribuições recebidas dos participantes	34.088	35.734	30.583	32.868
Benefícios pagos	(255.866)	(330.354)	(246.300)	(315.553)
Valor justo no fim do semestre	6.610.932	8.267.097	6.646.441	8.390.859

O BNDES espera contribuir com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para o próximo ano, em aproximadamente R\$ 153.664 mil (R\$ 184.261 mil para o consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 17,45 anos em 30 de junho de 2014 (17,15 anos em 30 de junho de 2013).

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Despesa líquida no semestre:				
Custo do serviço corrente	64.539	67.272	112.721	118.192
Custo dos juros	387.145	486.332	372.717	470.986
Receita de juros	(355.460)	(444.958)	(288.784)	(363.100)
Total	96.224	108.646	196.654	226.078

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo do início do semestre	(210.625)	(232.878)	1.543.966	1.949.155
Perdas (ganhos) atuariais	699.877	858.721	(1.081.740)	(1.344.406)
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	38.876	67.384	183.876	226.402
Saldo no final do semestre	528.128	693.227	646.102	831.151

O rendimento esperado do ativo do plano foi determinado com base nas mesmas expectativas de atualização do passivo, utilizando juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), com vencimento em 2050.

Os ativos do plano de pensão, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

Ativos por categoria	BNDES							
	Em 30 de junho							
	2014				2013			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ações								
Companhias abertas	-	-	1.188	1.188	-	-	6.798	6.798
Fundos de investimento	5.381.112	285.936	-	5.667.048	5.575.324	232.337	-	5.807.661
Renda fixa	1	-	-	1	1	-	-	1
Ações	557.576	-	-	557.576	518.580	-	-	518.580
Multimercado	4.823.535	-	-	4.823.535	5.056.743	-	-	5.056.743
Empresas emergentes	-	13.989	-	13.989	-	16.189	-	16.189
Participações	-	271.947	-	271.947	-	216.148	-	216.148
Imóveis	-	674.366	-	674.366	-	569.633	-	569.633
Locados a terceiros	-	628.514	-	628.514	-	541.772	-	541.772
Locados aos patrocinadores	-	45.852	-	45.852	-	27.861	-	27.861
Empréstimos e financiamentos	-	-	233.473	233.473	-	-	228.999	228.999
Subtotal	5.381.112	960.302	234.661	6.576.075	5.575.324	801.970	235.797	6.613.091
Outros ativos não avaliados a valor justo				34.857				34.857
Total				6.610.932				6.647.948

O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 25.383 mil em 30 de junho de 2014 (R\$ 18.137 mil em 30 de junho de 2013)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Ativos por categoria	Consolidado							
	Em 30 de junho							
	2014				2013			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ações								
Companhias abertas	-	-	1.487	1.487	-	-	-	8.583
Fundos de investimento	6.729.182	357.568	-	7.086.750	7.038.617	293.315	-	7.331.932
Renda fixa	1	-	-	1	1	-	-	1
Ações	697.259	-	-	697.259	654.686	-	-	654.686
Multimercado	6.031.922	-	-	6.031.922	6.383.930	-	-	6.383.930
Empresas emergentes	-	17.493	-	17.493	-	20.438	-	20.438
Participações	-	340.075	-	340.075	-	272.877	-	272.877
Imóveis	-	843.309	-	843.309	-	719.140	-	719.140
Locados a terceiros	-	785.970	-	785.970	-	683.966	-	683.966
Locados aos patrocinadores	-	57.339	-	57.339	-	35.174	-	35.174
Empréstimos e financiamentos	-	-	291.962	291.962	-	-	-	289.102
Subtotal	6.729.182	1.200.877	293.449	8.223.508	7.038.617	1.012.455	297.685	8.348.757
Outros ativos não avaliados a valor justo				43.589				43.589
Total				8.267.097				8.392.346

O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 31.742 mil em 30 de junho de 2014 (R\$ 22.897 mil em 30 de junho de 2013)

A Resolução MPS/CNPC n.º 8 de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data base em 30 de junho de 2014 para os próximos três anos:

	R\$ mil	
	30/06/2014	
	BNDES	Consolidado
30/06/2015	153.664	184.261
30/06/2016	160.579	192.553
30/06/2017	167.805	201.218

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (decréscimo de 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (acréscimo de 1% na taxa vigente) e tábuas de mortalidade (desagravamento em um ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissas	Variação	Acréscimo no passivo atuarial	
		BNDES	Consolidado
Taxa de desconto	Decréscimo de 1%	13,0%	12,5%
Tábua de mortalidade	Desagravamento em 1 ano	1,5%	1,5%
Taxa de crescimento salarial	Acréscimo de 1%	0,5%	0,5%

23.2) Plano de assistência médica

O Sistema BNDES patrocina o FAMS (Fundo de Assistência Médica e Social), criado com a finalidade precípua de oferecer aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou similares aos do INSS. Tais benefícios, que incluem assistência médico-hospitalar e odontológica nos sistemas de escolha dirigida ou livre escolha, são assegurados aos empregados desde 1976 e amparados pela Resolução n.º 933/1998 da Diretoria do BNDES, extensiva às suas subsidiárias.

Os participantes beneficiários do FAMS são empregados ativos e aposentados do BNDES e de suas subsidiárias, e seus respectivos dependentes; tendo ainda, o dependente, após o falecimento do participante, direito ao benefício por um período de até 24 meses.

O FAMS recebe dotação de recursos do Sistema para a consecução dos seus objetivos. Estes recursos são administrados pela FAPES - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES, que também é responsável pela elaboração do orçamento anual e detalhamento dos custos operacionais necessários ao FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo Sistema com base nos orçamentos apresentados pela FAPES que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

O Plano de Assistência Médica (PAS) é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS, aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde – ANS.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 30 de junho de 2014, a partir da avaliação atuarial efetuada por atuário externo, com base nos dados de setembro de 2013 e atualizada até 31 de maio de 2014, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial são os seguintes:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Valor presente das obrigações não fundeadas	1.141.752	1.386.686	1.196.289	1.485.884
Passivo atuarial total	1.141.752	1.386.686	1.196.289	1.485.884

A movimentação na obrigação de benefício definido durante o exercício é demonstrada a seguir:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo no início do semestre	961.971	1.205.522	1.439.590	1.779.113
Custo do serviço corrente	24.711	25.615	51.398	53.214
Custo de juros	52.585	65.899	60.948	75.304
(Ganhos)/Perdas atuariais	120.661	112.388	(342.250)	(404.326)
Benefícios pagos	(18.176)	(22.738)	(13.397)	(17.421)
Saldo no final do semestre	1.141.752	1.386.686	1.196.289	1.485.884

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Despesa líquida no semestre:				
Custo do serviço corrente	24.711	25.615	51.398	53.214
Custo dos juros	52.585	65.899	60.948	75.304
Total	77.296	91.514	112.346	128.518

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Saldo do início do semestre	(90.873)	(78.336)	586.394	718.126
Ganhos e perdas atuariais da obrigação	120.661	112.388	(342.250)	(404.326)
Saldo no final do semestre	29.788	34.052	244.144	313.800

O BNDES espera contribuir com o plano de assistência médica, para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 40.587 mil (R\$ 52.078 mil no Consolidado).

Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (decréscimo de 1% a.a. na taxa adotada) e tábuas de mortalidade (desagravamento em um ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissas	Variação	Acréscimo no passivo atuarial	
		BNDES	Consolidado
Taxa de desconto	Decréscimo de 1%	18,5 %	17,5 %
Tábua de mortalidade	Desagravamento em 1 ano	3,0 %	3,0 %
Custos médicos	Aumento de 1% na taxa de tendência dos custos médicos	18,5 %	17,5 %

23.3) Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	30 de junho de 2014	30 de junho de 2013
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 agravada em 100%	AT 49 agravada em 100%
Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	3,11% a.a.	3,198% a.a.
Grupo Apoio	3,11% a.a.	2,681% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	7,750% a.a.	7,843% a.a.
Grupo Apoio	7,750% a.a.	7,302% a.a.
Taxa de desconto nominal	10,76% a.a.	9,740% a.a.
Taxa de inflação	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	10,76% a.a.	9,740% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	5% a.a.	5% a.a.

24. Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Vale-transporte	561	863	57	76
Vale-refeição	15.319	23.568	12.888	16.958
Assistência Educacional	4.843	7.451	4.752	6.253
Total	20.723	31.882	17.697	23.287

25. Instrumento Híbrido de Capital e Dívida

Desestatização da Companhia Vale do Rio Doce

Conforme a Lei n.º 9.491/1997, regulamentada pelo Decreto n.º 2.201/1997 e pelo Contrato de Transferência de Ações, Assunção de Dívidas e Pactos Adicionais, foram transferidas ao BNDES ações da CVRD – Companhia Vale do Rio Doce, de propriedade da União (94.953.982 ações ordinárias nominativas e 4.372.154 ações preferenciais nominativas). Parte destas ações foi alienada no âmbito do processo de desestatização da CVRD, nos leilões realizados em maio de 1997.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Em contrapartida dos recursos recebidos, o BNDES obrigou-se a, alternativa ou conjuntamente, a critério do Ministério da Fazenda:

- a) assumir dívidas, caracterizadas e novadas, da União relativas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); e
- b) transferir à União debêntures da BNDESPAR, de sua propriedade, com o mesmo perfil (datas de pagamento e condições financeiras) das dívidas da União junto ao FCVS.

Em 29 de dezembro de 2000, foi formalizada a assunção da dívida, no montante de R\$ 2.593.470 mil (valor originalmente recebido, atualizado pela variação da TR acrescida de 6,17% ao ano) correspondente a 1.608.084 títulos CVSA970101, a serem pagos nas seguintes condições:

Carência para pagamento de juros:	4 anos e 1 mês a contar de 01.12.2000, com primeiro pagamento em 01.01.2005
Carência para pagamento de principal:	8 anos e 1 mês a contar de 01.12.2000, com primeiro pagamento em 01.01.2009
Prazo remanescente:	27 anos a contar de 01.12.2000, com último pagamento de principal e encargos em 01.01.2027
Taxa de juros:	Taxa Referencial (TR) + 6,17 % a.a.

Em março de 2002, por meio de oferta pública, o BNDES alienou no mercado interno e externo 39.389.193 ações ordinárias de emissão da Cia Vale do Rio Doce – CVRD, pelo valor de R\$ 2.218.339 mil, sendo a liquidação financeira concluída em abril de 2002. O referido montante também foi objeto de assunção de dívida junto a União, relativa ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), com atualização pela variação da TR e juros de 6,17% ao ano. Em dezembro de 2005, foi alienado, em leilão conjunto com participações minoritárias, o restante das ações transferidas pela União, pelo valor de R\$ 1.516 mil, cuja liquidação financeira foi concluída em janeiro de 2006.

Em agosto de 2006, o BNDES e a União celebraram Instrumento de Novação e Confissão de Dívida, no valor de R\$ 5.293.537 mil, correspondente à parcela dos contratos acima mencionados, com a finalidade de alterar o perfil do endividamento do BNDES e elevar seu Patrimônio de Referência (PR), alterando suas condições para adequá-las às características de um instrumento híbrido de capital e dívida, conforme estabelecido na Resolução n.º 2.837, de 30 de maio de 2001, do CMN, nos termos da Medida Provisória n.º 315, de 3 de agosto de 2006.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Em 31 de dezembro de 2013, esses contratos apresentavam os seguintes saldos:

- Instrumento Híbrido de Capital e Dívida: R\$ 8.185.300 mil, registrado em Outras Obrigações;
- Contrato de Assunção de Dívidas: R\$ 1.172.928 mil, registrados na rubrica de Repasses no País – Tesouro Nacional.

Em 2009, foi celebrado, sob amparo da Lei n.º 11.948/2009, contrato de financiamento entre o BNDES e a União. No mesmo ano, através do Ofício n.º 2408/PGFN/CAF, a União e o BNDES resolveram desmembrar da dívida do Contrato n.º 477/PGFN/CAF o valor de R\$ 6.000.000 mil visando seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida.

Em novembro de 2009, o BACEN considerou a captação elegível como Capital de Nível I, até o limite regulamentar, e o restante no Capital nível II, na categoria de instrumento híbrido de capital e dívida.

Em maio de 2012, o BNDES e a União celebraram o Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento de Novação e Confissão de Dívida, alterando suas características contratuais tornando-as elegíveis a integrar o Capital de Nível I do Patrimônio de Referência, conforme os requisitos previstos na Resolução n.º 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, do CMN. Em julho de 2012, por meio do Ofício 06837/2012 – BCB/DEORF/COFI, o BACEN considerou o referido instrumento antes considerado Capital de Nível II como elegível a Capital de Nível I.

Dessa maneira, o montante dos instrumentos híbridos de capital e dívida apresentados no passivo, em 30 de junho de 2014, tem a seguinte composição:

Moeda	N.º do contrato (STN)	R\$ mil	
		BNDES e Consolidado	
		Em 30 de junho	
		2014	2013
IPCA	06.167.101/020	-	8.068.247
SELIC	09.197.061/013	-	6.738.003
Total		-	14.806.250

Em junho de 2013, foi promulgada a Medida Provisória n.º 618/2013, que autorizou a concessão de crédito da União ao BNDES no montante de até R\$ 15.000.000 mil. Ainda em junho, essa captação ocorreu mediante títulos da dívida pública interna. Em 1º de agosto, o BACEN considerou essa captação como elegível a Capital Principal e, com isso, esse instrumento passou a ser tratado como parte do Patrimônio de Referência.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Em 30 de junho de 2013, para fins de apuração do Patrimônio de Referência, os valores dos instrumentos híbridos de capital e dívida apresentados no passivo, por terem sido autorizados com base em normas anteriores a Resolução do CMN n.º 4.192/2013, foram classificados como capital complementar (nível I do PR).

Em junho de 2014, sob amparo da Lei n.º 12.833/2013, a União celebrou com o BNDES novos instrumentos de novação e confissão de dívida (n.º 963/PGFN/CAF e n.º 964/PGFN/CAF) visando ao enquadramento dos instrumentos híbridos de capital e dívida aos requisitos previstos na Resolução do CMN n.º 4.192/2013. Dessa forma, os instrumentos híbridos de capital e dívida passaram a compor o Capital Principal (nível I do PR), sendo apresentados nas demonstrações financeiras como item do Patrimônio Líquido.

26. Patrimônio líquido

Capital social

Em 30 de junho de 2014 e 2013 o capital social subscrito do BNDES está representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

Instrumento elegível ao capital principal

Em 28 de junho de 2013, sob amparo da Medida Provisória n.º 618/2013, convertida na Lei n.º 12.872/2013 foi celebrado um contrato de financiamento entre o BNDES e a União, em que a última concede ao BNDES, créditos no valor de R\$ 15.000.000 mil, mediante emissão de títulos da dívida pública federal interna. Em 24 de junho de 2014, sob amparo da Lei n.º 12.833/2013, a União celebrou com o BNDES os instrumentos de novação e confissão de dívida mencionados na nota 25. Esses contratos não possuem vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderão ser realizados apenas pelo BNDES, condicionado a prévia autorização do BACEN.

O BACEN considerou o montante dos referidos contratos como elegíveis ao capital principal, na forma da Resolução do CMN n.º 4.192/2013, a partir de 30 de junho de 2013 e 30 de junho de 2014, respectivamente, respeitando-se os parâmetros dispostos no art. 16, § 3º da norma mencionada. Desta forma para fins de divulgação das demonstrações financeiras os instrumentos mencionados foram apresentados como patrimônio líquido.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Moeda	N.º do contrato (STN)	R\$ mil	
		BNDES e Consolidado	
		Em 30 de junho	
		2014	2013
TJLP	14.110.151/011	8.731.759	-
TJLP	14.110.151/020	6.807.217	-
TJLP	13.173.061/011	15.000.000	15.000.000
Total		30.538.976	15.000.000

Reservas de Lucros

A partir de 2008, o estatuto social do BNDES passou a contemplar a constituição de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital, Reserva de Lucros para Margem Operacional e Reserva de Incentivos Fiscais.

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo. A composição dos ajustes encontra-se a seguir:

	R\$ mil	
	30/06/2014	30/06/2013
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	(96.022)	(210.555)
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	217.628	37.488
Ajuste – outros resultados abrangentes – próprios	(556.778)	(882.799)
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda	835.130	618.130
De títulos próprios	(6.522.387)	(6.109.116)
De ativos de empresa controlada (BNDESPAR)	7.357.517	6.727.246
Total	399.958	(437.736)

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Pagamento de dividendos

Em 2014 e 2013, o BNDES efetuou o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, conforme descrito a seguir:

2014					
Data do pagamento	Natureza	Ano-Base	Valor Declarado – R\$ mil	Valor Pago (*) – R\$ mil	Meio de pagamento
28/02/2014	Dividendo complementar declarado em 2014	2013	1.968.450	1.999.998	Títulos
31/03/2014	Dividendo complementar declarado em 2014	2013	1.853.281	1.898.167	Moeda nacional
30/06/2014	Antecipação de Juros sobre capital próprio	2014	931.514	931.515	Moeda nacional
Total declarado em 2014			4.753.245	4.829.680	

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento

2013					
Data do pagamento	Natureza	Ano-Base	Valor Declarado – R\$ mil	Valor Pago (*) – R\$ mil	Meio de pagamento
31/05/2013	Dividendo complementar declarado em 2013	2012	2.031.881	2.090.526	Moeda nacional
28/06/2013	Dividendo complementar declarado em 2013	2012	1.162.008	1.202.782	Moeda nacional
28/06/2013	Antecipação JSCP 2013	2013	783.113	783.113	Moeda nacional
Total declarado em 2013			3.977.002	4.076.421	

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento

27. Partes Relacionadas

O BNDES e suas subsidiárias têm relacionamento e realizam transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento Técnico n.º 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Resolução n.º 3.750/2009 do CMN.

27.1) Transações com controladas

As operações entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações consolidadas e foram as seguintes:

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
Em 30 de junho de 2014 e 2013

	Em 30 de junho					
	2014			2013		
	Finame	Bndespar	Total	Finame	Bndespar	Total
Ativo						
Operações de repasses						
Moeda nacional	157.766.771	2.578.045	160.344.816	131.057.231	56.144	131.113.375
Moeda estrangeira	7.358.613	5.202	7.363.815	7.289.794	26.159	7.315.953
	<u>165.125.384</u>	<u>2.583.247</u>	<u>167.708.631</u>	<u>138.347.025</u>	<u>82.303</u>	<u>138.429.328</u>
Passivo						
Obrigações por emissões de debêntures						
Moeda nacional	-	5.082.335	5.082.335	-	-	-
Obrigações por repasses						
Moeda nacional	-	-	-	-	(95.158)	(95.158)
Recitas:						
Operações de repasses						
Moeda nacional	3.302.766	39.141	3.341.907	2.481.482	10.179	2.491.661
Moeda estrangeira	(327.069)	(143)	(327.212)	694.733	2.851	697.584
	<u>2.975.697</u>	<u>38.998</u>	<u>3.014.695</u>	<u>3.176.215</u>	<u>13.030</u>	<u>3.189.245</u>
Despesas:						
Obrigações por emissões de debêntures						
Moeda nacional	-	(157.858)	(157.858)	-	(2.732)	(2.732)

27.2) Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir e as condições conforme referência às notas explicativas em cada grupo de contas:

	R\$ mil	
	BNDES	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
Ativo		
Títulos públicos federais (Nota 7)	78.059.150	62.471.419
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota 9.2)	7.485.881	5.574.213
Passivo		
Operações de repasses	430.689.425	352.078.866
Instrumento híbrido de capital e dívida (Nota 26)	-	14.806.250
Outras obrigações com STN (Nota 19)	413	15.217
Resultado:		
Resultado com títulos públicos federais	3.363.272	2.348.017
Receitas com outros créditos – equalização	1.009.750	854.589
Despesas com operações de repasses e instrumento híbrido de capital e dívida	(9.307.195)	(12.692.572)
Despesas com outras obrigações – equalização	(6.286)	(13.341)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

	R\$ mil	
	Consolidado	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
Ativo		
Títulos públicos federais (Nota 7)	78.084.649	62.688.598
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota 9.2)	21.598.267	13.894.331
Passivo		
Operações de repasses	433.179.500	354.994.972
Instrumento híbrido de capital e dívida (Nota 26)	-	14.806.250
Outras obrigações com STN (Nota 19)	173.550	109.399
Resultado:		
Resultado com títulos públicos federais	3.524.057	2.348.017
Receitas com outros créditos – equalização	4.112.183	2.686.806
Despesas com operações de repasses e instrumento híbrido de capital e dívida	(9.437.391)	(12.798.676)
Despesas com outras obrigações – equalização	(41.279)	(61.732)

27.3) Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Petrobras, Eletrobras, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo de Participação PIS/PASEP, Fundo da Marinha Mercante – FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	BNDES		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Ativos				
Fundos, debêntures, operações de crédito e repasses, dividendos e JSCP e outros créditos a receber	109.259.356	125.799.411	142.106.945	156.960.337
Provisão para risco de crédito	(110.952)	(84.501)	(112.721)	(86.109)
Passivos				
Depósitos e Repasses	250.334.551	226.216.381	250.362.527	226.216.381

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

27.4) Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

As transações com o Plano de aposentadoria e pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social, administrado pela FAPES, resumidas a seguir, encontram-se detalhadas na nota 23:

	R\$ mil	
	BNDES	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
Passivo		
Contas a pagar – FAPES – Previdência	1.461.360	1.414.225
Passivo atuarial – FAMS – Assistência	1.141.752	1.196.289

	R\$ mil	
	Consolidado	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
Passivo		
Contas a pagar – FAPES – Previdência	1.827.458	1.785.401
Passivo atuarial – FAMS – Assistência	1.386.686	1.485.884

	R\$ mil	
	BNDES	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
Despesas		
Plano de Previdência	(49.592)	(152.910)
Plano de Assistência	(59.120)	(98.950)

	R\$ mil	
	Consolidado	
	Em 30 de junho	
		2013
Despesas		
Plano de Previdência	(57.526)	(176.432)
Plano de Assistência	(68.777)	(103.285)

27.5) Transações com coligadas

O BNDES por meio de sua subsidiária BNDESPAR possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na nota 13.2.2. Além dos aportes de capital nas investidas e o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes, em relação às demais, nos resultados e na posição financeira do BNDES.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	R\$ mil	
	BNDES	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
Ativos		
Direitos recebíveis	2.393.511	2.490.490
Provisão	(26.778)	(61.771)

	R\$ mil	
	Consolidado	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
Ativos		
Direitos recebíveis	2.393.511	2.491.940
Provisão	(26.778)	(61.336)
Dividendos a receber de coligadas	164	813

27.6) Remuneração de empregados e dirigentes

O BNDES e suas subsidiárias não concedem empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores, membros dos Conselhos de Administração, do Comitê de Auditoria e Conselhos Fiscais. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob regulamentação do BACEN.

O Sistema BNDES também não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro das empresas do Sistema BNDES.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão do Sistema BNDES são apresentados como segue:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Benefícios de curto prazo:				
Salários e encargos	5.382	5.872	4.554	5.153

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:

	R\$ mil							
	Em 30 de junho							
	2014				2013			
	BNDES		Consolidado		BNDES		Consolidado	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário (*)	62,58	69,16	62,58	69,16	57,95	62,50	57,95	62,50
Menor Salário (*)	6,97	2,16	6,26	2,16	6,45	2,16	5,79	2,16
Salário (*) Médio	30,07	17,57	21,74	17,86	27,80	16,56	18,33	16,98

(*) remuneração mensal

28. Resultado de provisão para risco de crédito

Composição da (despesa) / receita com provisão para risco de crédito:

	R\$ mil			
	Em 30 de junho			
	2014		2013	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Reversão (constituição) líquida sobre:				
Operações de crédito	(132.533)	(100.052)	(215.960)	(116.381)
Operações de repasses interfinanceiros	4.533	(16.588)	(18.592)	(38.602)
Debêntures	677	(39.376)	(615)	21.734
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	-	(237)	-	(1.863)
Direitos recebíveis	131	226	225	2.517
Recuperação de créditos baixados do ativo	260.683	276.787	187.069	207.983
Receita (despesa) líquida apropriada	133.491	120.760	(47.873)	75.388

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

29. Outras informações

29.1) Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

29.2) Contragarantias prestadas

O BNDES concedeu em contragarantia ao Tesouro Nacional por conta de aval e empréstimos captados no exterior, o montante equivalente a US\$ 600 milhões, com caução de 7.744.038 ações preferenciais nominativas de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS (posteriormente desdobradas em 61.952.304 ações preferenciais), e 28.083.251.230 ações ordinárias nominativas de emissão da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (posteriormente grupadas em 56.166.502 ações ordinárias) de propriedade de sua controlada integral BNDES Participações S.A. – BNDESPAR. Do montante dessas ações, 61.952.304 ações preferenciais de emissão da Petrobras e 1.510.070 ações ordinárias de emissão da Eletrobrás continuam bloqueadas nas entidades de custódia.

29.3) Gestão de programas

Fundo Amazônia

O Fundo Amazônia, criado pela Resolução BNDES n.º 1.640, de 3 de setembro de 2008, tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma amazônico, nos termos do Decreto n.º 6.527, de 1º de agosto de 2008.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Em 30 de junho, os saldos dos recursos oriundos de doações ao Fundo Amazônia, administrados pelo BNDES, eram de:

	R\$ mil	
	Em 30 de junho	
	2014	2013
Doações recebidas (*)	1.470.226	128.301
Aplicação em operações não reembolsáveis (**)	314.788	162.618
Ressarcimento de despesas administrativas (**)	8.375	8.787

(*) inclui os rendimentos auferidos pela aplicação dos saldos disponíveis

(**) Total desembolsado desde a criação do fundo

Fundo de Garantia à Exportação – FGE

Através da Lei n.º 9.818/1999, foi criado o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda e administrado pelo BNDES, destinado a dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de seguro de crédito à exportação. Em 30 de junho de 2014, os valores das garantias prestadas totalizavam R\$ 27.295.330 mil.

Fundo de Garantia para a Promoção de Competitividade – FGPC

O Fundo de Garantia para a Promoção de Competitividade – FGPC, instituído pela Lei n.º 9.531/1997, regulamentado pelo Decreto n.º 3.113/1999, é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e gerido pelo BNDES. Tem por finalidade prover recursos para garantir o risco das operações de financiamento realizadas pelo BNDES e pela FINAME, diretamente ou por intermédio de instituições repassadoras, a microempresas, empresas de pequeno porte e médias empresas exportadoras ou fabricantes de insumos que integrem o processo produtivo, ou de montagem e de embalagem de mercadorias destinadas à exportação. Em 30 de junho de 2014, os valores das garantias prestadas totalizavam R\$ 25.772 mil.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD

O Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização – FRD, criado em 17 de dezembro de 1997 através da Resolução – BNDES n.º 918, é um fundo de natureza contábil destinado a prestar colaboração financeira, em projetos de desenvolvimento regional e social, a municípios situados nas áreas geográficas de influência da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD. O patrimônio inicial foi de R\$ 85.900 mil, oriundo de doação realizada nos termos da Resolução CND n.º 02/1997 (Conselho Nacional de Desestatização). Em 2013, foram realizadas liberações que totalizaram R\$ 721 mil. Até 30 de junho de 2014, foram realizadas liberações que totalizaram R\$ 13.874 mil.

Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Fundo da Terra

O Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar n.º 93/1998, regulamentado pelo Decreto n.º 3.475/2000, é um fundo de natureza contábil, cujo objetivo é financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, tendo o BNDES como gestor financeiro.

29.4) Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

Em conformidade com os normativos internos e externos e de acordo com os objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos do BNDES é responsável por:

- a) Definir e propor ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos e controles internos para o BNDES e suas subsidiárias;
- b) Monitorar os níveis de exposição a riscos;
- c) Analisar e monitorar os requerimentos de capital regulatório;
- d) Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do BNDES e de suas subsidiárias;
- e) Avaliar a qualidade dos controles internos existentes no Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento; e
- f) Disseminar cultura de controles internos e de gestão de riscos no âmbito do Sistema BNDES.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

O gerenciamento de risco no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de controle de riscos.

Compõem a estrutura de gerenciamento de risco e de controles internos do BNDES: Conselho de Administração; Diretoria; Comitê de Gestão de Riscos; Subcomitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional e Controles Internos; e unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos.

Cabe destacar que, com o intuito de atender à Resolução CMN n.º 3.988/11, o BNDES dispõe de estrutura organizacional de gerenciamento de capital, que engloba as seguintes unidades da instituição: Área de Gestão de Riscos, responsável pela elaboração e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Riscos do relatório ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*); Área Financeira, responsável por elaborar o Plano de Capital do BNDES; Área de Planejamento, responsável por elaborar proposta de orçamento plurianual do BNDES; Secretaria de Validação, que elabora o relatório de validação independente do ICAAP; e a Área de Auditoria Interna, que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital da instituição.

Cabe destacar que os relatórios trimestrais de gestão de riscos do BNDES estão disponíveis para acesso público em:

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Relacao_Com_Investidores/Relatorio_Gestao_Riscos/index.html

As informações contidas no site acima mencionado não fazem parte das demonstrações financeiras.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Alterações regulatórias introduzidas por Basileia III

A partir de outubro de 2013, iniciou-se o processo de implantação no Brasil das novas recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, conhecidas como Basileia III. Os novos normativos emanados pelo regulador brasileiro trouxeram diversas mudanças, entre as quais se destacam:

- Alteração na metodologia de apuração do PR, que passou a incluir uma nova categorização, desmembrando o capital de Nível I em Capital Principal e Capital Complementar, nos termos da Resolução CMN n° 4.192/2013, que revogou a Resolução CMN n° 3.444/07.
- Mudanças na forma de cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) – agora denominado de *Risk Weighted Assets* (RWA), nos termos da Resolução CMN n° 4.193/13 – o que inclui refinamentos na parcela de risco de crédito e a mudança de escala (divisão por fator igual a 0,11) nas parcelas de risco de mercado, crédito e operacional para alinhamento com o padrão internacional. O quadro abaixo mostra o comparativo entre os conceitos de Basileia II (PRE) e Basileia III (RWA):

	PRE	RWA
	=	=
Risco de crédito	PEPR	RWA _{CPAD}
	+	+
Risco de mercado	PCAM PJUR PCAS PCOM	RWA _{CAM} RWA _{JUR} RWA _{ACS} RWA _{COM}
	+	+
Risco operacional	POPR	RWA _{OPAD}

- Estabelecimento dos chamados “requerimentos mínimos de capital”, nos termos da Resolução CMN n° 4.193/13, que são apurados mensalmente e correspondem a percentuais mínimos que cada instituição deve manter em relação ao RWA: (i) Requerimento Mínimo de PR, que estabelece uma relação mínima entre o PR e o RWA, cujo valor será gradativamente reduzido de 11%, até 2015, para 8%, a partir de 2019; (ii) Requerimento Mínimo de Capital Principal, segundo o qual o Capital Principal deve ser igual, no mínimo, a 4,5% do RWA; e (iii) Requerimento Mínimo de Capital de Nível I, que estabelece uma relação mínima de 5,5% entre o capital de Nível I e o RWA até dezembro de 2014, e de 6% a partir de 2015.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

- Em contrapartida à redução gradativa do Requerimento Mínimo de PR, será introduzido, também de forma gradual, o denominado Adicional de Capital Principal, conforme artigo 8º da Resolução CMN nº 4.193/13, que elevará: (i) o Requerimento Mínimo de PR para um patamar entre 10,5% e 13,0% a partir de 2019, e (ii) o Requerimento Mínimo de Capital Principal para um intervalo entre 7% e 9,5%, a partir da mesma data.

As mudanças introduzidas pelos novos normativos relacionados à implantação de Basileia III dificultam a comparação das informações entre as posições de 31/12/2013 e 31/12/2012. Para mais informações ver Seção “29.5. Gestão de capital”.

• Controles Internos

Controles internos são procedimentos presentes em todos os níveis da Instituição, desenhados para mitigar riscos e prover razoável segurança de que os seguintes objetivos sejam atingidos:

- ✓ conformidade: execução das atividades de acordo com as normas internas e externas que as regulam;
- ✓ desempenho: eficiência e eficácia dos processos, sem custos excessivos e com proteção dos ativos;
- ✓ informação: disponibilização de informações confiáveis, precisas e tempestivas para suporte à tomada de decisão.

A gestão de controles internos no BNDES, que compreende o planejamento, a aplicação, a avaliação e o aprimoramento dos controles internos, baseia-se em princípios e diretrizes definidos pela Política Corporativa de Controles Internos, com base nos fundamentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.554/98.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Neste contexto, os principais processos da organização são analisados por meio de atividades de verificação de conformidade aos normativos internos e externos e de avaliações de controles internos, de modo a identificar oportunidades de aprimoramento. As conclusões dos trabalhos realizados são discutidas com as Unidades avaliadas e submetidas ao Comitê de Gestão de Riscos, por meio do Subcomitê de Gestão de Risco Operacional e Controles Internos, e o cumprimento das recomendações resultantes é continuamente acompanhado. Os resultados dos trabalhos, bem como os principais eventos e atividades relacionados a controles internos, são objeto de relatórios semestrais, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e disponibilizados para todos os funcionários.

De forma complementar, a disseminação da cultura de controles internos é uma atividade permanente, que visa esclarecer o papel de cada profissional no Sistema de Controles Internos e reforçar a importância de sua participação para o fortalecimento do ambiente de controle. Os canais, os meios e a periodicidade das ações de disseminação são definidos em um Plano de Comunicação, revisado periodicamente.

• Risco Operacional

O risco operacional se refere à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. O conceito inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Diferentemente dos riscos de mercado e de crédito, sua gestão e mitigação envolve todas as áreas da Instituição.

Cabe à unidade responsável pelo gerenciamento do risco operacional auxiliar as demais unidades na identificação e avaliação desses riscos, além de gerenciar a estrutura de gestão de risco operacional, por meio do exercício das atividades de identificação e avaliação de riscos nos processos críticos e em novos produtos, de gestão da continuidade de negócios, de monitoramento das perdas e cálculo do capital regulamentar e do processo contínuo de comunicação.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Para tanto, são seguidos os preceitos constantes da Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional, bem como aqueles constantes da Política Corporativa de Gestão da Continuidade de Negócios. Ambas estabelecem o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades relativos aos temas no BNDES e em suas subsidiárias.

Visando disseminar a cultura de riscos operacionais na Instituição, consta do programa de capacitação de novos funcionários módulo específico sobre o tema. Também estão disponíveis informações sobre riscos operacionais para o público interno, na intranet.

Mensuração do Risco Operacional

No que se refere ao capital regulamentar, o BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWAOPAD), conforme procedimentos estabelecidos na Circular BACEN n.º 3.640/13. A parcela requerida para risco operacional passou de R\$ 11.036 milhões, em dezembro de 2013, para R\$ 10.846 milhões, em junho de 2014. A diferença decorreu da redução no Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE), que corresponde à soma dos valores das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira dos últimos seis semestres, devido a um aumento nas despesas em magnitude superior ao crescimento observado nas receitas.

• Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado e a Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do BNDES e de suas subsidiárias definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Mensuração do Risco de Mercado

A gestão de risco de mercado monitora a parcela de requerimento de capital resultante da carteira de negociação e de não negociação, de modo a garantir a adequação dos riscos inerentes a essas operações em níveis consistentes com o padrão desejável a ser assumido pela instituição.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem. A carteira não designada para negociação corresponde, basicamente, às operações de crédito realizadas pela instituição, suas captações, ações, títulos públicos e títulos privados. Essa carteira inclui riscos de taxa de juros, de índice de preços, de ações e de câmbio.

O BNDES possui baixa propensão ao risco de mercado. Esta se manifesta através do estabelecimento de limites e de práticas de gestão que minimizam a existência de descasamentos persistentes entre ativos e passivos. Como parte da gestão do risco de mercado, o BNDES utiliza a metodologia regulamentar de VaR Paramétrico para risco de taxas de juros pré fixadas, e de *Maturity Ladder* para aferir os riscos de cupom cambial, cupons de índice de preços e de cupons de taxa de juros, conforme estabelecem os normativos do BACEN. Já a mensuração do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN) é realizada a partir da metodologia *Net Interest Income* (NII), obedecendo a diretrizes explicitadas na Circular Bacen n.º 3.365/2007 e suas alterações posteriores. A RBAN não constitui parcela do requerimento mínimo de capital, mas é utilizada no cômputo da margem do Patrimônio de Referência (PR) em relação ao nível mínimo de capital requerido. Os testes de estresse utilizados na RBAN são os regulamentares.

Em outubro de 2013, entrou em vigor um conjunto de circulares e resoluções relativas à Basileia III. No que tange às parcelas de risco de mercado, a mudança se concentrou na divisão das mesmas por um fator F, igual a 11%, não sendo observadas outras alterações que impactasse os cálculos gerados pelo modelo padrão utilizado pelo BNDES. Dessa forma, apenas para fins de comparação, na tabela abaixo os números das parcelas de risco de mercado informados em 30/06/2013 foram divididos pelo mencionado fator F.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Detalhamento RWA _{MPAD}	R\$ milhões	
	30/06/2014	30/06/2013 (*)
RWA _{JUR1}	3.439	16.420
RWA _{JUR2}	28	1.021
RWA _{JUR3}	14.300	728
RWA _{JUR4}	-	-
RWA _{ACS}	-	126
RWA _{CAM}	12.450	33.386
RWA _{COM}	-	-
Total parcela RWA_{MPAD}	30.217	51.681

(*) Os valores informados correspondem ao valor das parcelas PJUR1, PJUR2, PJUR3, PJUR4, PACS, PCAM e PCOM, apuradas e informadas ao regulador em 30/06/2013, divididas pelo fator de 11%.

A parcela de juros da carteira de negociação RWA_{JUR} (definimos RWA_{JUR} como o somatório das parcelas RWA_{JUR1}, RWA_{JUR2}, RWA_{JUR3} e RWA_{JUR4}, definidas na Resolução CMN 4.193/2013) foi igual a R\$ 17.767 milhões em junho de 2014, mostrando uma ligeira redução no exercício de comparação com a posição de junho de 2013 (dividida por 11%).

O BNDES segue uma estratégia de exposição reduzida em moedas estrangeiras, administrada por meio da contratação de *swaps* e futuros. A parcela regulamentar referente ao risco cambial (RWACAM) foi igual a R\$ 12.450 milhões em junho de 2014, apresentando diminuição no exercício de comparação com a posição de junho de 2013 (dividida por 11%), em função da menor exposição ativa em dólar.

Embora o BNDES não possua ações na sua carteira de negociação, a parcela de risco de exposições em ações (RWA_{ACS}), em junho de 2013 (posição dividida para fins comparativos por 11%), não era nula, em função do lançamento, realizado em junho de 2012 pela BNDESPAR, de opções de venda sobre quotas do fundo ICO2, atrelado ao Índice Carbono Eficiente Brasil. Tais opções entravam no cômputo da RWA_{ACS}, uma vez que o cálculo da parcela aplica-se às exposições em ações e aos instrumentos financeiros derivativos nelas referenciados. Em julho de 2013, ocorreu o vencimento destas opções com seu valor de *strike* abaixo do preço de mercado. Dessa forma, em junho de 2014 a RWA_{ACS} foi igual a zero. A parcela de risco de *commodities* (RWA_{COM}) também foi igual a zero no período, devido ao fato de a instituição não possuir exposições diretas em *commodities*.

No que se refere ao risco de taxa de juros da carteira de não negociação (RBAN), observou-se aumento ante o final de junho de 2013, passando de R\$ 2.370 milhões para R\$ 2.889 milhões em junho de 2014. Esse movimento decorre, sobretudo, do aumento da posição passiva em TJLP.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

- **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez e a Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do BNDES e de suas subsidiárias definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente.

Embora o BNDES seja dispensado da necessidade de envio do Demonstrativo de Risco de Liquidez ao BACEN, tal levantamento é realizado de forma gerencial pela Área de Gestão de Riscos. A avaliação é realizada em bases mensais, estimando-se quantitativamente os instrumentos financeiros constantes nos ativos negociáveis e nos passivos exigíveis para os prazos de 30, 60 e 90 dias. Tal estimativa não resulta em previsão de caixa no final do período, mas sim em quanto a Instituição é capaz de levantar de recursos nesse horizonte de tempo, honrando tempestivamente seus compromissos.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

• Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

A gestão do risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de créditos, englobando a atuação de diversas áreas.

Alinhando-se com os princípios da Resolução CMN n.º 3.721/2009, o BNDES possui uma estrutura e uma política de gestão de risco de crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, aplicável às subsidiárias no Brasil e no exterior. A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito estabelece responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos necessários à identificação, mensuração, monitoramento, controle e mitigação dos riscos aos quais o BNDES está exposto.

Em 2013, o BACEN, no processo de implementação de medidas prudenciais recomendadas pelo Comitê de Basileia, publicou um conjunto de normativos que entraram em vigor a partir de 01/10/2013. A Circular BACEN n.º 3.644/13, que revogou a Circular BACEN n.º 3.360/07, estabeleceu os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWA_{CPAD}), de que trata a Resolução n.º 4.193, de 1º de março de 2013.

Com a adoção das regras de Basileia III, a apuração da parcela de risco de crédito sofreu alterações significativas como, por exemplo, a exclusão do fator F de 11% do cálculo dos ativos ponderados pelo risco, mudanças no valor de exposição dos compromissos de crédito, possibilidade de utilização de novos mitigadores de risco, e aplicação de *haircut* de 20% sobre o valor de mercado dos títulos públicos federais aceitos para fins de garantia.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Mensuração do Risco de Crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada. As exposições a risco de crédito são mensalmente calculadas conforme estabelecido pela Circular BACEN n.º 3.644/2013. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

O valor da parcela RWA_{CPAD} é calculado com base no Consolidado econômico-financeiro do Sistema BNDES. Em 30/06/2014, essa parcela apresentou valor de R\$ 559,7 bilhões, com destaque para as Operações de Crédito e as Relações Interfinanceiras que totalizaram no período R\$ 372,2 bilhões.

Apenas para fins de comparação, os números da parcela de risco de crédito informados em 30/06/2013 foram divididos por 11% para se chegar aos valores de exposição calculados naquela data:

	R\$ milhões	
	30/06/2014	30/06/2013 ^(*)
Detalhamento do RWA_{CPAD}		
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	91.243	86.213
Relações Interfinanceiras	141.492	123.246
Operações de Crédito	230.766	216.583
Investimento e Imobilizado de Uso	16.152	14.889
Compromissos de Crédito ^(**)	13.555	30.005
Saldos a Liberar ^(**)	46.168	48.703
Outros	20.404	20.696
TOTAL Parcela RWA_{CPAD}	559.780	540.335

(*) Os valores informados correspondem ao valor da parcela PEPR, apurada e informada ao regulador em 30/06/2013, dividida pelo fator de 11%.

(**) Até Outubro/13, os compromissos de crédito do BNDES eram informados como o somatório dos seguintes produtos: Saldos a Liberar das operações contratadas, Produto Limite de Crédito e Saldo Disponível no Cartão BNDES. A partir de outubro/13, os Saldos a Liberar foram segregados em conta específica e os demais produtos permaneceram no cálculo dos compromissos de crédito.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Adicionalmente ao cálculo do capital regulamentar, o BNDES elabora estimativas para os diferentes componentes do risco da carteira de créditos, com vistas a avaliar potenciais perdas financeiras: probabilidade de inadimplência da contraparte (PD), exposição em caso de inadimplência (EAD) e perda dada a inadimplência (LGD). A probabilidade de inadimplência por faixa de risco é estimada com base na frequência histórica, e as taxas de recuperação são calculadas a partir dos fluxos de recebimentos identificados para os contratos inadimplentes. Matrizes de migração de estados são estimadas para horizontes diversos e o valor em risco para a carteira de créditos é atualmente estimado de acordo com metodologias analíticas e por simulação.

Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 2.844/2001 e n.º 2.827/2001, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

Garantias e política de mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias exigidas pelo BNDES em suas operações de colaboração financeira, tais como: hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, fiança, aval, vinculação ou cessão em garantia.

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza apenas parte das garantias recebidas nas operações como mitigadores de risco de crédito, conforme discriminado abaixo. A Circular BACEN n.º 3.644/13 possibilitou a utilização dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, FPE e FPM, respectivamente, para fins de mitigação integral do risco de crédito dos contratos a que se vinculam.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Descrição do Mitigador	R\$ milhões	
	Posição Mitigada	
	30/06/2014	30/06/2013
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional ou pelo BACEN	42.080	48.141
Garantia prestada pelo Fundo de Garantia a Exportação – FGE	22.564	25.782
Garantia Prestada pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Município (FPM)	14.265	-
Garantias das Instituições financeiras ou demais Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN	18.721	31.652
Total	97.630	105.575

Exposição ao Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, passou de R\$ 898.195 milhões em junho de 2013, para R\$ 931.609 milhões em junho de 2014. Destacaram-se no período as exposições em operações de crédito, operações de repasse interfinanceiro e os ativos financeiros disponíveis para venda.

	R\$ milhões	
	30/06/2014	30/06/2013
<i>Itens On Balance</i>		
Ativos financeiros mantidos para negociação	37.801	10.910
Ativos financeiros disponíveis para venda	113.555	127.652
Ativos financeiros designados a valor justo pelo resultado	6.831	7.296
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	11.054	5.747
Operações de crédito	300.647	272.957
Operações de repasse interfinanceiro	290.900	254.923
Outros Créditos	857	1.039
<i>Itens Off Balance</i>		
Compromissos a Liberar	169.964	217.671
Total	931.609	898.195

29.5) Gestão de capital

Os principais objetivos do BNDES relacionados ao gerenciamento de seu capital são os seguintes:

- Manter uma sólida base de capital que suporte de forma efetiva o desenvolvimento de seus negócios;
- Cumprir as exigências estabelecidas pelos órgãos reguladores dos mercados bancários onde opera;
- Assegurar rentabilidade compatível com os riscos assumidos pelo BNDES.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

A adequação da estrutura de capital e o monitoramento dos limites relacionados ao capital regulatório são realizados pelo BNDES por meio da implementação de processos, métodos e procedimentos originados das diretrizes definidas pelo Comitê de Basileia, na forma implementada pelo BACEN.

Em 2013, o regulador publicou um conjunto de normativos que entraram em vigor a partir de 01/10/2013, como parte do processo de implementação de medidas prudenciais recomendadas pelo Comitê de Basileia, conhecido como Basileia III. Nesse contexto, a autoridade monetária exige que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN mantenham, permanentemente:

- Um Patrimônio de Referência (PR) compatível com o risco de suas atividades, apurado segundo a Resolução CMN n.º 4.192/2013; e
- Requerimentos Mínimos de Capital, calculados em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), apurados conforme Resolução CMN n.º 4.193/2013.

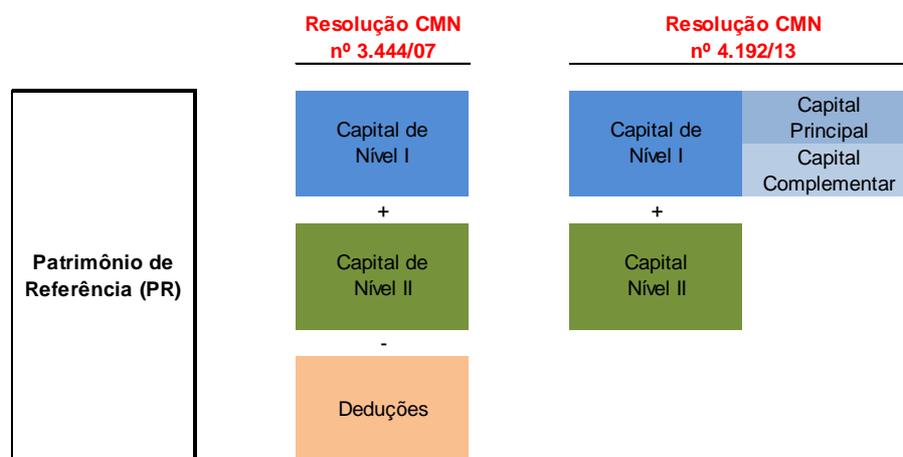
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Patrimônio de Referência (PR)

Segundo a Resolução CMN n.º 4.192/13, que revogou a Resolução CMN n.º 3.444/07, o PR consiste no somatório dos Capitais de Nível I e Nível II. O quadro abaixo contém um resumo das formas de apuração do PR conforme os normativos de Basileia II e Basileia III:



O Capital de Nível I é formado pelo somatório do Capital Principal e do Capital Complementar.

De acordo com o artigo 4º da Resolução CMN n.º 4.192/13, o Capital Principal é apurado mediante o somatório e/ou deduções dos seguintes valores:

- (+) capital social;
- (+) reservas de capital, de reavaliação e de lucros;
- (+/-) ganhos/perdas não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial;
- (+/-) lucros/prejuízos acumulados;
- (+) contas de resultado credoras;
- (-) contas de resultado devedoras;
- (+) depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital;
- (+/-) saldo do ajuste positivo/negativo ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para **hedge** de fluxo de caixa; e
- (-) ações ou quaisquer outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Principal; e
- (-) ajustes prudenciais.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

No BNDES, o Capital Complementar é composto dos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida autorizados a integrar o Capital de Nível I. E o Capital de Nível II é composto da Dívida Subordinada da Instituição, conforme definido no artigo 7º da Resolução CMN n.º 4.192/13.

Requerimentos Mínimos de Capital

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN n.º 4.193/13, as Instituições Financeiras devem manter o montante do PR, do Capital de Nível I e do Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos, que devem ser calculados considerando a totalidade das parcelas dos ativos ponderados pelo risco, como a seguir:

$$RWA = RWA_{CPAD} + \underbrace{RWA_{JUR1} + RWA_{JUR2} + RWA_{JUR3} + RWA_{JUR4} + RWA_{ACS} + RWA_{COM}}_{RWA_{MPAD}} + RWA_{OPAD}$$

RWA_{CPAD}: relativo às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWA_{MPAD}: relativo às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWA_{OPAD}: relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

O montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), que substituiu o Patrimônio de Referência Exigido (PRE) a partir de outubro de 2013, é composto, nos termos do artigo 3º da Resolução CMN n.º 4.192/13, do somatório das dessas parcelas de risco calculadas mediante a abordagem padronizada. O quadro abaixo mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.193/2013.

Requerimentos Mínimos de Capital	Requerimento Mínimo de PR = $\frac{\text{Patrimônio de Referência}}{RWA}$	≥ 11%
	Requerimento Mínimo de Nível I = $\frac{\text{Capital Nível I}}{RWA}$	≥ 5,5%
	Requerimento Mínimo de Capital Principal = $\frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$	≥ 4,5%

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Mensuração do Capital Regulamentar

A apuração do Capital Regulamentar para a data base de 30 de junho de 2013 encontra-se no quadro abaixo:

CAPITAL REGULAMENTAR - CONSOLIDADO	R\$ mil
	30/06/2013
Patrimônio de Referência - PR (Nível I + Nível II - deduções) ⁽¹⁾	96.020.583
Patrimônio de Referência Nível I	60.842.710
Patrimônio líquido	36.910.454
Contas de resultado credoras	36.506.163
Instrumentos híbridos de capital e dívida habilitados a integrar o Nível I do PR	9.126.407
(-) Contas de resultado devedoras	33.244.669
(-) Créditos tributários excluídos do Nível I do PR	9.230
(-) Ativo Diferido	1.351
(-) Ajuste ao valor de mercado - TVM e Instrumentos financeiros derivativos	445.063
Elementos Patrimoniais que podem integrar o Nível I do PR mediante autorização do Banco Central	12.000.000
Patrimônio de Referência Nível II	35.367.136
Instrumentos híbridos de capital e dívida habilitados a integrar o Nível II do PR	4.500.719
Instrumentos de dívida subordinada	30.421.355
Ajuste ao valor de mercado - TVM e Instrumentos financeiros derivativos	445.063
(-) Excesso de Capital Nível II	0
Deduções do PR	189.263
(-) Ações emitidas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	189.263
Patrimônio de Referência exigido (PRE) ⁽²⁾	66.772.284
Risco de crédito	59.436.880
Risco de mercado	5.684.917
Risco operacional	1.650.487
Risco bancário (R_{BAN})	2.369.794
Margem de capital (PR - PRE - R_{BAN})	28.878.505
Exposição total ponderada pelo risco (PRE / 0,11)	607.020.760
Índice de Basileia [(PR) / (PRE / 0,11)] * 100	15,82%

(1) O CMN por meio da Resolução n.º 3.444, de 28/02/2007, definiu o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis, a exemplo da experiência internacional, Nível I e II, cada qual composto por itens, integrantes do Patrimônio líquido, além de dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida.

(2) A Resolução n.º 3.490 de 29/08/2007 do CMN dispõe sobre os critérios de apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE). Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos da Circular n.º 3.360, de 12/09/2007 para risco de crédito, das Circulares n.ºs 3.361, 3.362, 3.363, 3.364, 3.366 e 3.368 de 12/09/2007, n.º 3.388 de 04/06/2008 e n.º 3.389 de 25/06/2008 e das Cartas-Circulares n.ºs 3.309 e 3.310 de 15/04/2008 para risco de mercado e da Circular n.º 3.383 e das Cartas-Circulares n.ºs 3.315 e 3.316 de 30/04/2008 para risco operacional.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Após a implementação dos normativos de Basileia III no Brasil, o Capital Regulamentar do Consolidado Econômico-Financeiro passou a ser calculado da seguinte forma:

CAPITAL REGULAMENTAR - CONSOLIDADO ⁽¹⁾	R\$ mil, exceto percentuais	
	30/06/2014	
Patrimônio De Referência (PR = Nível I + Nível II)	110.457.882	
Patrimônio De Referência Nível I (PR_I = CP + CC)	73.638.588	
Capital Principal – CP	73.638.588	
Capital Social	36.340.506	
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	2.311.556	
Ganhos Não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial Exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	399.958	
Contas de Resultado Credoras	40.562.284	
Outros Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	30.538.976	
Deduções do Capital Principal Exceto Ajustes Prudenciais	36.022.314	
Perdas Não Realizadas – Avaliação Patrimonial e TVM	-	
Perdas ou Prejuízos Acumulados	931.515	
Contas de Resultado Devedoras	35.090.799	
Ajustes Prudenciais Exceto Part Não Consolidadas e Crédito Tributário	492.379	
Ajuste Prudencial I - Ágios Pagos	290.154	
Ajuste Prudencial IX - Ativos Diferidos	102	
Instrumentos de Captação Emitidos por IF	202.123	
Total de Investimentos Inferiores em Assemelhadas	34.531	
Ajustes Prudenciais V e VII - Créditos Tributários de Diferença Temporária e Investimentos Superiores em Assemelhadas	-	
Total de Investimentos Superiores	3.073	
Total de Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias Líquidos de Obrigações Fiscais	11.278.448	
Total de Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias	9.181.608	
Participações Superiores e Créditos Tributários de Diferença Temporária não Deduzidos	11.278.448	
Participações Superiores não Deduzidas	3.073	
Créditos Tributários de Diferença Temporária não Deduzidos	3.520.055	
Capital Complementar - CC	-	
Patrimônio de referência Nível II	36.819.294	
Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) ⁽²⁾	600.843.812	
Risco de crédito (RWA _{CPAD})	559.780.129	
Risco de mercado (RWA _{MPAD})	30.217.251	
Risco operacional (RWA _{OPAD})	10.846.431	
Risco bancário (RBAN) /11%	26.265.697	
Ativos Ponderados por Risco (RWA) + Rban	627.109.508	
Requerimentos Mínimos de Capital ⁽²⁾	Índice	Margem
Requerimento Mínimo de PR		
11% * Montante RWA	18,38%	44.365.062
Requerimento Mínimo Nível I		
5,5% * Montante RWA	12,26%	40.592.178
Requerimento Mínimo Capital Principal		
4,5% * Montante RWA	12,26%	46.600.616
Requerimento Mínimo de PR + Rban		
PR / (((Montante RWA) + Rban / 11%))	17,61%	41.475.836

(1) Apuração conforme Circular CMN n.º 4.192/2013 e alterações posteriores.

(2) Apuração conforme Circular CMN n.º 4.193/2013, exceto índice.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em 30 de junho de 2014 e 2013

Com a mudança na metodologia de apuração do Patrimônio de Referência em 31/10/2013, dois antigos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida ficaram classificados como Capital Complementar e outro, mais recente, ora classificado na conta de Elementos Patrimoniais que podem integrar o Nível I do PR mediante autorização do Banco Central, foi classificado como Capital Principal. Em 30/06/2014, ocorreu a oficialização da transferência dos Instrumentos alocados em Capital Complementar para o Capital Principal.

No período compreendido entre 30 de junho de 2014 e 30 de junho de 2013, o Patrimônio de Referência do Consolidado Econômico-Financeiro aumentou R\$ 14,4 bilhões. Essa variação foi ocasionada, principalmente, pela entrada dos instrumentos mencionados acima no Capital Principal na ordem de R\$ 15 bilhões.

Os indicadores de Requerimentos Mínimos de Capital do BNDES, em 30 de junho de 2014, foram superiores aos percentuais mínimos exigidos pelo regulador, conforme a apuração do capital regulamentar supracitado.

29.6) Medida Provisória n.º 627 (MP 627/13) convertida na Lei n.º 12.973/2014

A Administração efetuou uma avaliação inicial das disposições contidas na Lei n.º 12.973, de 13 de maio de 2014 e Instrução Normativa 1397, de 16 de setembro de 2013, alterada pela IN 1422 de 19 de dezembro de 2013 (“IN 1397”).

Embora a Lei n.º 12.973/2014 entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, há a possibilidade de opção (de forma irretratável) pela sua aplicação a partir de 1º de janeiro de 2014. A Administração ainda não concluiu se irá ou não efetuar a opção pela adoção antecipada.

Em relação à controlada FINAME, a Lei n.º 12.973/2014 não produz efeitos tributários, não trazendo portanto alterações significativas sobre as suas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014, consolidadas pelo BNDES.

Adicionalmente, destaca-se que a Receita Federal do Brasil ainda disciplinará diversas matérias constantes da Lei n.º 12.973/2014. Não obstante, a Administração avalia que não haveria impactos relevantes nas demonstrações financeiras do BNDES em 30 de junho de 2014.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

30. Transações não envolvendo caixa

O BNDES realizou atividades de financiamentos não envolvendo caixa, conforme abaixo; portanto não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa

2014

Em fevereiro de 2014 foram pagos dividendos no valor de R\$ 1.999.998 mil por meio de títulos públicos federais, Nota 26.

2013

Conforme descrito na nota 26, foi celebrado contrato de financiamento entre o BNDES e a União, em que a última concede ao BNDES, créditos no valor de R\$ 15.000.000 mil, mediante emissão de títulos da dívida pública federal interna.

31. Evento subsequente

Em 31 de julho de 2014 o BACEN considerou o montante dos instrumentos de novação e confissão de dívida entre o BNDES e a União, nos valores de R\$ 8.731.759 mil e R\$ 6.807.217 mil, como elegíveis ao capital principal, na forma da Resolução do CMN n.º 4.192/2013, produzindo efeito a partir de 30 de junho de 2014. Os efeitos e características deste evento estão descritas nas notas 25, 26 e 29.5.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Mauro Borges Lemos – Presidente

Luciano Galvão Coutinho – Vice-Presidente

Vagner Freitas de Moraes

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa

José Eduardo Martins Cardozo

Clélio Campolina Diniz

Eva Maria Cella Dal Chiavon

Márcio Holland de Brito

Luiz Alberto Figueiredo Machado

William George Lopes Saab

CONSELHO FISCAL:

Valdir Moysés Simão

Paulo Fontoura Valle

Eduardo Coutinho Guerra – Suplente

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E SUAS CONTROLADAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Em 30 de junho de 2014 e 2013

COMITÊ DE AUDITORIA:

João Paulo dos Reis Velloso

Attilio Guaspari

Paulo Roberto Vales de Souza

DIRETORIA:

Luciano Galvão Coutinho – Presidente

Wagner Bittencourt de Oliveira – Vice-Presidente

Fernando Marques dos Santos

Guilherme Narciso de Lacerda

João Carlos Ferraz

Julio César Maciel Ramundo

Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva

Maurício Borges Lemos

Roberto Zurli Machado

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA:

Selmo Aronovich

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva - CRC-RJ 087956/O-8